

# 22º CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DO SINPEEM

25 A 28 DE OUTUBRO DE 2011 - PALÁCIO DAS CONVENÇÕES DO ANHEMBI



*contrastes:  
o cultural, o social e o político  
na educação*



**SINPEEM**

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM  
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

# TEXTO REFERÊNCIA E EMENDAS

Nome \_\_\_\_\_

Unidade \_\_\_\_\_

Telefones \_\_\_\_\_

DRE \_\_\_\_\_



## CONSULTE NO SITE DO SINPEEM:

legislação, manuais, programação do SINPEEM Park Hotel, excursões, relação de todas as escolas, informativos, convênios, Jornal do SINPEEM, boletins de representantes sindicais e sites úteis.

### APROVEITE E MANTENHA SEU CADASTRO ATUALIZADO.

Entre em contato com a Secretaria do sindicato.  
Você também pode fazer a atualização preenchendo a ficha disponível no nosso site.

**Acesse o site [www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br)**

cadastre seu e-mail e receba nossas correspondências



**SINPEEM**

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM  
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

## ***Colegas delegados,***

Este caderno traz o Texto Referência, baseado nas resoluções de todos os congressos já realizados pelo SINPEEM, e as emendas apresentadas por profissionais de educação associados ao sindicato, agregando propostas referentes à nossa luta em defesa dos direitos e reivindicações da categoria, bem como de todos os trabalhadores.

Por isso, devemos debater, além da atual realidade educacional – visando manter e ampliar a nossa busca por qualidade para a educação pública em todo o país –, as políticas internacional, nacional e municipal, que mexem com o cotidiano de toda a sociedade brasileira.

***Desejamos um ótimo Congresso a todos!***

**A DIRETORIA**

**CLAUDIO FONSECA**

Presidente



**SINPEEM**

**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM  
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP**

***Obs.: os textos e a revisão dos mesmos são de EXCLUSIVA responsabilidade dos autores.***

# **22º CONGRESSO DO SINPEEM**

## **“Contrastes: o cultural, o social e o político na educação”**

De 25 a 28 de outubro de 2011

# **TEXTO REFERÊNCIA E EMENDAS**

## **1 - INTRODUÇÃO**

### **1.1 - O CULTURAL, O SOCIAL E O POLÍTICO NA EDUCAÇÃO**

**1.1.A** - No 21º Congresso, realizado em 2010, discutimos e aprovamos a nossa clara opção por um sistema público de educação. Opção que tem como centro a escola pública, gratuita e laica, que garanta educação de qualidade em todos os níveis de ensino. Isto implica em exigir sua elevação a um novo patamar de investimentos, qualidade, gestão participativa e transparência. Na verdade, uma opção por uma verdadeira revolução também na educação no nosso país.

**1.1.B** - O mundo da informática, da robótica e da microeletrônica impõe muitos desafios para a sociedade e todas as suas instituições. A escola não pode se limitar à transmissão de conteúdos, por mais significativos e representativos que sejam e expressem o acúmulo de conhecimento resultante da construção coletiva da humanidade. Precisa, também, romper os limites de seus muros e incorporar o dinamismo da sociedade em todos os aspectos de sua organização social, cultural, econômica e política.

**1.1.C** - Além do domínio dos conteúdos, a escola precisa, através do processo democrático que permite a construção de projetos coletivos, se relacionar com o conhecimento de forma ativa, construtiva, criadora e alargar as novas oportunidades de formação para todos.

**1.1.D** - A democratização da educação é elemento constitutivo da política de radicalidade democrática em todas as dimensões da vida, por contribuir na construção de novos sujeitos sociais capazes de interferir no processo transformador da sociedade. Isto será mais consistente, com profundas e positivas consequências, se os profissionais de educação e as escolas se articularem com os movimentos sociais, culturais e políticos em defesa da educação pública para todos.

# EMENDA ADITIVA

**PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON, ROGÉRIO, NILTON E OUTROS**

## **ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 1.1.D:**

**Para tanto, sobretudo o SINPEEM, deve reforçar a democracia sindical, reabrindo as subsedes em todas as regiões, com a organização sob a responsabilidade dos diretores regionais e conselheiros; organizar as reuniões de representantes de escola regionalmente por subsede; garantir o direito de livre expressão, ampliando o tempo e condições para o debate de ideias; lutar pelo direito ao retorno da representação (RE) por período e segmentos da unidade escolar; fornecer os textos da pauta da reunião de representantes antecipadamente; publicar como resolução do congresso apenas o que foi discutido e deliberado.**

### **1.2 - DEFENDEMOS:**

- a)** assegurar a todos os brasileiros as condições de acesso e permanência no sistema da educação escolar, por meio da oferta do ensino público e gratuito, em todos os níveis;
- b)** assegurar educação básica de qualidade, contemplando o atendimento à educação infantil, ao ensino fundamental e médio, inclusive a oferta do ensino noturno regular para jovens e adultos;
- c)** instaurar a escola básica produtora e transformadora das normas do saber escolástico para novos rumos do conhecer, participar e viver, buscando a superação da escola de hoje, reprodutora dos valores e ideais de desigualdade social;
- d)** proporcionar a educação profissional em nível técnico, mediante ampliação do ensino médio em concordância com o progresso científico-tecnológico e as necessidades do processo produtivo e suas especializações;
- e)** implantar uma política de valorização do magistério, garantindo condições dignas de trabalho e remuneração adequada às suas responsabilidades profissionais e níveis de formação;

# EMENDA MODIFICATIVA

PROPONENTE: GRUPO 8 – EMEF RENATO ANTÔNIO CHECCHIA

**INCLUIR APÓS AS PALAVRAS “dignas de trabalho” A EXPRESSÃO “uma estrutura pedagógica”, FICANDO A LETRA e COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

- e) implantar uma política de valorização do magistério, garantindo condições dignas de trabalho, **uma estrutura pedagógica** e remuneração adequada às suas responsabilidades profissionais e níveis de formação;
- f) cumprir os dispositivos constitucionais de aplicação pela União, estados, Distrito Federal e municípios das respectivas quotas do orçamento na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- g) democratizar os órgãos decisórios, por meio da participação organizada dos profissionais da educação, alunos, pais, organizações comunitárias nos Conselhos Deliberativos, tendo como atribuição, inclusive, o emprego de mecanismos para o controle da aplicação de recursos destinados à rede pública de ensino;

# EMENDA SUPRESSIVA

PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON, ROGÉRIO, NILTON E OUTROS

**SUPRIMIR A LETRA g**

- h) recuperar a credibilidade social da universidade pública frente ao seu papel de produtora do saber científico e tecnológico, na estrita relação com os mundos do trabalho e da cultura;

# EMENDA MODIFICATIVA

PROPONENTE: GRUPO 8 – EMEF RENATO ANTÔNIO CHECCHIA

**INCLUINDO APÓS A PALAVRA “social” A EXPRESSÃO: “da escola pública”, FICANDO A LETRA h COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

- h) recuperar a credibilidade social **da escola pública** e da universidade pública frente ao seu papel de produtora do saber científico e tecnológico, na estrita relação com os mundos do trabalho e da cultura;

- i) autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial no sentido do fortalecer a universidade pública.

### **1.3 - ENCAMINHAMENTOS:**

- a) o SINPEEM deve realizar campanhas permanentes que explicitem a necessidade de escola pública, gratuita, laica, de qualidade social, para todos, em todos os níveis;
- b) o SINPEEM deve incentivar a discussão sobre a importância de as unidades discutirem e definirem seus projetos pedagógicos, de forma democrática e execução coletiva;
- c) o SINPEEM deve realizar campanhas sobre a importância estratégica da educação e seus impactos cultural, social, econômico e no desenvolvimento do país.

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 7 - CORRENTE SINDICAL CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA**

**ACRESCENTAR APÓS A LETRA c:**

- **o SINPEEM deve participar ativamente das campanhas pela aplicação de 10% do PIB para a educação pública, assim como do plebiscito organizado pelos movimentos populares e sindicais, e também cobrar a sua aplicação durante a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE).**

## **2 - CONJUNTURA INTERNACIONAL**

**2.A** - O que ocorre mundo afora se reflete, em maior ou menor grau, sobre as tendências nacionais, em particular quando elas são influenciadas por crises, como a iniciada em 2008, quando o mundo sofreu um verdadeiro terremoto financeiro, com desdobramentos na economia, tendo como centro principal os Estados Unidos e como área crítica secundária a Europa.

### **EMENDA SUBSTITUTIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 6 - CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO**

**SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 2.A POR:**

**A crise econômica atinge o mundo. O enorme volume de capital parasitário não tem como retornar à produção, devido à superprodução. As saídas imperialistas só fizeram aumentar as contradições desse sistema. Os governos reproduzem as diretrizes das potências, que têm como estratégia a quebra de forças produtivas. Na Europa, os trabalhadores e a juventude vêm protagonizando greves contra as medidas governamentais. No Oriente Médio e Norte da África, as massas se levantam contra os regimes ditatoriais. No Brasil, os explorados estão desarmados para enfrentar estas medidas devido à estatização dos sindicatos. A ausência de uma direção revolucionária impede o avanço das massas contra o capitalismo.**

**2.B** - Embora haja muita polêmica a respeito, este terremoto financeiro é expressão de uma clássica crise de reprodução do capital, com seus componentes de superprodução de mercadorias e repercussões na esfera financeira.

**2.C** - Estima-se que mais de 17 trilhões de dólares viraram pó durante os anos que se seguiram.

**2.D** - Os governos dos países desenvolvidos se viram na contingência de interferir fortemente na economia, ao contrário dos discursos neoliberal e liberal de que o mercado seria capaz, por si próprio, de resolver os problemas existentes. Alguns trilhões de dólares de dinheiro público foram direcionados para salvar instituições financeiras e algumas corporações industriais que haviam, investido, pesadamente na especulação financeira.

**2.E** - Os governos investiram para socorrer empresas e bancos, mas não investiram praticamente nada na criação de empregos e na recomposição do poder de compra da população.

# EMENDA SUBSTITUTIVA

PROPONENTE: GRUPO 7 - CORRENTE SINDICAL CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

**SUBSTITUIR OS PARÁGRAFOS 2.A AO 2.E POR:**

**A crise estrutural do capitalismo e a luta dos trabalhadores**

**A crise instalada nos últimos anos que abateu a economia mundial revelou o verdadeiro papel do Estado no sistema capitalista. Só em 2008, o setor financeiro internacional recebeu cerca de 18 bilhões de dólares de recursos públicos a fim de evitar a falência generalizada. Este valor representa 10 vezes mais o que foi destinado ao combate a fome e a pobreza no mundo em 50 anos. Os trabalhadores, por sua vez, vêm se mobilizando na Europa para combater as políticas de austeridade adotadas pelos governos. Diante dessa realidade as mobilizações e conflitos se tornarão constantes e permanentes. Sabemos o quanto elas são fundamentais e necessárias para a classe trabalhadora e por sua importância tática. Mas precisamos reafirmar que a estratégia tem que ser a transformação política, possível somente com a organização da classe para ruptura com o capitalismo e a construção de uma sociedade socialista.**

**2.F** - Essa política de enfrentamento da crise dos países desenvolvidos está fazendo com que ela se arraste indefinidamente, com seguidas erupções de bancarrota de empresas e países. Entre meados de 2010 e o início de 2011 entraram nessa rota países como a Irlanda, Islândia, Grécia, Espanha e Portugal. As perspectivas de crescimento dos Estados Unidos, Alemanha, França, Inglaterra e Japão continuam incertas ou mesmo negativas.

**2.G** - Embora a crise dos países centrais tenha afetado a maior parte dos países do mundo, assim como os diferentes setores econômicos, parte dos países em desenvolvimento saiu com relativa rapidez da crise e retomou seu curso lento de desenvolvimento. Isso é particularmente verdadeiro para a China, Brasil, Índia, África do Sul e para vários outros países da Ásia, África e América Latina.

**2.H** - A esmagadora maioria dos países do mundo, inclusive os países em desenvolvimento e os atrasados, tem o modo capitalista de produção como predominante. Mesmo os países socialistas se viram obrigados, para desenvolver suas forças produtivas, a adotar as chamadas economias de mercado, nas quais empresas capitalistas participam ativamente, tanto em cooperação, quanto em competição com empresas estatais e empresas cooperativas.

# EMENDA SUBSTITUTIVA

**PROPONENTE: GRUPO 7 - CORRENTE SINDICAL CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA**

**SUBSTITUIR OS PARÁGRAFOS 2.F, 2.G E 2.H POR:**

**Os trabalhadores enfrentam a crise pagando seu preço. Devemos compreendê-la como instrumento de conscientização da classe: a saída é a superação do capitalismo e a construção do socialismo.**

**Os capitalistas apostaram no neoliberalismo para equilibrar as relações econômicas entre as nações para conter a queda da taxa de lucro e evitar o aprofundamento da crise estrutural do capital, cuja origem está na superprodução e não na crise financeira. Esta última é somente a manifestação superficial da primeira.**

**Para conter a crise, os governos doaram dinheiro público para salvar o Capital, aumentando as dívidas públicas, gerando desconfiança sobre a possibilidade de alguns países, em honrar seus compromissos junto aos banqueiros, especialmente os da União Européia.**

**A resistência não foi pequena, greves na Europa mostram a disposição dos trabalhadores em resistir, superando o caráter meramente defensivo das manifestações da classe.**

**2.I -** Em termos globais, o modo de produção capitalista, ao se expandir pelo mundo, demonstra que segue tendo capacidade de desenvolver as forças produtivas sociais. No entanto, desenvolvimento gerador de crises profundas que revela o caráter contraditório deste modo de produção; e demonstra a necessidade dele ser superado, através da ação política das classes trabalhadoras.

**2.J -** A reação social à crise e suas consequências vêm ocorrendo de forma politicamente diferenciada e desigual. No Norte da África e numa série de países árabes explodiram revoltas populares de grande intensidade, exigindo mudanças nas condições econômicas e sociais de vida e também na condução do poder político. Tradicionais aliados dos Estados Unidos, como as ditaduras da Tunísia, Egito, Iêmen e Bahrein, se viram obrigadas a fazer concessões e o processo de mudanças ainda continua. A onda de manifestações atingiu outros países, como Líbia e Síria, tornando a situação ainda mais complexa. Sendo que no caso da Líbia, a Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan) se envolveu no conflito; ingerência contra a qual nos posicionamos.

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 9 – UNIDOS PARA LUTAR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 2.J:

Encabeçados pela Tunísia e Egito, os povos árabes colocaram em marcha um processo revolucionário em todo o mundo árabe. A revolução está em curso, com distintas expressões. Na Líbia, Síria, Iêmen, Bahrein, Marrocos seguem a luta para derrubar os ditadores do momento. No Egito e Tunísia os trabalhadores e o povo enfrentam a novos governos capitalistas que querem congelar o processo revolucionário.

As massas árabes se rebelaram contra a miséria crescente, contra o desemprego, a desigualdade social, a corrupção e as ditaduras que vieram aplicando estes planos de ajustes a serviço das multinacionais. É necessário chamar a mobilização por um programa que inclua salário, educação e saúde para todos, na perspectiva de um novo poder dos trabalhadores e do povo na construção do socialismo.

**2.K** - Na Europa, as manifestações populares na Grécia e na Espanha, assim como a recusa da população islandesa em aceitar pagar a conta das trapaças do sistema financeiro, apontam para a possibilidade de retomada e ampliação das mobilizações sociais.

**2.L** - A América Latina e o Caribe se tornaram cenários da disputa entre os Estados Unidos e os BRICs (Brasil, Rússia, Índia e China). A hegemonia dos EUA vem sendo minada e a região tende a se integrar física e economicamente.

**2.M** - A globalização colocou em evidência forças antagônicas – as da conservação e as da mudança do *status quo* – que têm marcado o desenvolvimento do seu próprio processo. De um lado, o surgimento de novas realidades trazidas pelos chamados “países emergentes”, inclusive o Brasil, capitaneados pela China, que têm assumido crescentemente o processo de industrialização e produção de mercadorias, incorporando ao mercado produtor e consumidor bilhões de pessoas, aumentando a escalada de degradação do meio ambiente.

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 4 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 2.M:

Na América Latina, destacamos o exemplo da juventude chilena que a partir de uma forte mobilização por melhoria da educação pública em seu país acabou catalizando toda uma demanda de indignação, que se transformou em capacidade de luta e organização do povo. Queremos registrar, ainda, que o Chile é um importante laboratório de políticas neoliberais com forte impacto, sobretudo, nas políticas de educação e tem sido constan-

temente utilizado como referência pelo setor privatista. A luta é por uma educação de qualidade para todos, que sirva aos interesses do povo chileno e não ao lucro de empresas privadas. Assim, o feito dos estudantes chilenos torna-se um elemento importante de resistência no embate que tem sido travado na América Latina para a superação definitiva do receituário neoliberal.

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 12 – OPOSIÇÃO DE LUTA**

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 2.M:**

**A crise econômica mundial lança a economia mundial à recessão, profunda com vários países em colapso. Havendo, pois, um avanço mundial do desemprego, da inflação e crescimento negativo. Apesar dos prognósticos otimistas, os países imperialistas não alcançam crescimento e os países semicoloniais também não.**

**São trilhões destinados à ajuda de economias falidas, capital extraído pela ampliação da exploração sobre o conjunto dos trabalhadores. Para tanto, os governos demitem em massa, seja indiretamente pelas privatizações, terceirizações, parcerias com setores privados ou diretamente, fechando de postos de trabalho. Educação e saúde são setores mais atingidos.**

**Contra a crise, explosões ocorrem em diversos países e regiões do globo. Está na hora da classe trabalhadora de fato entrar em cena.**

### **2.1 - CRISE FINANCEIRA ECONÔMICA PERMANENTE E CONSEQUÊNCIAS**

**2.1.A - A crise econômico-financeira se instalou com maior gravidade nos últimos anos no seio das nações mais poderosas.**

**2.1.B - Os Estados Unidos, antes coração financeiro do mundo capitalista, construiu um monumental déficit fiscal, que está na base da crise financeira que atravessa. Além disso, sua economia vem perdendo competitividade, como se vê em sua indústria automobilística e outros setores.**

**2.1.C - Com o recrudescimento da crise econômico-financeira e a clara impossibilidade de soluções nos marcos do capitalismo, as tensões internas e externas dos países se tornam cada vez mais complexas, pelo próprio processo de globalização capitalista, desigual em sua natureza, e pelas novas demandas impostas por um desenvolvimento que não ameace a sobrevivência da humanidade.**

**2.1.D - As conquistas da ciência e da tecnologia deixam mais evidente a insustentabilidade do modelo de desenvolvimento atual, marcado pela degradação do meio ambiente, pela massiva utilização de petróleo como base do processo industrial (como se vê em nosso país, que**

aposta na exploração da camada pré-sal) e pela crescente cristalização das desigualdades mundiais, quando apenas 20 países (G-20) são responsáveis por mais de 80% da produção mundial.

## **2.2 - LUTAR PARA SUBSTITUIR O SISTEMA ATUAL QUE SE APOIA NA DESIGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL**

**2.2.A** - É cada vez mais evidente que a magnitude dos problemas postos pela crise e as necessidades da humanidade e do planeta extrapolam em muito a capacidade resolutive do atual modelo econômico mundial. A contradição que a crise evidencia é a necessidade urgente de mudança.

**2.2.B** - A acumulação de capital tem sido ampliada em escala planetária, assim como o fluxo de informações, em “tempo real”. O mesmo não ocorre com as demais dimensões da vida social, levando ao paroxismo a dominância da lógica da acumulação capitalista.

**2.2.C** - Superar esse paradoxo exige rupturas na extensão da consciência histórica, na relação com a natureza, no modo de produzir e consumir e uma ação política concentrada na esfera global.

**2.2.D** - O mercado, como se sabe, não conhece outros valores além da maximização da acumulação de capital, do crescimento econômico, sendo totalmente incompetente para considerações relativas à liberdade e qualidade de vida das futuras gerações. Valores como os decorrentes de reflexões relativas à justiça social ou de preocupações com o desenvolvimento sustentável têm de ser impostos ao mercado, de um lado, de fora para dentro, via regulação, e, de outro lado, por meio de efetiva participação da cidadania na ampliação de sua influência sobre as políticas públicas.

# **EMENDA MODIFICATIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON, ROGÉRIO, NILTON E OUTROS**

**EXCLUIR O TEXTO A PARTIR DE “Valores como os decorrentes de reflexões...”, E INCLUIR: “Só a luta independente e organizada dos trabalhadores pode arrancar a justiça social. O conceito “diálogo social” é usado para promover a chamada “governança democrática da globalização”, isso serve para amarrar os sindicatos às políticas governamentais, ao FMI e G-20. Com o “diálogo social” se visa negar as verdadeiras negociações coletivas, dissolvendo as reivindicações num diálogo estéril entre patrões, governo e dirigentes sindicais”, FICANDO O PARÁGRAFO 2.2.D COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**2.2.D - O mercado, como se sabe, não conhece outros valores além da maximização da acumulação de capital, do crescimento econômico, sendo totalmente incompetente para considerações relativas à liberdade e qualidade de vida das futuras gerações. Só a luta independente e organizada dos trabalhadores pode arrancar a justiça social. O conceito “diálogo social” é usado para promover a chamada “governança**

**democrática da globalização”, isso serve para amarrar os sindicatos às políticas governamentais, ao FMI e G-20. Com o “diálogo social” se visa negar as verdadeiras negociações coletivas, dissolvendo as reivindicações num diálogo estéril entre patrões, governo e dirigentes sindicais.**

**2.2.E** - Não há quem não concorde que as transformações no modo de produzir e consumir serão inevitáveis. Sem pensar em superar a economia de mercado, a velocidade e a flexibilidade deste tipo de economia são, ao lado do uso intensivo de ciência, da tecnologia, da permeabilidade das ações organizadas da cidadania, mais do que nunca, indispensáveis.

**2.2.F** - Os trabalhadores precisam e devem lutar por uma nova sociedade, fundamentada nos princípios da solidariedade humana, igualdade social, direito e soberania dos povos e da liberdade.

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 6 - CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO**

**ACRESCENTAR APÓS A PALAVRA “liberdade”: “A luta pelo socialismo implica a construção de uma direção sobre a base do programa da revolução”, FICANDO O PARÁGRAFO 2.2.F COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**2.2.F** - Os trabalhadores precisam e devem lutar por uma nova sociedade, fundamentada nos princípios da solidariedade humana, igualdade social, direito e soberania dos povos e da liberdade. **A luta pelo socialismo implica a construção de uma direção sobre a base do programa da revolução.**

**2.3 - REPENSAR E MUDAR A RELAÇÃO ENTRE A SOCIEDADE E A NATUREZA É UM GRANDE DESAFIO PARA A HUMANIDADE**

**2.3.A** - Cada vez mais existe a necessidade de se repensar a relação entre a sociedade e a natureza. O desafio, hoje, está na construção de um conjunto de propostas capazes de fazer da valorização e do uso sustentável da biodiversidade a base para um novo modo de produzir e distribuir riqueza.

**2.3.B** - Submeter a produção material às necessidades sociais seria a forma de ultrapassar o predomínio da própria racionalidade econômica do capitalismo, fundada, simplesmente, na lógica de reprodução incessante do capital. Por isso, é fundamental criar um novo tipo de desenvolvimento que seja consistente com os limites dos bens e serviços que a natureza do planeta renova e nos oferta.

**2.3.C** - Daí a necessidade de valorar esses serviços nas contas nacionais e na contabilidade de custos das empresas. E colocar, conscientemente, sob controle e regulação social o caráter deletério do capital em escala planetária.

**2.3.D** - As escolhas humanas precisam incorporar uma perspectiva consciente em um horizonte de tempo muito mais amplo do que o habitual na história humana.

#### **2.4 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

- a) participar dos movimentos contra as políticas militar, expansionista e consumista do governo norte-americano e das demais potências mundiais;

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON ROGÉRIO, NILTON E OUTROS**

**ACRESCENTAR APÓS A LETRA a:**

- nenhuma colaboração dos trabalhadores com as políticas que atacam direitos e conquistas para “salvar” o sistema financeiro;

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM**

**ACRESCENTAR APÓS A LETRA a:**

- todo apoio à revolução árabe contra o imperialismo e as ditaduras locais. Abaixo à ditadura e o regime de Bashar e Assad! Viva a revolução síria e árabe! Viva a revolução do povo líbio! Julgamento e castigo aos crimes de Kadafi sua ditadura contra o povo! Fora o imperialismo e a Otan da Líbia e a região;
- b) manter a luta contra o atual modelo econômico baseado nas altas taxas de juros e no superávit econômico;

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM**

**ACRESCENTAR APÓS A LETRA b:**

- que Dilma rompa as relações comerciais e diplomáticas com a ditadura Síria!
- c) participar dos movimentos pela autodeterminação das nações e liberdade dos povos;

- d) promover e participar de campanhas pela paz, pelo respeito ao meio ambiente e à dignidade humana;
- e) participar de movimentos por distribuição de renda e erradicação da pobreza;
- f) combater o uso das políticas assistencialistas como legitimadoras de poder político eleitoral;
- g) cultivar a solidariedade entre os trabalhadores e suas organizações, não só em âmbito local, mas também nacional e internacional;
- h) participar das lutas pela anulação das dívidas externas dos países pobres, pela expropriação dos latifúndios e pela realização da Reforma Agrária;
- i) participar das lutas contra a exploração capitalista e contra o pagamento da dívida pública externa;
- j) participar dos movimentos pela autodeterminação das nações e liberdade dos povos;

## **EMENDA SUPRESSIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 7 - CORRENTE SINDICAL CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA**

### **SUPRIMIR A LETRA j**

- k) combater o uso de armas químicas e nucleares causadoras da destruição do meio ambiente e de doenças geneticamente irreversíveis;
- l) saída imediata das tropas imperialistas do Iraque e Afeganistão;
- m) saída imediata das tropas brasileiras do Haiti;

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON ROGÉRIO, NILTON E OUTROS**

### **ACRESCENTAR APÓS A LETRA m:**

- **o SINPEEM participará do ato continental pela retirada imediata das tropas da ONU do Haiti, no dia 5 de novembro de 2011, na Câmara Municipal, convocado pelo Comitê “Defender o Haiti é defender a nós mesmos”.**

- n) todo apoio à luta do povo palestino contra o estado de Israel;
- o) em defesa do socialismo;

## **EMENDA SUBSTITUTIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 10 – LIGA PROLETÁRIA MARXISTA**

**SUBSTITUIR A LETRA o POR:**

- **defesa do socialismo por meio do apoio à luta revolucionária dos trabalhadores para a derrubada do capitalismo;**
- p) fora Israel da Palestina; nenhum acordo com o Estado terrorista de Israel.

## **3 - CONJUNTURA NACIONAL**

**3.A** - Os trabalhadores em todo o mundo enfrentam as conseqüências da crise do modelo de desenvolvimento capitalista, que se abriu em 2008. A receita aplicada pelas instituições internacionais – Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial, G-20 para defender os grandes bancos e os interesses das multinacionais que controlam o mercado mundial, é fazer com que os povos paguem a conta da crise com a perda de direitos, com o desemprego em massa, com a retomada de privatizações e os ataques à soberania das nações.

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 6 - CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO**

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 3.A:**

**O Brasil é parte da economia capitalista internacional, como elo mais fraco desta cadeia, sofrerá o violento impacto da crise mundial. O governo Dilma/PT já dá sinais de que terá de promover ações de austeridade para conter a crise. A reforma da previdência, com aumento do tempo de contribuição e aposentadoria complementar; projeto de novo imposto para a saúde; congelamento de salários do funcionalismo público, mudanças na economia para favorecer os capitalistas. São alguns indícios de que a crise será despejada nas costas dos trabalhadores, como está sendo feito na Europa e EUA. Cabe ao proletariado e demais oprimidos se colocarem pela total independência frente ao governo e seus partidos e lutar pelas reivindicações vitais por meio da ação direta e construção do partido da revolução.**

**3.B** - Independentemente de sua amplitude ou duração, certamente a crise global do sistema capitalista, estimulará a gradual superação da inércia do pensar e agir, reforçando movimentos políticos que, no mundo inteiro e a partir das mais diferentes premissas, lutam por mudanças econômicas, sociais e culturais, de caráter progressista, para recolocar as conquistas da globalização em um contexto mais favorável para os países em desenvolvimento e para as populações mais pobres.

## **EMENDA SUPRESSIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON, ROGÉRIO, NILTON E OUTROS**

**SUPRIMIR O TEXTO A PARTIR DAS PALAVRAS “de caráter progressista”, FICANDO O PARÁGRAFO 3.B COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**3.B - Independentemente de sua amplitude ou duração, certamente a crise global do sistema capitalista, estimulará a gradual superação da inércia do pensar e agir, reforçando movimentos políticos que, no mundo inteiro e a partir das mais diferentes premissas, lutam por mudanças econômicas, sociais e culturais.**

**3.C** - Por toda a parte os trabalhadores buscam o caminho da luta para se defenderem dessas medidas.

**3.D** - No velho continente, a União Européia demonstra seu papel auxiliar dos instrumentos controlados pelo imperialismo dominante dos EUA, como o FMI, ao exigir de países como Grécia, Portugal, Espanha e Irlanda medidas de “ajuste”, com cortes de salários e diminuição de direitos sociais. Tudo para salvar banqueiros e especuladores.

**3.E** - Governos social-democratas ou de direita, disciplinadamente, aplicam essa mesma política.

**3.F** - A resistência dos trabalhadores, que manifestou - se em grandes greves e mobilizações, continuaram com as mobilizações recentes na Inglaterra.

**3.G** - A América Latina não está imune à onda de choque da crise mundial. No início do ano, por exemplo, vimos na Bolívia a mobilização dirigida pela Central Operária Boliviana (COB) se chocar com a política de Evo Morales de aumento de preços nos combustíveis, obrigando o governo a recuar e, em seguida, greves e mobilizações que estenderam um aumento salarial concedido a alguns setores do funcionalismo para o conjunto dos trabalhadores.

### **3.1 - NO BRASIL, SEIS MESES DE GOVERNO DILMA**

**3.1.A** - No Brasil, apesar de todo o ufanismo contido nas propagandas oficiais do governo, os impasses da sociedade, a rigor, não necessitam da crise econômico-financeira mundial para ser expostos, porque o inegável processo de modernização e aumento de complexidade da economia e da sociedade continuou se dando pelo viés da modernização conservadora, que perpetua a exploração, a desigualdade social e econômica e as tradicionais oligarquias no mando do poder político.

**3.1.B** - Continuamos sob o domínio das chamadas políticas neoliberais, com o Estado mínimo, quando se trata de questões sociais, e Estado máximo, para garantir os lucros dos bancos, das grandes empresas nacionais e multinacionais. Passamos por um amplo processo de privatizações no governo FHC e acreditou-se na reversão delas no governo Lula. Ledo engano.

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 4 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)**

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 3.1.B:**

**Desde os anos 90 vemos acentuada nas políticas educacionais a influência dos organismos internacionais, que caracterizaram uma redução do papel do Estado no atendimento da educação pública (medida observada na centralização de recursos no ensino fundamental, na municipalização, na expansão do ensino superior privado, na terceirização de serviços públicos, na omissão quanto ao financiamento quando ao mesmo tempo aumenta o controle por meio de avaliações externas). Estas políticas, observadas nas esferas federal, estadual e municipal impedem que se efetive o direito a uma educação pública, estatal, laica, gratuita e de qualidade para todos, pois a educação deixa de ser direito para tornar-se mercadoria. O governo Lula não mudou esta lógica, nem o governo Dilma.**

**3.1.C** - Nos seis primeiros meses do governo Dilma, de ampla coalizão (em que se destaca, ao lado do PT, o PMDB), as reivindicações dos trabalhadores não tiveram respostas positivas. Muito pelo contrário: a política de valorização do salário mínimo foi interrompida. Um corte de R\$ 50 bilhões no orçamento impacta os serviços públicos e salários dos servidores. Dá-se continuidade aos leilões do petróleo e anuncia-se a privatização de portos, aeroportos e rodovias, contrariando o discurso de campanha.

# EMENDA ADITIVA

**PROPONENTE: GRUPO 5 – MARIA APARECIDA, MARIA HILDETE, MIRIAM, NILSON, REGINA, ROSÂNGELA, ROSILENE, SYLVIE E VITOR**

## **ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 3.1.C:**

**Posicionamos-nos contra as mudanças no Código Florestal Brasileiro, pois se aprovado, causará mais impactos ambientais e sociais. Além disso, os grandes proprietários de terra poderão ser anistiados de suas dívidas ambientais e não terão a responsabilidade de recomposição florestal. Também somos contrários a construção da Usina Belo Monte; além de causar grande impacto ambiental e alterar a biodiversidade local, haverá a retirada de comunidades indígenas.**

# EMENDA ADITIVA

**PROPONENTE: GRUPO 12 – OPOSIÇÃO DE LUTA**

## **ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 3.1.C:**

**A crise atinge o Brasil e Dilma garante os lucros de bancos e empresas, para isso, amplia os cortes. A política americana de rebaixar o dólar amplia ainda mais a perspectiva de aprofundamento, pois as reservas cambiais, onde o governo se ampara se desvaloriza.**

**Dilma já aportou com as reformas e com o congelamento salarial, o endividamento do trabalhador cresce, criando a bolha do crédito, sem dizer da inflação em alta e o crescimento zero da indústria. Isso reafirma o caráter recessivo da economia brasileira.**

**Enquanto assistimos às explosões no mundo, o trabalhador segue controlado por direções sindicais traidoras, que assinaram um pacto de colaboração com os governos e patrões. A CUT e seus sindicatos devem romper com essa política e mover-se para o campo das mobilizações e da luta direta.**

**3.1.D - Enquanto isso, a especulação corre solta, com uma enxurrada de dólares entrando, atraída pelos juros altos que aumentam a dívida pública. Ela causa a inflação que diminui o poder aquisitivo dos salários, ao mesmo tempo em que o câmbio se sobrevaloriza, aprofundando a desindustrialização do país, que pode regredir à condição de grande exportador de matérias primas.**

**3.1.E - O governo aumenta o superávit primário para pagar a dívida e insiste na austeridade e nos cortes de gastos que esmagam os serviços públicos.**

**3.1.F** - Ao mesmo tempo, os patrões e governos se preparam para endurecer contra as campanhas salariais no setor público e privado. Em nome da “competitividade” das empresas e do combate ao déficit público, negam reajustes salariais e ainda querem “desonerar” a folha de pagamento do INSS e dos Regimes Próprios de Previdência dos Estados e Municípios.

**3.1.G** - Por outro lado, os trabalhadores vão à luta. Em nove Estados houve greve de professores pelo piso nacional de valor ridículo, que governadores e prefeitos, inclusive do PT, não querem aplicar. No Rio de Janeiro, o governador Cabral (PMDB) atacou os bombeiros em luta por reivindicações, chegando a prender mais de 400 deles, hoje liberados. Os aeroportuários, em campanha salarial, tomam posição contra a privatização dos aeroportos. No campo, a luta pela terra não cessa e continua a custar o assassinato de militantes e sindicalistas, enquanto uma verdadeira Reforma Agrária não vem.

## EMENDA SUPRESSIVA

PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON, ROGÉRIO, NILTON E OUTROS

**SUPRIMIR A EXPRESSÃO “de valor ridículo”, FICANDO O PARÁGRAFO 3.1.G COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**3.1.G** - Por outro lado, os trabalhadores vão à luta. Em nove Estados houve greve de professores pelo piso nacional, que governadores e prefeitos, inclusive do PT, não querem aplicar. No Rio de Janeiro, o governador Cabral (PMDB) atacou os bombeiros em luta por reivindicações, chegando a prender mais de 400 deles, hoje liberados. Os aeroportuários, em campanha salarial, tomam posição contra a privatização dos aeroportos. No campo, a luta pela terra não cessa e continua a custar o assassinato de militantes e sindicalistas, enquanto uma verdadeira Reforma Agrária não vem.

## EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 13 – DEMOCRACIA E LUTA - COLETIVO INDEPENDENTE DO SINPEEM

**ACRESCENTAR APÓS “valor ridículo” a frase “e pela imediata implantação de um terço da jornada em atividade de planejamento, estudo e preparação de aulas”, FICANDO O PARÁGRAFO 3.1.G COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**3.1.G** - Por outro lado, os trabalhadores vão à luta. Em nove Estados houve greve de professores pelo piso nacional de valor ridículo e pela imediata implantação de um terço da jornada em atividade de planejamento, estudo e preparação de aulas, que governadores e prefeitos, inclusive do PT, não querem aplicar. No Rio de Janeiro, o governador Cabral (PMDB) atacou os bombeiros em luta por reivindicações, chegando a prender mais de 400 deles, hoje liberados. Os aeroportuários, em campanha salarial, tomam posição

**contra a privatização dos aeroportos. No campo, a luta pela terra não cessa e continua a custar o assassinato de militantes e sindicalistas, enquanto uma verdadeira Reforma Agrária não vem.**

**3.1.H** - O ministro da Fazenda, Guido Mantega, em clara posição de defensor dos interesses dos patrões, anunciou a intenção de acabar com o índice de 20% da contribuição patronal à Previdência, que seria substituído por um imposto de 2% a 2,5% sobre o faturamento das empresas, ao mesmo tempo em que o governo pretende mudanças na Constituição para aumentar o tempo de contribuição e a idade mínima para a aposentadoria dos servidores públicos e demais trabalhadores.

**3.1.I** - Aceitar a tese patronal de substituir a contribuição em folha por um imposto sobre o faturamento significa atrelar o futuro do trabalhador às oscilações dos lucros das empresas, submetidas ao mercado que hoje, em nível mundial, está mergulhado numa crise de longa duração.

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 11 - EDUCADORES INDEPENDENTES E DE LUTA**

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 3.1.I:**

**No que tange à arrecadação de impostos pagos pelos trabalhadores, o governo não abre mão de manter a política nefasta. O imposto de renda é a prova cabal. Os trabalhadores são os principais financiadores dessa arrecadação federal. É necessário que haja uma revisão nesta política tributária. A contribuição de imposto de renda, para ser coerente, deveria taxar salários superiores a 20 salários mínimos e em um futuro próximo ser extinta dos trabalhadores, taxando apenas grandes fortunas.**

**3.1.J** - As conquistas alcançadas pelo Brasil em setores de ponta da economia, da pesquisa científica, da cultura, da vida social e até mesmo dos beneficiados com políticas compensatórias são, todavia, incapazes de encobrir o grande abismo que separa seu povo, com a continuidade das grandes desigualdades, do aumento assustador da violência, da deterioração das condições de vida da população trabalhadora ou excluída no ambiente das metrópoles e inquietantes fenômenos de degradação moral e ambiental.

**3.1.K** - Assim, o povo brasileiro se encontra diante de desafios cruciais para a definição do seu futuro como nação e como sociedade civilizada. Vítima de uma modernização conservadora, que reproduz invariavelmente as características de um modelo de crescimento profundamente concentrador de riqueza e, por conta disso, elitista e desigual, o Brasil precisa de mudanças estruturais, institucionais e políticas capazes de vencer esses desafios numa direção mais democrática, mais avançada tecnologicamente, mais eficiente e estável do ponto de vista da gestão pública e do desenvolvimento econômico, ambientalmente sustentável e, sobretudo, mais equitativa e humana do ponto de vista social. Mudanças que, histórica e lamentavelmente, o governo Lula e agora o governo Dilma, infelizmente, até o momento, foram incapazes ou não quiseram realizar com profundidade.

# EMENDA SUBSTITUTIVA

PROPONENTE: GRUPO 7 - CORRENTE SINDICAL CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

**SUBSTITUIR OS PARÁGRAFOS 3.1.K E 3.1.L POR:**

**Cabe aos trabalhadores superar os enfrentamentos defensivos. A desarticulação dos lutadores enfraquece a defesa dos nossos direitos e reivindicações.**

**O apoio conquistado por Lula e a cooptação das principais organizações dos trabalhadores, acentuados no governo Dilma, deixa pouca margem para reconstrução de um sindicalismo classista, combativo, independente e de representação de massa.**

**A fundação da CSP-Conlutas, e outras experiências como a Intersindical, foram importantes para que os trabalhadores construam uma alternativa que permita superar o sindicalismo governista da CUT, Força Sindical, CTB etc.**

**O SINPEEM deve iniciar debates sobre a superação de experiências de centrais que captularam aos patrões e governos e realizar um plebiscito sobre a manutenção da filiação ou não a CUT e da incorporação as resistências que estão sendo construídas pela CSP-Conlutas e outros movimentos que não capitularam ao governismo.**

**3.1.L - O SINPEEM e a CUT, central a qual é filiado, deve se opor e lutar contra qualquer nova contrarreforma da Previdência que venha reduzir direitos (seja com o aumento da idade ou do tempo de contribuição), exigindo o fim do fator previdenciário.**

## **3.2 - REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES CONTINUAM NA ORDEM DO DIA**

**3.2.A - Para o próximo período, seguem atuais praticamente todas as reivindicações dos trabalhadores com destaque para: jornada de trabalho de 40 horas semanais, combate à terceirização, ganhos reais, piso do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese); Reforma Tributária que desonere os trabalhadores, com impostos progressivos (quem ganha mais, paga mais); e Reforma Política.**

**3.2.B - A luta contra as privatizações e terceirizações é central para o movimento sindical, com o anúncio das concessões de aeroportos e a realização de mais uma rodada de leilão do petróleo em setembro, enquanto a legislação do pré-sal continua empacada no Congresso.**

**3.2.C - Não é possível adiar ainda mais a realização de uma verdadeira Reforma Agrária, que ataque o latifúndio e dê terra a quem nela trabalha. É preciso acabar com o favorecimento ao agronegócio em detrimento da agricultura familiar, atualizar o índice de produtividade da terra, limitar o tamanho das propriedades e promover o assentamento imediato dos acampados.**

# EMENDA ADITIVA

**PROPONENTE: GRUPO 9 – UNIDOS PARA LUTAR**

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 3.2.C:**

**Atualmente, a CUT, central sindical que o SINPEEM é filiado cumpre um papel de porta voz do governo federal. Essa central ao invés de defender os interesses da classe trabalhadora, apóia e elabora junto ao governo medidas que vem prejudicando os trabalhadores do país. Nesse sentido é necessário que se abra um debate junto à base do sindicato sobre o papel que a CUT vem cumprindo contra os trabalhadores.**

**3.2.D** - A CUT deve unir os trabalhadores para combater as medidas anunciadas pelo governo, apoiada, inclusive, por algumas centrais sindicais, que só servem para avaliar interesses empresariais (desoneração da folha, isenções fiscais etc.).

**3.2.E** - Diante da ameaça de desindustrialização provocada pela invasão de importados, a CUT deve levantar as propostas de controle do câmbio e taxaço dos importados.

**3.2.F** - A defesa dos serviços públicos, que inclui a defesa de melhores condições salariais e de trabalho para os servidores, deve ser pauta permanente não só das entidades de servidores públicos, mas de todo o movimento sindical.

**3.2.G** - Ela se desdobra no combate pela revogação da lei das organizações sociais (OS), que “terceirizam” o serviço público e que se espalham por todo o país. “Verbas públicas só para os serviços públicos”, deve ser a nossa divisa, com especial destaque para a saúde e a educação.

**3.2.H** - A reafirmação das posições que aprovamos em congressos realizados anteriormente quanto ao fim do superávit fiscal primário e revogação da Lei de Responsabilidade Fiscal segue no mesmo sentido de fortalecer o serviço público – deixando de se fazer “economia” de recursos públicos para pagar juros aos detentores de títulos da dívida pública – e a defesa da previdência pública, solidária e universal.

**3.2.I** - O SINPEEM combaterá toda iniciativa governamental que pretenda aumentar a idade ou o tempo de contribuição para aposentadoria e lutará pelo fim do fator previdenciário.

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON, ROGÉRIO, NILTON E OUTROS

## ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 3.2.I:

O SINPEEM deve reiterar a estratégia da CUT, que consta dos “Objetivos fundamentais” de seus Estatutos (Art. 2º). Reforçar o “compromisso com a defesa dos interesses imediatos e históricos da classe trabalhadora, a luta por melhores condições de vida e trabalho e o engajamento no processo de transformação da sociedade brasileira em direção à democracia e o socialismo”. Tal estratégia parte do princípio da independência de classe, pois que na luta irreconciliável entre o capital e o trabalho, o sindicato defende a classe trabalhadora contra toda forma de opressão e exploração.

### 3.3 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

**3.3.A** - Neste panorama de arrefecimento dos movimentos reivindicatórios e com um governo de frente popular, a luta passa pela reafirmação das bandeiras históricas do socialismo e da independência de classes, pela defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores, pela ruptura com o capitalismo e ter o socialismo como saída para a classe trabalhadora.

#### 3.3.1 - DEFENDEMOS:

- a) manter o posicionamento autônomo frente aos governos, mediante constante mobilização para pressioná-los a romper com o atual modelo econômico de desenvolvimento, com o não pagamento da dívida externa e com a manutenção e ampliação dos direitos trabalhistas e sociais;
- b) lutar pela aplicação de políticas públicas mediante a responsabilização dos governos pela oferta, financiamento e gestão, erradicando qualquer forma de terceirização e privatização dos serviços públicos;
- c) lutar pela implementação da negociação coletiva e pelo direito de greve para todos os servidores públicos;
- d) participar e organizar mobilizações em conjunto com a sociedade, com vistas à ampliação do direito à educação pública de qualidade social inclusiva, democrática, laica e gratuita para todos, em todos os níveis;
- e) participar da luta pela ampliação do percentual do Produto Interno Bruto (PIB) para investimentos em educação, valorização dos educadores e fim da Desvinculação de Receita da União (DRU);
- f) defender a previdência pública e lutar pela revogação das reformas realizadas nos governos FHC e Lula, que implicaram em perdas para os profissionais de educação, demais servidores e trabalhadores em geral;

- g) lutar pela implementação de uma sólida política de formação de educadores (professores, gestores e funcionários de escolas), sob a responsabilidade do poder público e com oferta pelas instituições de ensino público superior;
- h) defender junto à CUT que realize mobilizações em conjunto com as demais centrais classistas em defesa dos direitos dos trabalhadores, bem como defender que nossas entidades de classe não participem de fóruns com patrões, governos e ONGs (a sociedade civil), pois são instrumentos tripartites de cogestão para paralisar a luta independente dos trabalhadores;

## **EMENDA SUPRESSIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 7 - CORRENTE SINDICAL CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA**

### **SUPRIMIR A LETRA h**

- i) participar das lutas pela redução da jornada de trabalho sem redução de salário, pela garantia de negociação coletiva no serviço público e pela ampliação dos direitos dos trabalhadores;
- j) participar e desenvolver campanhas que apontem para questões sociais como direitos dos aposentados, das mulheres, da criança e do adolescente;
- k) apoiar e participar das lutas pelos direitos das populações indígenas, quilombolas e de outras etnias ou grupos minoritários;
- l) promover o envolvimento dos trabalhadores em educação em todos os espaços de formulação de políticas públicas que não sejam de fóruns tripartites de cogestão;

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 11 - EDUCADORES INDEPENDENTES E DE LUTA**

### **ACRESCENTAR APÓS A LETRA I:**

- **apoiar incondicionalmente os movimentos de luta por moradia, por emprego e por reforma agrária;**
- m) participar da luta pela Reforma Tributária que taxe o grande capital;

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 11 - EDUCADORES INDEPENDENTES E DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS A LETRA m:

- **defender a revisão na política de taxaço do imposto de renda. Contribuiço para salários superiores a 20 salários mínimos.**
- n) defender a oferta plena de bens e serviços públicos universais e com qualidade, principalmente nas áreas de educaço, saúde, transporte e moradia;
- o) participar de ações que defendam a economia nacional, combatendo a remessa de dólares para o Exterior, em forma de transferências, lucros, "royalties" e biopirataria;
- p) defender a revogaço das Leis nº 9.637 e nº 9.648, aprovadas no governo FHC e mantidas pelo governo Lula, que regulamentam as organizaçoes sociais no serviço público;

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON, ROGÉRIO, NILTON E OUTROS

ACRESCENTAR APÓS A LETRA p:

- **participar do movimento nacional pela revogaço da Lei das Organizaçoes Sociais;**
- q) defender o fim dos leilões das áreas petrolíferas, por uma Petrobras 100% estatal, que reverta os lucros da exploraço do petróleo brasileiro para a recuperaço dos serviços públicos, sobretudo para a educaço pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade social; e para a saúde;
- r) anulaço do leilão da Vale, privatizada pelo PSDB e pelo DEM e mantida pelo governo do PT-Lula, que há anos lesam a naço em benefício dos especuladores;

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON, ROGÉRIO, NILTON E OUTROS

ACRESCENTAR APÓS A LETRA r:

- **em defesa da soberania, não à privatizaço dos aeroportos, pela reestatizaço da Vale, da Embraer e todas as empresas privatizadas;**

- s) defender estratégias destinadas a promover a redistribuição de recursos, política de emprego, aumento constante dos salários de maneira que acompanhe o crescimento da produtividade, políticas de distribuição de renda e de propriedades, elevação do salário mínimo, taxaço das grandes fortunas; reforma tributária, de forma que os ricos paguem;
- t) exigir do governo Dilma que renegocie as dívidas dos Municípios, revertendo seu pagamento em educação e saúde;
- u) contra o empréstimo ao FMI e pelo fim do superávit fiscal primário utilizado para pagar a dívida;
- v) pela revogação de todas as alterações na Constituição que implicaram em retirada de direitos previdenciários e sociais dos trabalhadores públicos e privados;

## EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON, ROGÉRIO, NILTON E OUTROS

ACRESCENTAR APÓS A LETRA v:

- **pela revogação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);**
- w) estabelecer a plena soberania da nação, liberada das políticas de livre comércio do G-20, e respeitar a soberania de todos os povos, começando pela retirada das tropas que estão há seis anos no Haiti.

## EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM

ACRESCENTAR APÓS A LETRA w:

- **contra a política econômica de arrocho, inflação, endividamento e privatizações do governo Dilma;**
- **exigir um plano a serviço dos trabalhadores contra os efeitos de quaisquer crises;**
- **não ao congelamento dos salários dos servidores públicos (PL 549);**
- **nenhum dinheiro público e isenção para o setor privado;**
- **não ao pagamento de juros da dívida pública;**

- exigir de Dilma o fim dos cortes orçamentários das áreas sociais;
- fim imediato do fator previdenciário;
- apuração e punição dos assassinatos de lideranças do campo e dos quilombos;
- contra a privatização dos correios, dos transportes e dos aeroportos;
- contra o Código Florestal de Kátia Abreu e Aldo Rebelo;
- prisão e expropriação dos bens dos corruptos e dos corruptores;
- nenhuma confiança no governo Dilma;
- por um governo socialista dos trabalhadores.

## EMENDA ADITIVA

**PROPONENTE: GRUPO 7 – CORRENTE SINDICAL CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA**

**ACRESCENTAR APÓS A LETRA w:**

- realizar um plebiscito com a categoria sobre a desfiliação ou não da CUT.

## EMENDA ADITIVA

**PROPONENTE: GRUPO 10 – LIGA PROLETÁRIA MARXISTA**

**ACRESCENTAR APÓS A LETRA w:**

- luta para conquista do Sistema Único de Ensino Estatal em todos os níveis e pelo fim das escolas privadas. O qual deve ter o controle dos trabalhadores, aliados por meio de suas organizações classistas, que atuarão em consonância com as comunidades escolares.

# EMENDA MODIFICATIVA

PROPONENTE: GRUPO 7 - CORRENTE SINDICAL CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

JUNTAR AS LETRAS q E w, QUE TRATAM DO MESMO ASSUNTO, FICANDO COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- defender o fim dos leilões das áreas petrolíferas, por uma Petrobras 100% estatal, que reverta os lucros da exploração do petróleo brasileiro para a recuperação dos serviços públicos, sobretudo para a educação pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade social; e para a saúde. Estabelecer a plena soberania da nação, liberada das políticas de livre comércio do G-20, e respeitar a soberania de todos os povos, começando pela retirada das tropas que estão há seis anos no Haiti.

## 4 - POLÍTICA MUNICIPAL

4.1 - É PRECISO UMA POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS SERVIDORES PÚBLICOS E O FIM DA TERCEIRIZAÇÃO

4.1.A - Estamos a pouco menos de um ano das próximas eleições municipais. Em São Paulo, o quadro sucessório ainda está bastante indefinido, mas não deixa de ser preocupante. Até agora, as pré-candidaturas apresentadas pelos diversos partidos não indicam que teremos reversão das políticas que vêm sendo aplicadas no sistema e organização do ensino, tampouco quanto à gestão administrativa, direitos e valorização dos servidores públicos.

## EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.1.A:

Os governos federal, estaduais e municipais divulgam que não há recursos para saúde, educação, moradia etc. A população sofre com a situação caótica em que se encontra a saúde e a educação públicas, o transporte caro e de baixa qualidade e o preço da água, da luz, do telefone, subindo mais do que os salários. No município de São Paulo, com Kassab não é diferente: diz não ter recursos, mas tem para o “Itaquerao” e para a Copa do Mundo, amplia as terceirizações dos serviços públicos etc.;

# EMENDA ADITIVA

**PROPONENTE: GRUPO 4 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)**

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.1.A:**

No conservador governo Kassab não faltam denúncias de irregularidades. É evidente que a opção feita não é pelo fortalecimento do poder público, tampouco pelo atendimento das demandas da população; por isso, em pleno período de chuvas e enchentes o governo cortou 20% da verba destinada à retirada de entulho e varrição das ruas da cidade. Trata-se de um projeto higienista, excludente, de esvaziamento daquilo que é público; terceirizações e denúncias de irregularidades em licitações também fazem parte desta gestão. O próprio Kassab foi acusado de ter recebido doações da AIB durante sua campanha em 2008; por lei, a entidade não pode fazer doações a candidatos. Mas não há nada de novo, pois o atual governo é semelhante a tantos outros que incorporaram os preceitos neoliberais em sua gestão.

# EMENDA ADITIVA

**PROPONENTE: GRUPO 6 - CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO**

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.1.A:**

O governo Kassab/PSD é burguês e pró-imperialista. Desde o início de seu mandato tem atacado os trabalhadores, aumentando impostos e tarifas públicas. Nos hospitais, faltam médicos, e nas creches, vagas.

O funcionalismo sofre com o arrocho salarial e retirada de direitos. Na educação, precariza as condições de trabalho: fecha salas de EJA, corta a JEIF dos módulos sem regência, superlota salas de aula, retira férias coletivas dos CEIs e Emeis e aprofunda a terceirização. Enquanto faz farra e propagandas mentirosas com o dinheiro público, ilude os trabalhadores com gratificações e reprime os movimentos (greve dos cozeiros, manifestações estudantis).

Kassab dá continuidade às políticas privatistas dos governos estadual e federal. O funcionalismo tem de combater nas ruas essa política.

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 9 – UNIDOS PARA LUTAR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.1.A:

O uso da violência contra trabalhadores e estudantes é marca de Kassab. Neste ano, estudantes que lutavam contra o aumento da passagem de ônibus foram brutalmente atacados pela polícia. Kassab que quando quer ter aumento, reajusta seu próprio salário, quer responsabilizar os funcionários públicos pela sua péssima administração.

Como resposta à greve dos trabalhadores do serviço funerário, publicou portaria atacando o direito de greve, instituindo Comissão Especial de Inquérito (CEI) que tem como função fazer levantamento dos funcionários em greve e fazer os procedimentos para a punição. Segundo a própria portaria, os funcionários estão sujeitos à demissão.

O SINPEEM repudia este grave ataque ao direito de greve. Em defesa do direito de greve. Contra a criminalização dos trabalhadores e dos movimentos sociais.

**4.1.B** - Nos últimos cinco anos, graças às lutas convocadas, organizadas e realizadas pelo SINPEEM, conseguimos alguns avanços pontuais importantíssimos, que em muito diferencia a situação dos profissionais de educação dos demais servidores da Prefeitura e também do Estado de São Paulo.

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 12 – OPOSIÇÃO DE LUTA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.1.B:

Diante da crise, Kassab amplia os ataques em 2011: corte dos gastos e ataque contra os funcionários. Privilegia a burguesia local em licitações fraudulentas, não investindo na educação, há anos não aplica 100% da verba do Fundeb.

Com o INDIQUE consolida a lógica da iniciativa privada na educação pública, atrela definitivamente o PDE às metas de produtividade, à assiduidade e à avaliação de desempenho, à concepção da “Qualidade Total”. Esta política achata os salários. O PROJETO AMPLIAR aumenta o tempo dos alunos na escola e abre campo de manobra para a implantação da sétima aula. Avizinha-se o período integral, o que ataca a jornada, impede acúmulo, e aumenta as demissões.

Assistimos a cada período a permanente política de gratificações e aumento zero; os salários estão congelados há anos.

# EMENDA SUPRESSIVA

PROPONENTE: GRUPO 13 – DEMOCRACIA E LUTA - COLETIVO INDEPENDENTE DO SINPEEM

**SUPRIMIR A EXPRESSÃO “Nos últimos anos”, FICANDO O PARÁGRAFO 4.1.B COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**4.1.B - Graças às lutas convocadas, organizadas e realizadas pelo SINPEEM, conseguimos alguns avanços pontuais importantíssimos, que em muito diferencia a situação dos profissionais de educação dos demais servidores da Prefeitura e também do Estado de São Paulo.**

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 13 – DEMOCRACIA E LUTA - COLETIVO INDEPENDENTE DO SINPEEM

**ACRESCENTAR APÓS AS PALAVRAS ”Estado de São Paulo”: “Reconhecemos a combatividade dos educadores da rede estadual e apoiamos sua disposição de luta contra as precárias condições de trabalho e salários baixos, até porque boa parte são também filiados ao SINPEEM. Estamos do mesmo lado. O lado que defende a escola pública e somos vítimas da mesma política de destruição desta escola, enfrentando governos que querem destruí-la”, FICANDO O PARÁGRAFO 4.1.B COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**4.1.B - Graças às lutas convocadas, organizadas e realizadas pelo SINPEEM, conseguimos alguns avanços pontuais importantíssimos, que em muito diferencia a situação dos profissionais de educação dos demais servidores da Prefeitura e também do Estado de São Paulo. Reconhecemos a combatividade dos educadores da rede estadual e apoiamos sua disposição de luta contra as precárias condições de trabalho e salários baixos, até porque boa parte são também filiados ao SINPEEM. Estamos do mesmo lado. O lado que defende a escola pública e somos vítimas da mesma política de destruição desta escola, enfrentando governos que querem destruí-la.**

**4.1.C - As incorporações de gratificações e abonos complementares de piso são exemplos de conquistas obtidas pelo SINPEEM, pois, ao mesmo tempo em que elevam os padrões de vencimentos, preservando as estruturas e amplitudes das tabelas de vencimentos, garantem isonomia entre ativos e aposentados.**

**4.1.D - Da mesma forma, também são exemplos a transformação dos professores adjuntos em titulares; estabelecimento do módulo docente, composto de regência e complementação de jornada, fixação da JBD como jornada e remuneração do cargo docente, ampliação da quantidade de referências da tabela do quadro de apoio, evolução funcional, criação do auxílio-alimentação; não divulgação de *ranking* por desempenho escolar medido pelas avaliações externas, entre outros.**

**4.1.E** - No entanto, questões estruturais, como as relacionadas à democratização da gestão escolar, da educação e da administração pública; da lei que dispõe sobre a relação entre as receitas correntes líquidas da Prefeitura e despesas com pessoal, política salarial, terceirização, formação de servidores, universalização do acesso aos serviços públicos, financiamento da educação e saúde do trabalhador público continuam na ordem do dia, por pouca ou nenhuma alteração ter acontecido, apesar das nossas lutas.

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 13 – DEMOCRACIA E LUTA - COLETIVO INDEPENDENTE DO SINPEEM**

### **ACRESCENTAR APÓS PARÁGRAFO 4.1.E:**

**Por isso, precisamos renovar nosso sindicato para enfrentar esses momentos e a década que virá pela frente. Precisamos abrir espaço na direção sindical para novas lideranças forjadas nas lutas. Defendemos uma alteração estatutária que limite o número de mandatos na Diretoria em duas gestões consecutivas. Se aprovado pelo 22º Congresso do SINPEEM, a contagem de mandatos se iniciaria a partir da gestão recém-eleita e empossada.**

**4.1.F** – No que diz respeito a estas questões estruturais, temos visto atitudes iguais ou muito semelhantes às de prefeitos e governos, independentemente dos partidos a que pertencem. Durante as campanhas, um discurso em defesa dos serviços públicos e de valorização dos servidores públicos; depois de eleitos, praticam o oposto.

**4.1.G** - Independentemente, de quem for o próximo prefeito, devemos lutar pela alteração da lei salarial, que vincula somente 40% das receitas correntes do município às despesas com pessoal. Devemos, também, continuar lutando pelo fim da terceirização dos serviços nas áreas de educação e saúde, iniciada no governo Maluf e intensificada nas gestões de Marta Suplicy, José Serra e Gilberto Kassab.

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM**

### **ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.1.G:**

**Oposição ao governo Kassab e sua base aliada; fim da militarização nas subprefeituras; não pagamento da dívida pública municipal, convertendo este dinheiro em saúde e educação; devolução dos valores não aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino; alteração da lei salarial, com ampliação do percentual para 54% das despesas com pessoal; Fim da LRF; pelo direito irrestrito de greve.**

**4.1.H** - A cada ano, parcela significativa dos servidores públicos vai acumulando perdas, com a absurda política de aplicação, na data-base, do insignificante índice de 0,001%, para cumprimento somente do que dispõe a Constituição Federal.

**4.1.I** - A imposição de 40% como limite nos gastos com pessoal, a terceirização e o comprometimento anual de cerca de R\$ 3,6 bilhões com o pagamento de parcelas da dívida da Prefeitura com o governo federal, que já se aproxima de R\$ 50 bilhões, são questões que não estão desvinculadas e comprometem a melhoria das condições de trabalho, direitos e remuneração dos servidores e dos serviços públicos à população da cidade.

**4.1.J** - A substituição de salários por abonos e gratificações por mérito e/ou desempenho não tem limites de aplicação a um único poder, tampouco ação de governos deste ou daquele partido. Nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário esta política é aplicada aos funcionários e vendida através de campanhas institucionais como forma eficaz de envolver os servidores, combater a inassiduidade, aumentar a produtividade e a qualidade dos serviços.

**4.1.K** - Na Prefeitura, não tem sido diferente. O prefeito Kassab também aplica uma política cujos eixos centrais são a inexistência de política de valorização dos padrões de vencimentos e o pagamento de abonos e gratificações, vinculadas aos resultados obtidos em avaliações institucionais e individuais.

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON, ROGÉRIO, NILTON E OUTROS**

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.1.K:**

**Os servidores municipais das demais secretarias estão há 15 anos sem reajuste salarial. O sucateamento dos serviços públicos precariza o trabalho nas unidades educacionais e gera a privatização por meio de organizações sociais nas Secretarias da Saúde e Cultura. Os servidores municipais paralisaram sete dias em 2011 por 39% de aumento para todos. Kassab respondeu com multa para o Sindsep, não reconheceu os dias parados e quer punir os grevistas do Serviço Funerário. O SINPEEM defende o reconhecimento dos dias parados e a revogação da Portaria nº 960 que visa punir os grevistas.**

**4.1.L** - Avaliações estas, cujos resultados ignoram as deficiências causadas pela falta de investimentos do poder público e servem às campanhas de desmoralização dos servidores e dos serviços públicos.

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 10 – GRUPO 10 – LIGA PROLETÁRIA MARXISTA

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.1.L:**

**O SINPEEM deve realizar campanhas pelo fim das avaliações governamentais (internas/externas) e pela autonomia pedagógica dos educadores. As avaliações escolares e sobre o processo de ensino, diz respeito à comunidade escolar (trabalhadores em educação, pais e alunos).**

**4.1.M –** Cientes dos êxitos que temos obtido com as lutas organizadas e realizadas pelo SINPEEM, não estamos satisfeitos e acomodados. Não ignoramos a situação geral dos servidores e a necessidade de continuarmos lutando para reverter estas políticas.

**4.1.N -** O SINPEEM deve realizar campanhas e lutas pela mudança da atual lei salarial, pelo fim das avaliações utilizadas como instrumento de retribuição e punição; em defesa da educação pública, gratuita, laica e de qualidade social e contra qualquer forma de terceirização dos serviços públicos.

**4.1.O -** Conquistar a desvinculação do alcance das metas do sistema e da equipe, das compensações por gratificação, com certeza colocará a questão remuneratória e a valorização profissional em seu verdadeiro lugar e em destaque.

**4.1.P -** Mudança na lei salarial, fim das terceirizações, garantia de educação pública, desvinculação das avaliações e alcance de metas às bonificações, são objetivos estratégicos para a nossa categoria e para o funcionalismo.

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 7 - CORRENTE SINDICAL CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.1.P:**

**Os vereadores de São Paulo são ligeiros quando tratam de temas que favorecem eles próprios, os patrões e o governo. No entanto são lentos quando tratam do interesse dos trabalhadores. Exemplo disso foi a demora para aprovar o acordo realizado em maio entre o SINPEEM e o governo, sobre diversos pretextos. O SINPEEM deve fazer campanhas denunciando os vereadores que ajam e votem contra a categoria e/ou os interesses de todos os trabalhadores.**

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 10 – LIGA PROLETÁRIA MARXISTA

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 4.1.P:**

**Formação dos professores: exigir o afastamento periódico para estudos e atualização nas universidades públicas, nas diversas áreas do conhecimento. Contra a chamada “formação continuada” da SME, realizado no interior das escolas que se intitula como “espaços de formação”. Na verdade, trata-se de proselitismo governamental recheado de charlatanismo teórico, chantagem e assédio profissional que nada representa, além de verdadeira tortura aos professores.**

**4.2 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

- a) alteração da lei salarial;
- b) aplicação de pelo menos 54% das receitas correntes na remuneração dos servidores;
- c) revisão salarial periódica e obrigatória na data-base da remuneração dos servidores públicos;
- d) instituição de mecanismo que determine reajuste periódico com percentual nunca inferior à inflação do período;

# EMENDA SUBSTITUTIVA

PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON, ROGÉRIO, NILTON E OUTROS

**SUBSTITUIR A LETRA d POR:**

- **para obter rubricas no orçamento do município que atendam aos interesses da educação, o SINPEEM mobilizará a categoria e pressionará o Executivo e Legislativo.**
- e) criação de plano de reposição para adequação das remunerações em função das atribuições, competências, grau de formação e importância social das profissões;

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON, ROGÉRIO, NILTON E OUTROS

## ACRESCENTAR APÓS A LETRA E:

- **realizar junto com as demais entidades sindicais do funcionalismo a luta comum contra todas as formas de privatização nos serviços.**
- f) aumento real de salários;
- g) mudança da Lei Orgânica para que se vincule, novamente, pelo menos 30% das receitas e transferências para a manutenção e desenvolvimento do ensino;
- h) elevação das receitas destinadas ao pagamento dos precatórios;
- i) fim das terceirizações e expansão da rede física direta, visando o fim dos contratos de convênios;
- j) renegociação e não pagamento da dívida da Prefeitura com a União;
- k) aplicação dos recursos provenientes da renegociação/não pagamento da dívida em saúde, educação e infraestrutura urbana da cidade;
- l) exigir a não inclusão dos custos com programas assistenciais como gastos com a educação.

## 4.3 - ENCAMINHAMENTOS:

- a) acompanhar o processo eleitoral, realizando debates sobre os candidatos e seus programas para a Prefeitura;
- b) denunciar os candidatos que tem histórico contrário os serviços e servidores públicos;
- c) desenvolver, através da mídia, campanhas contra a desmoralização dos serviços públicos, dos servidores e, em especial, dos professores e demais profissionais de educação;
- d) participar das plenárias nas subprefeituras destinadas às discussões sobre questões gerais e específicas da educação no processo de elaboração do orçamento.

# **5 - POLÍTICA EDUCACIONAL**

## **5.1 - DIRETRIZES E METAS DEVEM TER COMO PRINCÍPIO A DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA, GRATUITA E LAICA PARA TODOS, EM TODOS OS NÍVEIS**

**5.1.A** - A educação, no Brasil e no mundo, passa por profundas transformações, sob o impacto das novas tecnologias e mudanças no caráter e papel do Estado.

**5.1.B** - Transformações, que evidenciam que um dos maiores desafios da educação brasileira, e talvez o mais complexo e difícil, é atuar como protagonista para a superação da desigualdade e da exclusão.

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 9 – UNIDOS PARA LUTAR**

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 5.1.B:**

**O MEC estuda aumentar os dias letivos de 200 para 220. Não podemos concordar com essa proposta, devemos lutar para o retorno dos 180 dias letivos.**

**5.1.C** - É conhecendo este desafio que devemos analisar as medidas já adotadas e que tiveram impacto nos sistemas e organização do ensino, como o Fundeb, ensino fundamental de nove anos, educação infantil obrigatória, educação em tempo integral, avaliações externas, programas de acesso e financiamento ao ensino superior, inclusão, concurso nacional para professores, piso nacional docente e também a proposta de Plano Nacional de Educação, anunciado pelo MEC.

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 12 – OPOSIÇÃO DE LUTA**

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 5.1.C:**

**Após a aplicação da Lei nº 14.660, as condições de trabalho precarizam-se cada vez mais. Com o PROGRAMA AMPLIAR ampliação da jornada está posta, o que consolida o pré/pós-aula, o Módulo de Professores sem regência, o período integral sem aumento salarial com aluno, desconfigurando a Jornada. Reafirmando a política privatista de Kas-sab e o desmonte do Plano de Carreira. O INDIQUE implicará na implantação definitiva da lógica da “Qualidade total” à Educação pública. Traz a ideia de produtividade atrelada às metas que deverão ser batidas a cada ano, através do Índice da Escola na Prova São Paulo, aos que atingirem haverá o pagamento do PDE, à maioria restará punição, a pres-são pela intervenção externa.**

Em decorrência disso, coloca-se como centro do debate o dito Plano Municipal de Educação, vinculado aos Planos decenais do MEC, serve para dissuadir a categoria de sua real condição como palco de disputa de setores aparatistas e reformistas que não fazem a defesa efetiva da categoria. Serve apenas para legitimar os ataques postos para os próximos anos.

É a política vertical dos planos de implosão da Escola pública; como produto dessas diretrizes, Dilma/Alckmin/Kassab sucateiam da educação com as seguintes reformas:

**Reforma Universitária:** 1. Favorecimento das universidades privadas com a “estatização” de vagas (Prouni, Reuni); 2. Precarização das condições de trabalho, flexibilização dos direitos trabalhistas; 3. Ataque à gratuidade (incentivos às fundações e PPPs); 4. Expansão de vagas através do ensino virtual à distância; 5. Entrega da autonomia universitária aos burocratas.

**Reforma do ensino médio e do ensino técnico:** unifica as duas modalidades, elimina dois anos de estudos para os alunos e gera desemprego para os professores. Dilma traz o Pronatec, seguindo a lógica do Prouni, significará dinheiro público nas mãos da iniciativa privada.

**Programa Nacional de Inclusão de Jovens - “Projovem”:** organiza-se por meio de parcerias com empresas privadas, contribui para a redução do número de escolas com EJA noturno. Causa desemprego.

**Municipalização:** acarreta a superlotação de salas, sobrecarregando de trabalho as redes municipais; aos professores do Estado o fechamento de salas e demissão.

As direções da CUT, UNE, SINPEEM e Apeoesp colaboram com a aplicação dessas reformas, porque não denunciam-nas e nem organizam estudantes e trabalhadores. Que as direções rompam com Dilma/Alckmin/Kassab, com o colaboracionismo e construam a resistência dos trabalhadores.

**5.1.D** - A proposta do PNE é composta por dez diretrizes e 20 metas, cuja leitura deixa claro ser, ainda, um limitado manifesto de intenções, que não diz, em nenhum momento, como a educação alçará a condição de política pública prioritária e estratégica na agenda nacional.

**5.1.E** - O mesmo ocorre com a proposta de Plano Municipal de Educação (PME) da Cidade de São Paulo, apresentado preliminarmente pela Secretaria Municipal de Educação, após um longo processo de debates que se encerrou com a realização da Conferência Municipal de Educação, em junho de 2010.

# EMENDA ADITIVA

**PROPONENTE: GRUPO 13 – DEMOCRACIA E LUTA - COLETIVO INDEPENDENTE DO SINPEEM**

**ACRESCENTAR APÓS AS PALAVRAS ”em junho de 2010“: “e que, de forma antidemocrática, ignorou as decisões da Conferência que se chocavam com seu objetivo de aprofundar a privatização da rede pública municipal”, FICANDO O PARÁGRAFO 5.1.E COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**5.1.E - O mesmo ocorre com a proposta de Plano Municipal de Educação (PME) da Cidade de São Paulo, apresentado preliminarmente pela Secretaria Municipal de Educação, após um longo processo de debates que se encerrou com a realização da Conferência Municipal de Educação, em junho de 2010, e que, de forma antidemocrática, ignorou as decisões da Conferência que se chocavam com seu objetivo de aprofundar a privatização da rede pública municipal.**

**5.1.F - O SINPEEM defende a escola pública estatal, gratuita, laica e de qualidade social. Durante as discussões sobre o Plano Municipal de Educação, a atuação do sindicato foi fator decisivo para – mesmo em condição desfavorável numericamente e com a forte participação de movimentos e organizações – incluir na proposta do PME, durante a Conferência Municipal de Educação, o direito ao atendimento universal à educação nas escolas da rede direta.**

**5.1.G - Decisão que implica na obrigatoriedade de o poder público planejar e expandir a rede física, com a construção de mais unidades, para atender a todos e encerrar, em curto prazo, os contratos de convênios.**

**5.1.H - Realizadas todas as etapas de discussões, apesar da apresentação realizada pela SME de sua proposta, o processo não terminou e exige a nossa atenção.**

**5.1.I - O SINPEEM defende urgência na aprovação e que o PME não seja tomado como um simples plano de construções de escolas, tampouco como instrumento que resolverá, num passe de mágica, todos os problemas e gargalos da educação na cidade de São Paulo.**

**5.1.J - Defendemos que o PME deve considerar a realidade da rede pública de ensino, as diretrizes fixadas pelo Plano Nacional de Educação, no Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo e no Plano de Metas do governo municipal.**

# EMENDA ADITIVA

**PROPONENTE: GRUPO 8 – EMEF RENATO ANTÔNIO CHECCHIA**

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 5.1.J:**

**Defendemos 10% do PIB para a educação e não 7%, como está instituído pelo Plano Nacional de Educação (PNE).**

# EMENDA ADITIVA

**PROPONENTE: GRUPO 9 – UNIDOS PARA LUTAR**

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 5.1.J:**

**O governo do Estado de São Paulo criou o PL nº 840/11, que institui o regime de previdência complementar do Estado. A proposta está embasada na Constituição Federal e nas Leis Complementares nºs 108 e 109, de 2001, e fixa para os novos servidores o teto adotado pelo Regime Geral de Previdência de R\$ 3.691,74, além de aumentar a contribuição de 11% para 18,5% para se ter aposentadoria integral.**

**Os trabalhadores devem lutar contra mais esse ataque. Contra qualquer reforma da previdência que retire direitos.**

# EMENDA SUBSTITUTIVA

**PROPONENTE: GRUPO 10 – LIGA PROLETÁRIA MARXISTA**

**SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 5.1.J POR:**

**Combater o Plano Municipal de Educação (PME) do prefeito Kassab, por meio da união dos profissionais da educação com os demais trabalhadores e da luta direta. Atuar nas conferências institucionais do governo denunciando-as. O PME dos trabalhadores (comunidade escolar) deve ser constituído por suas necessidades e reivindicações.**

**5.2 - UNIVERSALIZAÇÃO AINDA NÃO ESTÁ ASSEGURADA**

**5.2.A - A universalização do atendimento escolar da população de quatro e cinco anos de idade até 2016 e a ampliação da oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população de até três anos, foi alçada à condição de meta número um do PNE.**

# EMENDA SUBSTITUTIVA

**PROPONENTE: GRUPO 10 – LIGA PROLETÁRIA MARXISTA**

**SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 5.2.A POR:**

**Lutar pelo atendimento de 100% da demanda de creche e da população de quatro e cinco anos de idade.**

**5.2.B** - Como meta número dois está a universalização do acesso ao ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a 14 anos e, como meta número três, universalizar, também até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos.

**5.2.C** - Verifica-se, portanto, que a universalização continua sendo um dos maiores desafios para reduzir a desigualdade educacional. Ao mesmo tempo, a solução deste problema tem servido como justificativa para a adoção de medidas “privatistas”, que transformam o direito à educação em mercadoria, oferta de serviço não exclusivo do Estado, sujeito à especulação mercantil.

**5.2.D** - Atualmente, mais da metade das unidades de educação infantil está nas mãos de organizações sociais, revelando o caráter privatista da política educacional em São Paulo. Isso tem de mudar. O Plano Municipal de Educação tem de ser instrumento para a mudança desta realidade e do resgate do caráter social das instituições de ensino.

**5.2.E** - Ter como objetivo o retorno dos CEIs indiretos para o controle da Prefeitura e a ampliação da rede física para o atendimento à demanda na educação infantil e em toda a educação básica e superior é a efetivação da universalização do direito à escola pública, princípio que deve estar expresso no PME.

**5.2.F** - Para isso, é necessária uma ação planejada, com fixação de metas e suas etapas. É consenso entre nós a proposta de retorno dos CEIs conveniados para a rede direta. Já aprovamos diversas vezes esta bandeira e obtivemos sucesso em sua aprovação na Conferência Municipal de Educação. Porém, sabemos que a luta será árdua quando da apresentação do projeto de lei do PME, que terá um forte componente privatizante.

# EMENDA SUBSTITUTIVA

PROPONENTE: GRUPO 13 – DEMOCRACIA E LUTA - COLETIVO INDEPENDENTE DO SINPEEM

**SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 5.2.F POR:**

Para isso, nossa campanha contra a privatização deve ser realizada de forma planejada, com fixação de metas e suas etapas. É consenso entre nós a proposta de retorno dos CEIs conveniados para a rede direta. Já aprovamos diversas vezes esta bandeira e obtivemos sucesso em sua aprovação na Conferência Municipal de Educação. Porém, já sabíamos, desde que ganhamos o debate e aprovamos nossas propostas no plenário da Conferência, que o governo Kassab não as acataria e aprofundaria, como de fato fez em seu anteprojeto de Plano Municipal de Educação, a privatização da rede municipal através de projetos como o AMPLIAR e a possibilidade de compra de vagas.

**5.2.G** - Precisamos preparar a categoria para esta luta, que só obterá sucesso se formos capazes de organizar um forte movimento de rua para pressionar o governo Kassab.

**5.2.H** - Propomos, desde já, que sejam elaborados cadernos de debates, cartazes e outros materiais que contribuam para o esclarecimento e a mobilização da categoria na defesa da educação infantil pública, laica e gratuita.

**5.2.I** - O SINPEEM deve continuar atento e participando das discussões e negociações sobre o PME, considerando todos os itens que nele cabem e que são reivindicações dos profissionais de educação.

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON, ROGÉRIO, NILTON E OUTROS

**ACRESCENTAR APÓS A PALAVRA “educação”:** “O que não significa que o SINPEEM subordinará a luta dos trabalhadores em educação ao PME. O SINPEEM não reconhecerá qualquer PME que rebaixe as reivindicações dos trabalhadores”, **FICANDO O PARÁGRAFO 5.2.I COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**5.2.I** - O SINPEEM deve continuar atento e participando das discussões e negociações sobre o PME, considerando todos os itens que nele cabem e que são reivindicações dos profissionais de educação. **O que não significa que o SINPEEM subordinará a luta dos trabalhadores em educação ao PME. O SINPEEM não reconhecerá qualquer PME que rebaixe as reivindicações dos trabalhadores.**

**5.2.J** - O Plano Municipal de Educação que defendemos tem de ser fundamentado em princípios e diretrizes gerais, metas e ações de caráter político-educacional e pedagógico. Não pode, de forma alguma, dissociar os objetivos a serem alcançados pelos sistemas, das condições necessárias para o seu alcance. A formação e a valorização profissional, a organização do ensino e a qualidade desejada, bem como os recursos imprescindíveis para o seu financiamento não podem ser relegados a matérias secundárias ou estar ausentes no PME.

**5.2.K** - O compromisso com a escola pública, gratuita, laica e democrática para todos, em todos os níveis, deve ser encarado como marco diferenciador na elaboração e aprovação do PME. Este objetivo, aprovado pela categoria, nos situa em campo oposto ao das organizações não governamentais, que defendem a escola pública como direito, sem que, obrigatoriamente, seja estatal, fortalecendo os convênios, as terceirizações e a privatização da educação.

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 6 - CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO**

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 5.2.L:**

**A universalização do ensino fundamental se deu apenas na expansão quantitativa, pois não foi assegurada a permanência até as sérias finais. A evasão se dá pela combinação da pobreza e de um ensino desvinculado das necessidades dos estudantes.**

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 10 – LIGA PROLETÁRIA MARXISTA**

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 5.2.K:**

**O SINPEEM deve, de forma independente, orientar-se pela defesa intransigente das reivindicações dos servidores da educação municipal, sem se comprometer com o PME do governo Kassab saído das “Conferências institucionais da educação”.**

**5.3 - CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS GERAIS DO SINPEEM:**

**5.3.1 - EDUCAÇÃO** - direito constitucional de todo cidadão, seja ele criança, jovem ou adulto.

**5.3.2 - ESCOLA** - instituição social que possibilita o acesso à cultura, nas suas múltiplas manifestações, concebida para a formação do cidadão, do qual distinguimos os interesses da classe trabalhadora na disputa por igualdade de condições, o que exige:

**a)** compreensão crítica do mundo - a superação de estereótipos e preconceitos;

- b) articulação entre os interesses da sociedade e do indivíduo, o considerando como membro da comunidade;
- c) formação intelectual, física, ética, estética, técnica e de opinião;
- d) unidade e integração entre o conhecimento, o trabalho e as práticas sociais;
- e) equilíbrio entre formação geral e formação profissional, não subordinada aos interesses do mercado.

#### **5.4 - ESCOLA PÚBLICA, GRATUITA E LAICA:**

- a) para o SINPEEM, esta escola é de responsabilidade do Estado (poder público), com acesso a todos, sem discriminação ou privilégio, não excludente, não segregacionista e possui gestão democrática;
- b) para o SINPEEM, esta escola é financiada e mantida pelo poder público, em todos os graus, níveis, modalidades de ensino. A exclusividade da aplicação da verba pública para escola pública deve ser inegociável;

## **EMENDA SUBSTITUTIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 6 - CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO**

### **SUBSTITUIR A LETRA b POR:**

- **financiamento integral da educação pública pelo Estado. Expropriação da rede privada de ensino e estatização de todo o ensino;**
- c) para o SINPEEM, esta escola e educação têm, obrigatoriamente, caráter científico e democrático, independentemente de credo e da religião.

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM**

### **ACRESCENTAR APÓS A LETRA c:**

- **não à política de fundos (Fundeb);**
- **contra o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do MEC;**
- **elevação dos recursos para a educação para 10% do PIB.**

# EMENDA ADITIVA

**PROPONENTE: GRUPO 6 - CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO**

**ACRESCENTAR APÓS A LETRA c:**

- **sistema único estatal, público, laico, para todos em todos os níveis e vinculado à produção social.**

## **5.5 - DIRETRIZES GERAIS PARA A EDUCAÇÃO MUNICIPAL:**

**5.5.A** - A aplicação dos princípios e diretrizes educacionais que o SINPEEM defende visa à democratização do acesso e da permanência na escola e a urgente necessidade da elevação da qualidade de ensino, com a valorização de seus profissionais.

## **5.6 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO:**

- a) aumento do número de vagas nos diversos programas e serviços, segundo prioridades estabelecidas;
- b) previsão de realização de estudos periódicos da demanda por região;
- c) vinculação do atendimento à demanda de acordo com as características de povoamento da região;
- d) vinculação de autorização para a construção de conjuntos habitacionais, à construção de Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e de Ensino Médio;
- e) redução dos índices de repetência e evasão, buscando a eliminação de ambos, com efetivo atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, abrangendo não só aspectos cognitivos, mas de apoio às áreas de saúde física e mental, com projetos especiais em todas as unidades educacionais.

## **5.7 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO:**

**5.7.A** - Defendemos a educação pública de qualidade social, que implica em garantir a promoção e a atualização histórico-cultural em termos de formação sólida, crítica, criativa, ética e solidária, em sintonia com as políticas públicas de inclusão, de resgate social e do mundo do trabalho.

**5.7.B** - Para isso, são necessários:

- a) realização periódica de reorientação curricular, com redefinição dos conteúdos, reorganização do trabalho pedagógico e organização do ensino, com a participação efetiva dos profissionais de educação e da comunidade, salvaguardando os diferentes papéis e responsabilidades;
- b) formação continuada dos profissionais de educação dos CEIs, Emeis, Emefms, Emefms e Emees, com garantia de igualdade de oportunidades, por meio de cursos de graduação e/ou pós-graduação oferecidos por universidades públicas, em convênio com a SME, e de acordo com a opção de curso feita pelo profissional de educação;

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON, ROGÉRIO, NILTON E OUTROS**

**ACRESCENTAR APÓS AS PALAVRAS “profissional de educação”: “bem como a oferta de licença remunerada para realização de pós-graduação”, FICANDO A LETRA b COM SEGUINTE REDAÇÃO.**

- b) formação continuada dos profissionais de educação dos CEIs, Emeis, Emefms, Emefms e Emees, com garantia de igualdade de oportunidades, por meio de cursos de graduação e/ou pós-graduação oferecidos por universidades públicas, em convênio com a SME, e de acordo com a opção de curso feita pelo profissional de educação, **bem como a oferta de licença remunerada para realização de pós-graduação;**
- c) aprimoramento do material didático;
- d) desenvolvimento de projetos culturais, artísticos, esportivos e outros;
- e) efetiva participação do Conselho Tutelar nas escolas, com visitas periódicas de maior intensidade, criando um canal maior de contato e comunicação com as unidades escolares, como também melhor formação dos conselheiros para atender aos princípios de uma escola democrática, laica, inclusiva e de qualidade social;
- f) ampliação do quadro de funcionários com formação em serviço social e psicologia, disponíveis nas Varas de Infância e Juventude;
- g) reuniões de pólos das unidades escolares, no mínimo, a cada trimestre, para troca de experiências e melhor sintonia entre as unidades e as DREs;
- h) condições de trabalho em todas as escolas e para todos os profissionais de educação.

## **5.8 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DO SISTEMA EDUCACIONAL E DA ESCOLA**

**5.8.A** - A escola, palco privilegiado para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem, cumprirá seu papel tanto quanto mais intenso for o processo democrático de tomada de decisões, no exercício pleno de sua autonomia.

# **EMENDA SUBSTITUTIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 6 - CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO**

**SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 5.8.A POR:**

**A escola atual se assenta na sociedade de classe. Por isso é impossível a qualidade social da educação, pois está sob o controle da burguesia e seus governos. Uma escola democrática, sob controle de quem trabalha e estuda só é possível no socialismo.**

**5.8.B** - Para que tenhamos, de fato, educação com qualidade social é preciso enfatizar a necessidade de democratizar a gestão da educação e das instituições educativas, garantindo a participação de estudantes, funcionários, pais, professores, gestores, funcionários e comunidade local na definição e realização das políticas educacionais, de modo a estabelecer o pleno funcionamento dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação coletiva da área educacional para todas as instituições educativas e sistemas de ensino.

# **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON, ROGÉRIO, NILTON E OUTROS**

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 5.8.B:**

**O SINPEEM não subordina a esses organismos oficiais a luta independente e organizada dos trabalhadores pelo atendimento das suas reivindicações. Sabemos que nenhum Conselho, em qualquer nível, possibilita reduzir o número de alunos por professor, o fim das privatizações, ou o aumento salarial. Por isso priorizamos a mobilização e pressão direta ao Executivo.**

# EMENDA ADITIVA

**PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM**

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 5.8.B:**

**Controle e fiscalização das receitas destinadas à educação, com a participação efetiva das entidades de classe e da comunidade escolar.**

# EMENDA ADITIVA

**PROPONENTE: GRUPO 4 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)**

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 5.8.B:**

**O SINPEEM também deve ser um espaço democrático. Para tanto, é necessário que sua organização interna seja estruturada para que os associados tenham direito à voz e o espaço adequado para debater as questões que consideram importantes para a construção dessa ferramenta e defesa da categoria. Propomos que o SINPEEM: Realize as Reuniões de Representantes descentralizadas nas regiões. Reabra imediatamente as subseções. Faça prestação detalhada das finanças do sindicato. Respeite a pluralidade de ideias existentes na entidade, sendo um espaço com liberdade para as diferentes correntes de opinião. Combata a burocratização do SINPEEM. Garanta a independência em relação aos governos. Seja livre de práticas personalistas.**

## **5.9 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

- a) gestão coletiva, com efetivo funcionamento do Conselho de Escola como espaço de articulação do projeto pedagógico, de formação e implementação dos Conselhos Regionais de Gestão Participativa na Educação;
- b) incentivo, respeito e compromisso à organização e representação de estudantes, profissionais da educação, funcionários e pais de alunos;
- c) ampliação das condições de participação da comunidade na vida da escola;
- d) aprimoramento dos canais de comunicação e livre circulação de informações das escolas entre si; entre as escolas e SME; entre as escolas e outras instâncias, com uso das novas tecnologias de informação e comunicação;
- e) Conselho Municipal de Educação com estrutura e composição democrática, com participação e representação de todos os segmentos da sociedade envolvidos com a educação e o processo eletivo;

- f) autonomia da escola na elaboração, execução e avaliação de planos e projetos, respeitados os princípios e diretrizes do Plano Municipal de Educação e garantido seu acompanhamento por órgãos competentes de representação, inclusive do corpo docente, dos educandos e da população organizada;
- g) a atuação prioritária da comunidade no Conselho de Escola, implementando um conselho deliberativo e democrático;
- h) realização de um amplo trabalho de divulgação, formação e conscientização da importância de gestão democrática, envolvendo os profissionais de educação, pais e alunos;
- i) garantia de espaço físico e de materiais para as reuniões da Associação de Pais e Mestres (APM), Conselhos e Grêmio Estudantil.

#### **5.10 - POLÍTICA PERMANENTE DE FORMAÇÃO E PARA A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL:**

- a) investidora na carreira por concurso público de provas e títulos de ingresso e de acesso para as classes que compõem as carreiras que integram o Quadro dos Profissionais de Educação;

## **EMENDA SUBSTITUTIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO**

**SUBSTITUIR A LETRA a POR:**

- **emprego a todos por meio da escala móvel das horas de trabalho;**
- b) remuneração compatível com a responsabilidade e importância estratégica do serviço público e da educação;
- c) piso salarial, no início da carreira e para a menor jornada de trabalho, nunca inferior ao valor do salário mínimo calculado pelo Dieese;

## EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON, ROGÉRIO, NILTON E OUTROS

ACRESCENTAR APÓS A LETRA c:

- pela aplicação da Lei do Piso Nacional do Magistério para o Quadro dos Profissionais em Educação, desde o QPE 01, a partir da menor jornada, majorando os salários em toda a carreira. Um terço da JBD para hora/atividade;

## EMENDA SUBSTITUTIVA

PROPONENTE: GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

SUBSTITUIR AS LETRAS b e c POR:

- **salário mínimo vital e escala móvel de reajuste;**
- d) valorização do tempo de serviço e combinação deste com títulos como componente para enquadramento por evolução;
- e) progressão salarial na carreira, por incentivos que contemplem titulação, experiência, participação em projetos e programas, atualização e aperfeiçoamento profissional;
- f) para a constituição da Jeif, computar não só as aulas/classes atribuídas para regência (25 horas/aula), mas também as turmas de reforço e recuperação, de treinamento esportivo e de iniciação teatral, musical, dança, entre outros;

## EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM

ACRESCENTAR APÓS AS PALAVRAS “entre outros”: “inclusive CJ, quando for opção de jornada do servidor”, FICANDO A LETRA F COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

- f) para a constituição da Jeif, computar não só as aulas/classes atribuídas para regência (25 horas/aula), mas também as turmas de reforço e recuperação, de treinamento esportivo e de iniciação teatral, musical, dança, entre outros, **inclusive CJ, quando for opção de jornada do servidor;**

- g) criação do Centro Municipal de Formação da SME e do programa de formação continuada nas modalidades presencial e a distância, com o objetivo de melhorar a qualificação e habilitação profissional na educação; formação continuada para os educadores em entidades públicas, com a garantia da dispensa de ponto para formação, afastamento remunerado para cursos, mestrado e doutorado;
- h) criação da função de professor formador, nos moldes do professor de acompanhamento e inclusão (Paai), nos Centros de Formação da SME, no âmbito regional, em processo seletivo interno, com critérios objetivos de seleção, buscando ampliar o campo de atuação na rede municipal de ensino e o aproveitamento das experiências e o conhecimento acumulado.

## EMENDA SUPRESSIVA

**PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM**

### **SUPRIMIR A LETRA h**

- i) prover a formação dos profissionais de educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica;
- j) assegurar programas permanentes e regulares de formação continuada para aperfeiçoamento profissional, inclusive em nível de pós-graduação;

## EMENDA ADITIVA

**PROPONENTE: GRUPO 9 – UNIDOS PARA LUTAR**

**ACRESCENTAR AO PARÁGRAFO A EXPRESSÃO “em universidade pública”, FICANDO A LETRA j COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

- j) assegurar programas permanentes e regulares de formação continuada para aperfeiçoamento profissional, inclusive em nível de pós-graduação, **em universidade pública;**
- k) utilizar as horas adicionais e atividades das jornadas, bem como parte das jornadas dos gestores e dos demais profissionais de educação para a formação profissional e programas de incentivo à cultura geral;
- l) vinculação de um terço da JBD para formação;

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM

**ACRESCENTAR APÓS A LETRA I:**

- **garantia da JB (20 horas aulas) como jornada de opção;**
- m) formação continuada para o uso das tecnologias pelos educadores;
- n) combater as avaliações institucionais; que os trabalhadores em educação construam os seus instrumentos de avaliação e os use para uma concepção de educação que atenda às reivindicações dos trabalhadores.

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 9 – UNIDOS PARA LUTAR

**ACRESCENTAR APÓS A LETRA n:**

- **boicote às avaliações externas;**

# EMENDA MODIFICATIVA

PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM

**ALTERAR A EXPRESSÃO “combater as avaliações” POR “não às avaliações”, FICANDO A LETRA n COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

- n) **não às avaliações institucionais; que os trabalhadores em educação construam os seus instrumentos de avaliação e os use para uma concepção de educação que atenda às reivindicações dos trabalhadores.**
- o) processo de avaliação teórica e prática elaborado coletivamente pelo órgão executivo e os profissionais de educação abrangendo:
  1. formulação das políticas educacionais;
  2. aplicação das políticas educacionais pelas redes de ensino;
  3. desempenho dos profissionais do magistério e do quadro de apoio à educação;
  4. as condições socioeducativas dos educandos;

5. os resultados alcançados pelas unidades e pelo sistema de ensino;
  6. pisos por cargo, classes, jornadas e desenvolvimento nas carreiras.
- p) organizar atividades que garantam o conhecimento da proposta apresentada pelo governo, o debate e a negociação antes de o projeto de lei ser encaminhado para a Câmara Municipal;
- q) o SINPEEM deve produzir material de divulgação da proposta de PME.

#### **5.11 - SINPEEM DEFENDE AVALIAÇÕES DESVINCULADAS DE BÔNUS E PRÊMIOS**

**5.11.A** - Para o SINPEEM, avaliações permanentes são próprias e da natureza do processo educativo. No entanto, não podem desconsiderar a interdependência entre o trabalho do profissional de educação e o funcionamento geral do sistema de ensino. Portanto, devem ser compreendidas como um processo global e permanente de análise de atividades, a fim de proporcionar ao profissional de educação análise de sua prática, percebendo seus pontos positivos e visualizando caminhos para a superação de suas dificuldades, possibilitando seu crescimento profissional, e, ao sistema de ensino, indicadores que permitam o aprimoramento do processo educativo.

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON, ROGÉRIO, NILTON E OUTROS**

### **ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 5.11.A:**

**Tal abordagem é incompatível com o que o governo faz. O SINPEEM não reconhece as avaliações aplicadas pelo governo, nem alimenta ilusões de que tais procedimentos possam alterar a situação caótica a que a maioria das unidades está submetida. Mesmo as autoavaliações fazem parte de uma armadilha em que o problema do desmonte da educação é relacionado ao desconhecimento técnico, e não à falta de investimento na valorização dos profissionais em educação, à redução do nº de alunos por educador e à construção de equipamentos públicos.**

**No 20º Congresso, a categoria reprovou as avaliações institucionais e a política de meritocracia. Tais instrumentos reforçam a ameaça de demissão prevista na Emenda Constitucional no. 19 e os ataques ao salário e carreira. Como em 2009, reafirmamos: “Diante das avaliações institucionais, o SINPEEM: se posiciona contrariamente às avaliações externas. Ao contrário do que os governantes apregoam, o intuito, de fato, é responsabilizar o servidor pelas mazelas causadas pela própria omissão do governo”.**

**Ao atrelar um bônus ao desempenho dos alunos e às opiniões dos pais, cuja maioria não tem os elementos necessários para avaliar, está claro que a política do governo é frear os aumentos salariais conquistados pela incorporação das gratificações.**

**O SINPEEM reforça as bandeiras: aumento real de salário e incorporação das gratificações, não à aplicação do Bônus INDIQUE.**

**5.11.B** - No município são aplicadas avaliações internas e externas. As externas – Prova Brasil, Prova São Paulo e Prova da Cidade – têm como base os referenciais curriculares estabelecidos. As avaliações internas, como a de desempenho, colocam o profissional de educação na “mão da chefia” e podem ser usadas como instrumentos de punição e desmoralização do funcionário. Podem atender ainda às políticas privatistas e de terceirização na educação.

**5.11.C** - A avaliação institucional, hoje, corresponde à desregulamentação do Estado, que pouco se preocupa em dar condições para, de fato, enxergar a realidade da educação pública e melhorá-la, mas utiliza a avaliação externa para premiar e punir tanto escolas como profissionais, em especial com a política de bônus. A avaliação do aluno é usada como o único indicativo da qualidade do ensino, desconsiderando vários fatores da realidade educacional.

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM**

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 5.11.C:**

**O processo avaliativo deve ser instrumento dos profissionais em educação, considerando os projetos e plano de ensino desenvolvidos na unidade escolar. A avaliação é parte deste processo que ocorre nas unidades escolares e é totalmente ignorado pelos órgãos superiores. Estes só se preocupam com os resultados das avaliações institucionais. Tais avaliações são utilizadas como medida, competição entre unidades, DREs etc.**

**5.11.D** - O SINPEEM defende que todo e qualquer processo de avaliação deve considerar:

- a)** as dimensões intra e extraescolares de maneira articulada, na efetivação de uma política direcionada à garantia de educação de qualidade para todos;
- b)** que a construção de uma educação de qualidade deve levar em conta a dimensão socioeconômica e cultural, uma vez que o ato educativo se dá em um contexto de posições e disposições no espaço social, de heterogeneidade e pluralidade sociocultural, que repercutem e também se fazem presentes nas instituições educativas;
- c)** a necessidade de condições para a oferta de um ensino de qualidade social;
- d)** o reconhecimento de que a qualidade da educação para todos, entendida como qualidade social, implica em garantir a promoção e a atualização histórico-cultural em termos de formação sólida, crítica, ética e solidária, em sintonia com as políticas públicas de inclusão, de resgate social e do mundo do trabalho;

- e) os processos educativos e os resultados dos estudantes para uma aprendizagem mais significativa resultam de ações concretas, com o objetivo de democratizar os processos de organização e gestão, das práticas curriculares, dos processos formativos, do planejamento pedagógico, dos processos de participação, da dinâmica da avaliação e, portanto, do sucesso escolar dos estudantes.
- f) as relações entre número de estudantes por turma, estudantes por docentes e estudantes por funcionários como aspectos importantes e condições para a oferta de educação de qualidade;
- g) que o financiamento público é fundamental para estabelecer condições objetivas de oferta de educação de qualidade e para implementar educação básica que respeite a diversidade;
- h) a estrutura e as características da instituição que traduzem positiva ou negativamente a qualidade da aprendizagem – em especial quanto aos projetos desenvolvidos, o ambiente educativo e/ou o clima organizacional, o tipo e as condições de gestão, o projeto político-pedagógico, a participação e integração da comunidade escolar, a formação e condições de trabalho dos profissionais de educação, a dimensão do acesso, permanência e sucesso escolar;
- i) a livre organização sindical e estudantil garantida;
- j) a satisfação e o engajamento ativo dos diferentes segmentos e, sobretudo, do estudante e do professor, no processo ensino/aprendizagem como fator de fundamental importância para a melhoria do desempenho escolar e para o sucesso na escola;
- k) apoio técnico e financeiro, por parte da Prefeitura, destinado a melhorar as condições de trabalho e a erradicar e prevenir a incidência de doenças profissionais;
- l) aplicação integral dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, além de outros destinados por lei à educação;
- m) garantir na organização da rede escolar adequada relação numérica professor/educando em todas etapas e modalidades de ensino da educação básica, a fim de elevar a qualidade da educação e atender às condições de trabalho dos educadores.

# EMENDA SUBSTITUTIVA

PROPONENTE: GRUPO 7 - CORRENTE SINDICAL CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA

**SUBSTITUIR OS PARÁGRAFOS 5.11 AO 5.11.D POR:**

**SINPEEM DEVE SER CONTRA TODAS AS AVALIAÇÕES EXTERNAS**

Os processos de avaliações são projetos neoliberais que tem como objetivo sucatear a escola pública para justificar a sua posterior privatização. As políticas educacionais oficiais – municipal, estadual e federal – estão em consonância com esse projeto. Por isso somos contra qualquer tipo de avaliação externa. Na atual conjuntura, mesmo as avaliações, cujos argumentos são apresentados como pedagógicos, tem servido para culpar os trabalhadores da educação pelos fracassos da educação pública.

## 5.12 - ORGANIZAÇÃO DO ENSINO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

**5.12.A** - O debate sobre a qualidade do ensino público não pode ficar reduzido ao desempenho dos alunos em avaliações externas. Sabemos que as novas gerações estão diariamente expostas ao excesso de informação e com acesso a diferentes mídias. A escola precisa se adequar e responder aos desafios que estão postos pelo mundo do conhecimento e das novas tecnologias.

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 5.12.A:**

**Não existe organização do ensino em ciclos; existe é a promoção automática. Neste ano as escolas tiveram que fechar os resultados muito antes do encerramento do ano letivo, as matrículas e formação de salas para 2012 ocorrem em outubro. Isto mostra o desrespeito da Administração em relação ao trabalho docente, que não esperam nem terminar o ano letivo. Não à promoção automática. Organizar seminários e debates para rediscutir esta organização de ensino.**

**5.12.B** - Não pode, de forma alguma, se submeter aos argumentos superficiais daqueles que identificam a organização do ensino em ciclos e a progressão continuada como responsáveis pelo fracasso escolar e baixa qualidade da educação.

**5.12.C** - A organização do ensino em ciclos está, necessariamente, ligada à concepção de escola democrática, que respeita as diferenças culturais, étnicas sociais e econômicas. Portanto, defensável pelos profissionais de educação.

**5.12.D** - Consideramos que a organização do ensino em ciclos e a progressão continuada e teórica são funcionalmente necessárias e podem ter excelentes resultados, desde que:

- a) seja efetivado um trabalho político-pedagógico e administrativo sistemático que favoreça a real implantação do ciclo;
- b) seja estabelecido como princípio a qualidade social da educação, priorizando as relações humanizadas, sustentáveis e solidárias;
- c) seja realizada a reorganização curricular, tendo em vista a organização em ciclos e as diferentes etapas de desenvolvimento da capacidade de aprendizagem dos alunos;
- d) os laboratórios de informática sejam mantidos e equipados adequadamente com número de computadores e Poies em proporção ao número de alunos, salas e turnos das unidades escolares;
- e) sejam efetivadas ações planejadas de formação continuada, a ser realizada pela DOT/DRE para os profissionais de educação envolvidos com o ensino fundamental, visando à compreensão de como atuar nos ciclos;
- f) sejam realizadas reuniões/seminários, considerando-os como dia letivo, para realizar a avaliação do projeto pedagógico da unidade, os resultados alcançados e as alterações necessárias;
- g) sejam garantidos meios, espaço, material e profissionais de educação para o acompanhamento individualizado dos alunos, principalmente daqueles com dificuldade de aprendizagem;
- h) seja determinado pela SME, ouvidos os profissionais de educação, os eixos norteadores da estrutura e funcionamento dos ciclos;

## **EMENDA SUBSTITUTIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 9 – UNIDOS PARA LUTAR**

**SUBSTITUIR A LETRA h POR:**

- **seja determinado pela SME, ouvidos os profissionais de educação por: que o SINPEEM, discutindo, com os profissionais em educação, elabore os eixos norteadores da estrutura e funcionamento dos ciclos;**
- i) seja realizada a avaliação contínua e diagnóstica acompanhada das condições necessárias para executar atividades que permitam aos alunos superar dificuldades, sem promoção automática e com direito à recuperação paralela;

- j) na estruturação dos ciclos seja considerado como ponto de referência o desenvolvimento do aluno e não a organização dos conteúdos;
- k) seja considerado o princípio de progressão do aluno em contraposição às idéias de promoção automática ou de promoção/retenção;
- l) seja garantido o acesso ao conhecimento através da formação de equipes multidisciplinares que trabalhem aspectos que interferem no processo ensino/aprendizagem;
- m) seja assegurada a realização de recuperação paralela dos educandos com defasagem de aprendizagem, desenvolvida por professores remunerados para tal fim e integrada ao projeto pedagógico da escola;
- n) seja feito planejamento ajustado à organização do ensino por ciclos e não por série, de acordo com as necessidades de aprendizagem dos alunos;
- o) haja módulo de professores por unidade escolar redefinido para assegurar a execução dos trabalhos de apoio e reforço de aprendizagem;
- p) seja feito registro permanente do processo educativo e de ensino/aprendizagem e avaliação coletiva e global no final de cada ciclo;
- q) seja feita avaliação coletiva que abranja todos os envolvidos no processo educacional e todos os aspectos que interferem no aproveitamento dos alunos e os resultados definam ações e graus de responsabilidades dos envolvidos, no processo de ensino/aprendizagem;
- r) sejam considerados na avaliação do aluno todos os aspectos do seu desenvolvimento: conhecimento, socialização, formação de valores e habilidades cognitivas;
- s) a avaliação externa não seja considerada instrumento para identificar fracassos, mas usada para identificar as necessidades da escola para superar as desigualdades nas condições de aprendizagem dos alunos;

## **EMENDA SUPRESSIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 9 – UNIDOS PARA LUTAR**

### **SUPRIMIR A LETRA s**

- t) o ensino possibilite o conhecimento crítico de múltiplas abordagens teóricas;
- u) o ensino possibilite às crianças, adolescentes, jovens e adultos desenvolver e expandir o interesse pela cultura;

- v) o ensino respeite a individualidade do aluno, estimulando-o a colocá-la a serviço da sociedade e a desenvolver, conscientemente, a disciplina individual e a disciplina coletiva, no sentido da responsabilidade pessoal e social, visando ao exercício pleno da cidadania.

## EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 10 – LIGA PROLETÁRIA MARXISTA

ACRESCENTAR APÓS A LETRA v:

- **contra o projeto “Ampliar”, nada de vincular os professores ao cumprimento da sétima aula;**

**5.12.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

- a) que o SINPEEM vincule a defesa dos ciclos à cobrança para que governo ofereça todas as condições materiais, formação e valorização dos profissionais de educação;

## EMENDA SUPRESSIVA

PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM

SUPRIMIR A LETRA a

- b) que o SINPEEM realize lutas para que o governo adapte a estrutura de todas as escolas à organização do ensino em ciclos;

## EMENDA SUPRESSIVA

PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM

SUPRIMIR A LETRA b

- c) que o SINPEEM defenda e lute para que o governo ofereça cursos para todos os profissionais de educação, visando à superação de dificuldades existentes na organização do ensino em ciclos;
- d) que o Indique não seja vinculado ao pagamento de bônus e gratificações e seja utilizado para:

1. a execução de programas de capacitação e requalificação profissional;
2. a execução de programas de desenvolvimento organizacional;
3. a ampliação da autonomia de gestão pedagógica das unidades escolares.

## EMENDA SUBSTITUTIVA

PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM

SUBSTITUIR A LETRA d POR:

- o sindicato deve estar do lado dos educadores; contra o Indique.

## EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 8 – EMEF RENATO ANTÔNIO CHECCHIA

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 5.12.1:

### ORGANIZAÇÃO NA SEGURANÇA E TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Visto a precariedade do transporte público na Grande São Paulo, os profissionais da educação (gestores, professores, funcionários, grupo de apoio) para atender à rede Municipal, se deslocam de vários lugares dentro da grande metrópole e muitos vem de municípios vizinhos, fazendo com que saiam de suas residências com duas ou mais horas de antecedência.

Muitos profissionais acumulam cargo ou trabalham em outras redes, fazendo com que a profissão no magistério se torne extremamente estafante, estressante, associando-se o tempo gasto de ida e volta no trajeto da sua residência à unidade escolar.

A grande maioria dos profissionais se deslocam com seus veículos próprios, pois não sendo assim, não haveria a mínima possibilidade de acúmulo para atender à rede municipal de educação.

Verifica-se nesse contexto a anos que a Prefeitura Municipal junto à SME não tem dado a devida atenção à garantia de transporte, estacionamento e segurança dos veículos desses profissionais dado a onda de violência que existe nas unidades escolares.

Sendo assim, reivindicamos que a PM, junto à SME, crie uma política que atenda à real necessidade de transporte, segurança desses profissionais, estacionamento e preservação de seus veículos.

# EMENDA SUBSTITUTIVA

PROPONENTE: GRUPO 9 – UNIDOS PARA LUTAR

**SUBSTITUIR A LETRA d POR:**

Baseando-se num projeto de bonificação que une resultados da prova São Paulo, faltas dos professores e a localidade onde se encontra a escola, Kassab adotou a avaliação externa como definidora de gratificações aos profissionais em educação.

O **INDIQUE** que é baseado na meritocrática, reforça a política de gratificação em detrimento de uma política salarial real. A melhoria da educação pública passa por remuneração digna e condições de trabalho.

**Contra o INDIQUE; não às avaliações externas.**

## 5.13 - PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS INTEGRADOS E DEFINIDOS COLETIVAMENTE

**5.13.A** - Alguns programas que poderiam ter bons resultados fracassam por serem lançados casuisticamente ou por intenção de se tornarem marcas de governos e não como política de Estados. Padecem ainda de não serem construídos coletivamente e com base nas experiências dos profissionais de educação.

**5.13.B** - O SINPEEM defende que os programas devem ser integrados e considerem a realidade, os objetivos e as metas a serem alcançadas. Defende, também, que devem ser construídos, executados e avaliados coletivamente.

**5.13.C** - A Secretaria Municipal de Educação e os órgãos afins devem atuar integrando:

a) os programas que compõem o Plano Municipal de Educação;

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 9 – UNIDOS PARA LUTAR

**ACRESCENTAR APÓS “Plano Municipal de Educação”: “que atendam aos interesses dos trabalhadores”, FICANDO A LETRA a COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

a) os programas que compõem o Plano Municipal de Educação,  
**que atendam aos interesses dos trabalhadores;**

b) a escola e a comunidade;

- c) as modalidades e níveis de ensino, ciclos e séries;
- d) as disciplinas/atividades;
- e) a programação regular e os projetos específicos;
- f) as formações geral e profissional;
- g) os alunos com necessidades educativas especiais e demais alunos, nos diferentes graus, níveis, séries e modalidades de ensino;
- h) a relação entre os princípios e diretrizes comuns e as especificidades de cada serviço, escola, localidade, contexto e situação;
- i) o ordenamento graduado e interrelacionado do ensino, em ciclos, articulado horizontal e verticalmente, prevendo-se mecanismos democráticos de passagem de um ao outro;
- j) a superação da fragmentação entre atividades e componentes curriculares, atendendo às características e métodos próprios de cada área do conhecimento.

#### **5.14 - AÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS PARA A ESCOLA E EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**

**5.14.A** - Para que o sistema municipal de ensino e a escola cumpram integralmente seu papel na oferta de educação de qualidade social, o SINPEEM defende a necessidade de algumas condições. Entre elas:

- a) realização da reforma administrativa na SME que lhe garanta autonomia na execução do orçamento da educação;
- b) orçamento participativo: a gestão da receita vinculada à educação deve ser de responsabilidade dos órgãos centrais, com transparência e participação dos demais órgãos do sistema de ensino e da comunidade na definição de prioridades;
- c) que seja de sua competência, com a participação da sociedade, através de suas organizações representativas, a definição de programas, investimentos, planos de expansão da rede física, concursos e contratações de pessoal e de serviços;
- d) criação e funcionamento do Conselho de Estudo da Demanda, com membros dos Conselhos de Escola e Regionais de Gestão Participativa;
- e) criação de departamentos regionais de planejamento, programas e projetos e execução de políticas educacionais para as áreas correspondentes às subprefeituras;
- f) transformação das Diretorias Regionais de Educação em órgãos de coordenação e apoio ao processo pedagógico nas unidades educacionais e apoio funcional aos profissionais da educação;

- g) criação da carreira de pessoal técnico-administrativo para ocupação de cargos e funções nos órgãos de SME;
- h) autonomia para as escolas construírem o projeto pedagógico com garantia de formação profissional continuada e recursos financeiros necessários;
- i) fixação, nos âmbitos municipal, estadual e federal, do número máximo de alunos por sala de aula, conforme aprovado em nossos congressos, de acordo com a seguinte tabela:

Criança/idade	nº de educadores	alunos por sala
0 a 11 meses	1	4
1 ano a 1 ano e 11 meses	1	6
2 anos a 2 anos 11 meses	1	10
3 anos a 3 anos 11 meses	1	10
4 anos a 4 anos 11 meses	1	15
5 anos a 5 anos 11 meses	1	15
Ensino fundamental	1	20
Ensino médio	1	25
Educação de Jovens e Adultos	1	25
E mee – educação infantil	1	4 a 6
E mee – 1º ao 4º ano	1	3 a 5
E mee – 5º ao 8º ano	1	5 a 8

- j) repensar a relação adequada nas salas onde houver alunos com necessidades especiais;

## EMENDA ADITIVA

**PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON, ROGÉRIO, NILTON E OUTROS**

**ACRESCENTAR APÓS AS PALAVRAS “necessidades especiais”: ... “e obrigar que o governo cumpra a legislação específica, organizando as turmas para atender à real inclusão das crianças e jovens com necessidades especiais”;**

- j) repensar a relação adequada nas salas onde houver alunos com necessidades especiais **e obrigar que o governo cumpra a legislação específica, organizando as turmas para atender à real inclusão das crianças e jovens com necessidades especiais;**

- k) redefinir as atribuições das DREs: sua tarefa essencial será a de coordenar o trabalho educacional na região a partir da realidade e das necessidades das unidades escolares em relação aos recursos humanos, materiais e orientação técnica, conciliando a autonomia das unidades escolares com a defesa do sistema público de ensino;
- l) viabilizar a realização do levantamento anual de demanda escolar e o atendimento;
- m) direcionar as atribuições dos supervisores à integração pedagógica entre unidades educacionais e de fiscalização em instituições educacionais particulares;
- n) estimular o debate do orçamento participativo para a definição das prioridades regionais;

## EMENDA MODIFICATIVA

PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON, ROGÉRIO, NILTON E OUTROS

**EXCLUIR A FRASE: “para a definição das prioridades regionais” E INCLUIR APÓS AS PALAVRAS “orçamento participativo” O TEXTO: “garantir uma avaliação sobre as disputas entre demandas legítimas da saúde e educação para se enquadrarem ao orçamento definido de antemão pelo governo”, FICANDO A LETRA n COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

- n) **estimular o debate do orçamento participativo; garantir uma avaliação sobre as disputas entre demandas legítimas da saúde e educação para se enquadrarem ao orçamento definido de antemão pelo governo;**
- o) estimular o funcionamento dos Conselhos Regionais de Gestão da Educação, composto por profissionais de educação, representação da DRE e da população local.

## EMENDA MODIFICATIVA

PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON, ROGÉRIO, NILTON E OUTROS

**ALTERAR A EXPRESSÃO “estimular o funcionamento”, POR “explicitar o papel”, FICANDO A LETRA o COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

- o) **explicitar o papel** dos Conselhos Regionais de Gestão da Educação, composto por profissionais de educação, representação da DRE e da população local.

# EMENDA SUPRESSIVA

PROPONENTE: GRUPO 9 – UNIDOS PARA LUTAR

**SUPRIMIR A LETRA o**

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 8 - EMEF RENATO ANTÔNIO CHECCHIA

**ACRESCENTAR APÓS A LETRA o:**

- **desburocratização do DRH, agilizando a situação dos profissionais da educação no recebimento dos benefícios, averbações, quinquênios, evoluções e outras situações que envolvam documentação.**

## 5.15 - AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA

**5.15.A** - A educação infantil tem sido negligenciada em sua oferta. Faltam vagas, tanto nas Eméis como nos CEIs, contrariando o que é veiculado em propagandas dos governos sobre a ampliação de vagas.

**5.15.B** - De fato, houve aumento de unidades mantidas diretamente pela Prefeitura. Mas, em percentual muito maior e desproporcional à quantidade de vagas criadas através de contratos de convênios.

# EMENDA SUBSTITUTIVA

PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON, ROGÉRIO, NILTON E OUTROS

**SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 5.15.B POR:**

**A política do governo Kassab para a educação Infantil é a ampliação dos convênios privados e Parcerias Público/Privados (PPPs).**

**5.15.C** - O aumento das vagas na rede direta ainda é mínimo, considerando o número de crianças sem vagas.

# EMENDA SUBSTITUTIVA

**PROPONENTE: GRUPO 11 - EDUCADORES INDEPENDENTES E DE LUTA**

**SUBSTITUIR OS PARÁGRAFOS 5.15.B E 5.15.C POR:**

Os profissionais da educação infantil continuam amargando incertezas. Embora os CEIs tenham sido incorporados à SME, os direitos funcionais dos professores não são os mesmos da rede. A começar pelo recesso de julho o qual não têm direito e agora têm ameaça as férias de janeiro.

No ano passado, o governo publicou a portaria de organização escolar ampliando o número de alunos por turma nos CEIs, causando superlotação dessas unidades. Em alguns CEUs aumentou inclusive o número de turmas por classe, chegando a atender 27 alunos no mesmo espaço físico.

Os problemas não param por ai, embora muitos CEIs possuam demanda de alunos e funcionários igual ou superior à Emeis e Emefs, não possuem quadro de pessoal adequado para atender essa demanda, pois não há assistente de diretor e secretário de escola.

A expansão da rede direta não acontece e os convênios aumentam significativamente, drenando recursos públicos para “entidades filantrópicas” que na verdade atuam como empresas. Das 1.457 unidades que atendem crianças de 0 a 3 anos, 781 (53,6%) são creches particulares conveniadas, 319 (21,9%) são CEIs indiretos e apenas 357 (24,5%) são CEIs diretos. Enquanto isto, 2.788 ATEs e 5.358 professores de educação infantil, aprovados no último concurso, aguardam serem convocados para escolha de vagas.

Passou da hora de radicalizarmos para exigir do governo o retorno imediato dos CEIs indiretos para a administração pública.

**5.15.D** - O governo Kassab gasta milhões com as terceirizações e os convênios. Isto é um absurdo. É necessária a imediata construção de escolas, acabar com as terceirizações e o fim dos convênios; que todas as escolas de educação infantil sejam da rede pública.

**5.16.E** - Insuficiência de vagas, superlotação das salas e número excessivo de crianças por professor e a permanência e ampliação dos contratos de convênios são problemas que devem ser revertidos urgentemente.

**5.15.F** - Urgente também é a aplicação de direitos iguais para todos os profissionais de educação infantil, quer atuem em Emei ou CEI. Calendário escolar, recesso, férias, reuniões pedagógicas, cumprimento de hora/atividade, formação e jornadas de trabalho não podem ter qualquer distinção.

**5.15.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL:**

- a) reconhecimento da educação infantil como direito da criança e da família;

- b) a educação infantil deve ter como objetivo o desenvolvimento integral da criança e deve ser adequada às características das diferentes idades;
- c) a avaliação na educação infantil não deve ser limitada a um registro do desenvolvimento da criança, mas deve servir como diagnóstico para a adoção de medidas que visem superar suas dificuldades e avançar o seu desenvolvimento;
- d) programa de formação permanente para os docentes, gestores e quadro de apoio que atuam na educação infantil e para professores orientadores de salas lúdicas (brinquedotecas) nos CEIs e nas Emeis, bem como nas séries iniciais do ensino fundamental;

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 6 - CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO**

**ACRESCENTAR APÓS A LETRA d:**

- **fim do ensino fundamental de nove anos;**

- e) todas as unidades devem ter condições materiais, logística e de trabalho para os profissionais de educação;

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 6 - CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO**

**ACRESCENTAR APÓS A LETRA e:**

- **garantia de férias coletivas em janeiro a todos os trabalhadores da educação infantil sem prejuízo do atendimento às crianças;**
- f) denominar Escola de Educação Infantil todas as unidades que atendem a crianças de até seis anos ou a completar até o início do ano letivo (mês de fevereiro);
- g) fim do rodízio de classes;
- h) realização, pela SME, de convênios com as universidades públicas, para garantir a formação em nível superior a todos os profissionais de educação infantil;
- i) aplicação de todos os direitos funcionais previstos para os profissionais de CEIs;

- j) viabilização de condições adequadas de trabalho e de atendimento às crianças, melhorando a infraestrutura física, o envio de materiais e verbas para os CEIs e Emeis;
- k) atendimento em período integral, com propostas de trabalho e estrutura adequada nos equipamentos, para as crianças de zero a seis anos e às famílias que precisarem;
- l) universalização do atendimento, com percentuais definidos anualmente, para atender ao déficit, visando à expansão e garantia da oferta de educação infantil, inclusive para o atendimento às crianças com necessidades especiais;

## **EMENDA SUPRESSIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 6 - CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO**

### **SUPRIMIR A LETRA I**

- m) inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais e não apenas sua inserção, sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais do ensino, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos e necessidades;
- n) construção de unidade de educação infantil com infraestrutura abrangendo os espaços pedagógicos, de recreação e ludismo;
- o) projeto pedagógico nas unidades educacionais, considerando as diretrizes curriculares e as experiências acumuladas na rede, expressando a organização educativa da escola, baseado no princípio da gestão democrática;
- p) assistentes de direção nos CEIs;

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 11 - EDUCADORES INDEPENDENTES E DE LUTA**

### **ACRESCENTAR APÓS A LETRA p:**

- **secretário de escola nos CEIs e nas Emeis;**
- q) horário de intervalo nos CEIs;
- r) professores orientadores de sala de leitura (POSLs) e de informática (Poies) nas Emeis;
- s) professores de Educação Física e Arte nas unidades de educação infantil;

- t) inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais e não apenas sua inserção sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais de educação infantil;
- u) professores volantes com direito de participar do PEA e pontuar;
- v) manutenção nos CEIs do módulo de saúde (auxiliares de enfermagem), também extensivo às Emeis, em respeito à concepção de que as instituições de educação infantil devem cuidar e educar;
- w) exigir o cumprimento da proporção criança/espço físico para garantir o atendimento à criança pequena, considerando que o espaço físico necessário, com a existência de materiais pedagógicos e mobiliários projetados para um projeto pedagógico pensado para cada faixa etária;
- x) que o SINPEEM se posicione contra as mudanças na educação infantil que prejudicam os profissionais dessa modalidade de educação, como a escolha de turnos e o acúmulo, organizando a categoria para o enfrentamento contra a redução de turnos nas Emeis em 2011 e a superlotação dos CEIs, bem como pela construção/ampliação da rede direta para garantir o atendimento à demanda real do município;
- y) propor aos sindicatos e aos movimentos e entidades populares não comprometidos com a política privatizante a realização de campanha contra a terceirização da educação infantil;
- z) defender no Plano Municipal de Educação a fixação de prazo não superior a cinco anos, para a substituição de toda a rede conveniada;

## **EMENDA SUBSTITUTIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 6 - CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO**

**SUBSTITUIR A LETRA z POR:**

- **fim da terceirização e privatização na educação infantil, por meio da estatização imediata de toda rede conveniada;**

# EMENDA SUBSTITUTIVA

PROPONENTE: GRUPO 9 – UNIDOS PARA LUTAR

**SUBSTITUIR A LETRA z POR:**

O SINPEEM, dando consequência à sua campanha contra a privatização, luta pelo fim imediato dos CEIs terceirizados e que a prefeitura assuma a sua administração. A terceirização do quadro de apoio também deve ser incorporada à campanha contra a privatização, pois o quadro de apoio sofre com a terceirização de vários serviços. O SINPEEM exige o fim imediato das terceirizações na educação e concurso imediato para o quadro de apoio.

aa) qualificação arquitetônica que atenda à finalidade de cada equipamento de educação infantil e cumprimento de todas as normas de acessibilidade.

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON, ROGÉRIO, NILTON E OUTROS

**ACRESCENTAR APÓS AS LETRAS aa:**

- reassumir imediatamente os CEIs indiretos, hoje nas mãos de entidades privadas, garantindo por concurso o corpo de funcionários das unidades a partir de 2012.

**5.15.2 - ENCAMINHAMENTOS:**

**5.15.2.A** - O SINPEEM deve promover campanha nas ruas em defesa da educação infantil, alertando a população sobre as condições precárias com que as crianças de seis anos foram transferidas para as escolas de ensino fundamental e o risco da entrada aos cinco anos, a defesa intransigente das crianças de seis anos na Emei e da obrigatoriedade do ensino infantil, com carta aberta à população, podendo, inclusive, procurar outros sindicatos que atuam na educação para se somarem na luta da defesa da educação infantil e contra o ensino fundamental aos seis e aos cinco anos.

**5.15.2.B** - Também devemos atuar para reverter a política dos governos, quanto à idade das crianças nas diferentes etapas da educação infantil.

**5.15.2.C** - Lutar contra a decisão do MEC de matricular crianças com cinco anos no ensino fundamental é defender a educação infantil, as crianças e seus profissionais.

## **5.16 - ENSINO FUNDAMENTAL: OBRIGAÇÃO COMPARTILHADA**

**5.16.A** - Os governos do Estado e do Município compartilham a responsabilidade quanto ao oferecimento obrigatório do ensino fundamental. No entanto, nos últimos anos, inclusive como resultado da mudança do financiamento da educação, através da criação do Fundeb, os Estados vêm transferindo a manutenção e custeio desta etapa do ensino básico para os municípios.

**5.16.B** - O que ocorre na cidade de São Paulo é bastante ilustrativo sobre esta transferência e suas consequências. O atendimento à demanda pelo governo do Estado vem diminuindo a cada ano. Já o número de matrículas na rede municipal cresceu sem o devido e necessário repasse de receitas, gerando problemas graves para o atendimento universal com qualidade.

**5.16.C** - Entendemos que é necessário o entendimento de ações planejadas e responsabilidades compartilhadas entre os governos municipal e estadual, para que seja assegurada a universalização do atendimento e da permanência no ensino fundamental com a oferta de educação de qualidade. Objetivos que não podem deixar de ser considerados no Plano Municipal de Educação.

### **5.16.1 - EDUCAÇÃO INTEGRAL NÃO É A SOLUÇÃO PARA TUDO**

**5.16.1.A** - A panacéia do momento para os males da educação é a escola de tempo integral, ou seja, permanência do aluno de ensino fundamental em dois turnos. A proposta, de forte apelo popular, inclusive junto aos educadores, transfere para a escola excesso de tarefas e confunde educação com escolarização.

**5.16.1.B** - Somos contrários à proposta. Por outro, lado defendemos a ampliação de oportunidades educacionais de caráter esportivo, cultural e profissionalizante, respeitadas as características e opções das crianças, adolescentes e da família.

**5.16.1.C** - As matrículas centralizadas impedem que as escolas matriculem os alunos, tanto no regular como na EJA. Essa medida mascara a demanda, visto que a DRE matricula os alunos onde considera mais conveniente, desconsiderando a opção de pais e alunos, superlotando salas e deixando alunos sem matrícula por longo tempo. Além disso, essa medida desrespeita a autonomia das escolas e favorece a política de escola pólo.

### **5.16.2 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL:**

- a) universalização do atendimento da demanda no ensino fundamental gratuito, considerando a indissociabilidade entre o acesso, a permanência e a qualidade da educação escolar;
- b) acesso a toda a população, respeitados a faixa etária e as necessidades especiais dos educandos;
- c) autonomia para as escolas fazerem as matrículas do ensino regular e da EJA;

- d) adequação do ensino noturno às necessidades dos alunos, por meio de compatibilização de horários, opções programáticas, metodológicas diferenciadas e acesso a todos os recursos pedagógicos da escola;
- e) organização do ensino fundamental com duração de nove anos e sua iniciação nunca com idade inferior aos sete anos completos;
- f) atendimento ao ensino fundamental também pelo poder público estadual, através de ações planejadas entre os dois entes, visando à redução do número de alunos por classe/turma, evitando perdas de jornadas, emprego e remuneração para os profissionais de educação;
- g) manutenção de Salas de Apoio Pedagógico e Salas de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais, com número de professores de acordo com a demanda para superação dos problemas e dificuldades de aprendizagem e fim dos entraves burocráticos para sua implantação e funcionamento;
- h) garantia da efetiva implementação do ensino fundamental em ciclos, considerando o processo de reconstrução do conhecimento pelo educando;
- i) inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais e não apenas sua inserção, sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais do ensino, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos de necessidades;
- j) contra o fechamento das escolas especiais e que haja atendimento parcial dos alunos com necessidades especiais nas escolas regulares.

#### **5.17 - PROGRAMA AMPLIAR FOI INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 52.342 SEM QUE HOUVESSE DISCUSSÃO COM O SINDICATO**

**5.17.A** - Através do Decreto nº 52.342, de 26 de junho, a Prefeitura de São Paulo instituiu o Programa Ampliar nas unidades educacionais da rede municipal de ensino, que consistente na oferta de atividades curriculares de caráter educacional, abrangendo as atividades de recuperação de aprendizagem e/ou as de cunho social, esportivo ou cultural.

**5.17.B** - Segundo a SME, o Programa Ampliar tem como objetivos:

**1** - ampliar o tempo de permanência do aluno na unidade educacional por meio de ações sistematizadas de caráter educacional que promovam:

- a) a melhoria do desenvolvimento e da aprendizagem dos alunos;
- b) o protagonismo dos alunos;
- c) o enriquecimento curricular; e
- d) a melhoria do convívio escolar;

2 - assegurar momentos de organização de estudos de recuperação paralela no contraturno escolar para os alunos com aproveitamento insuficiente;

3 - potencializar o uso de todos os recursos e espaços escolares, ampliando os ambientes de aprendizagem.

## **EMENDA SUBSTITUTIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 6 - CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO**

**SUBSTITUIR OS PARÁGRAFOS 5.17.A E 5.17.B POR:**

**O decreto que institui o programa AMPLIAR nas unidades escolares da rede municipal de ensino nada mais é do que a regulamentação da sétima aula. Iniciará de forma gradativa e opcional para os professores, mas sabemos que foi a maneira encontrada pelos governos de imporem sua política de retirada de direitos.**

**É uma possibilidade de o governo implantar a jornada única para os professores, ampliando a permanência dos alunos na escola. Trata-se de um grande ataque, pois significará o aumento de nossa jornada, quando nossa bandeira histórica é de redução. Além disso, permite a entrada de ONGs e parcerias nas escolas, o que representa o início do processo de privatização. Por isso, devemos rechaçar o projeto AMPLIAR. Defendemos:**

- a) redução da jornada de trabalho sem redução de salário;**
- b) fim do projeto Ampliar, das ONGs, das parcerias nas escolas e de qualquer forma de privatização do ensino.**

**5.17.1 - AMPLIAÇÃO DO TEMPO DE PERMANÊNCIA DO ALUNO NÃO PODE IMPLICAR EM PERDA DE DIREITOS NEM EM AUMENTO DA JORNADA DO PROFESSOR**

**5.17.1.A - O Programa Ampliar é direcionado, prioritariamente, aos alunos matriculados no ensino fundamental, nas unidades educacionais da rede municipal de ensino organizadas em dois turnos diurnos ou dois turnos diurnos e um noturno, e está vinculado à ampliação do tempo de permanência do aluno na escola, para até sete horas diárias, abrangendo as atividades de recuperação de aprendizagem e/ou as de cunho social, esportivo ou cultural.**

**5.17.1.B - Ampliação que, segundo a SME, ocorrerá de maneira gradativa, observadas as especificidades de cada unidade educacional e as seguintes diretrizes:**

- a) favorecer o desenvolvimento do processo de aprendizagem, priorizando alunos com aproveitamento insuficiente, considerando os resultados das avaliações internas e externas, em especial os da Prova São Paulo;**

- b) apoiar e ampliar iniciativas já em andamento que atendam às prioridades indicadas no projeto pedagógico;
- c) estimular a implementação de novos projetos Educacionais.

**5.17.1.C** - Embora as diretrizes sejam claras e de não estarem em confronto com as resoluções que a categoria tem aprovado em congressos e assembleias, quando o assunto é organização do ensino em ciclos de aprendizagem e organização das escolas não podemos deixar de ressaltar que somos contrários à vinculação da jornada de trabalho docente ao tempo de permanência do aluno na escola.

**5.17.1.D** - Também é parte das nossas resoluções a defesa de educação integral, que tem uma enorme distância com a proposta de escola de tempo integral.

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 4 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)**

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 5.17.1.D:**

**O AMPLIAR é um programa muito parecido com o pré e o pós-aula, que foi derrotado com a greve de 2006 devido à falta de condições de trabalho nas escolas. De lá para cá, não houve redução do número de alunos por sala, os espaços continuam exíguos, os salários continuam não condizentes com a profissão e a jornada de trabalho continua estafante. Some-se a isso o ambiente de controle e de opressão instaurado pelas DREs e SME, retirando a autonomia das escolas e dos profissionais. Além disso, o Ampliar prevê a contratação de especialistas nas áreas envolvidas, possibilitando assim a contratação de ONGs na Educação, caminho para a privatização que tanto combatemos. A quantidade de alunos por turma prevista pelo programa (20 alunos) é excessiva, considerando-se que se trata de um trabalho diferenciado.**

**5.17.2 - PROGRAMA EXIGE RECONHECIMENTO DO DIREITO DA JEIF PARA TODOS QUE POR ELA OPTAREM E MAIOR AUTONOMIA PARA A ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DA ESCOLA**

**5.17.2.A** - O Programa Ampliar será estruturado em etapas que incluam a sua elaboração e execução, bem como as formas de seu acompanhamento e a avaliação de seus resultados, de modo a possibilitar sua adequação e ajuste.

**5.17.2.B** - Caberá a cada unidade educacional, de acordo com suas necessidades e possibilidades, organizar os horários e as atividades propostas para os ciclos I e II do ensino fundamental, estruturando-as em conformidade com o estabelecido em decreto e em normas complementares.

**5.17.2.C** - O SINPEEM tem como posicionamento programático o fortalecimento da autonomia da escola, exercida através do Conselho de Escola, de caráter deliberativo. No entanto, não temos dúvidas em afirmar que esta autonomia é relativa e não pode, de forma alguma, invadir ou legislar sobre os direitos dos profissionais de educação, como acúmulo, jornada de trabalho, duração da hora/aula, critérios para a escolha de classe/aula/turno.

**5.17.2.D** - E, para que todos sejam participantes do projeto pedagógico coletivo, defendemos que a opção pela Jeif assegure a integração não vinculada exclusivamente à regência de classe/aulas.

### **5.17.3 - PARTICIPAÇÃO NÃO É COMPULSÓRIA E DEVE GERAR PAGAMENTO DE HORAS/AULAS EXCEDENTES**

**5.17.3.A** - As atividades que compõem o Programa Ampliar serão ministradas, prioritariamente, pelos professores de educação infantil e ensino fundamental I e professores de ensino fundamental II e médio em exercício na respectiva unidade educacional, em horário além da jornada regular de trabalho desses profissionais.

**5.17.3.B** - Não sendo possível o completo atendimento pelos profissionais da unidade, as atividades que compõem o Programa Ampliar poderão ser ministradas por professores de educação infantil e ensino fundamental I e professores de ensino fundamental II e médio vinculados a outras unidades educacionais.

**5.17.3.C** - Defendemos que nenhum professor seja obrigado, como previsto inclusive em lei, trabalhar além da sua jornada do cargo ou de opção. E que a participação, conforme sua decisão gere pagamento de horas excedentes.

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON, ROGÉRIO, NILTON E OUTROS**

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 5.17.3.C:**

**5.17.3.C - Que se atribua horas/aulas previstas em projetos concernidos na ampliação da permanência do aluno na escola sem ultrapassar as 25 horas/aula de regência previstas nas jornadas de trabalho (JBD ou Jeif).**

**5.17.3.D** - Isto está contido no Decreto, mas entendemos também que não basta remunerar e sim reconhecer e aplicar o direito de remuneração maior por hora/aula, trabalhada em caráter de aulas excedentes (extras).

#### **5.17.4 - PROGRAMA DEVE SER APROVADO PELO CONSELHO**

**5.17.4.A** - O Decreto estabelece que os projetos têm de ser definidos pelas unidades educacionais, devendo ser enviados às respectivas Diretorias Regionais de Educação para análise, manifestação e demais providências relativas à sua implantação e observados os seguintes objetivos, conforme já descrito:

**1** - ampliar o tempo de permanência do aluno na escola, por meio de ações sistematizadas de caráter educacional que promovam:

- a)** a melhoria do desenvolvimento e das aprendizagens dos alunos;
- b)** o protagonismo dos alunos;
- c)** o enriquecimento curricular;
- d)** a melhoria do convívio.

**2** - assegurar momentos de organização de estudos de recuperação paralela para os alunos com aproveitamento insuficiente;

**3** - potencializar o uso de todos os recursos e espaços disponíveis ampliando os ambientes de aprendizagem para alunos e professores.

**5.17.4.B** - Devem, no entanto, integrar o Programa Ampliar, os programas e projetos já existentes na rede municipal de ensino, em especial:

- a)** projetos envolvendo os Laboratórios de Informática Educativa;
- b)** projetos envolvendo as Salas de Leitura;
- c)** programa de estudos de recuperação;
- d)** Bandas e Fanfarras;
- e)** Esporte Escolar;
- f)** Xadrez;
- g)** Nas Ondas do Rádio;
- h)** Aluno Monitor.

# EMENDA SUPRESSIVA

**PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON, ROGÉRIO, NILTON E OUTROS**

## **SUPRIMIR A LETRA h**

**5.17.4.C** - Além dos programas e projetos mencionados, as unidades educacionais poderão optar por projetos próprios, de caráter educacional, desenvolvidos a partir da necessidade apontada no projeto pedagógico.

**5.17.4.D** - Como para o SINPEEM todo o projeto da escola deve ser resultado da construção e deliberação pelo coletivo, não concordamos que a elaboração fique restrita a uma parte dos profissionais de educação nem com o condicionamento de sua execução à aprovação das Diretorias Regionais de Educação.

**5.17.4.E** - A autonomia, ainda que relativa, como no programa Ampliar, tem de ser pra valer.

## **5.17.5 - HORÁRIO DIVERSO E MÁXIMO DE ALUNOS**

**5.17.5.A** - As atividades do Programa Ampliar serão oferecidas em horário diverso ao da escolarização, caracterizando-se como contraturno e poderão variar de uma a cinco sessões semanais com uma ou duas horas de duração cada.

**5.17.5.B** - Para os alunos envolvidos, a duração das atividades será computada em horas/relógio, incluindo a organização das turmas, alimentação, higienização e fluxo de entrada e saída.

**5.17.5.C** - As unidades educacionais com três turnos diurnos ou quatro turnos poderão ampliar o horário de atendimento aos alunos mediante projetos específicos a serem aprovados pelo Conselho de Escola, com manifestação da Diretoria Regional de Educação (DRE).

**5.17.5.D** - O Programa Ampliar poderá ser realizado nas Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis), mediante justificativa fundamentada da unidade educacional e aprovação do Conselho de Escola, ficando condicionado à autorização prévia da respectiva DRE e da Secretaria Municipal de Educação SME/DOT.

**5.17.5.E** - As turmas do Programa Ampliar serão formadas com, no máximo:

**a)** 20 alunos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Fundamental e Médio (Emefs e Emefms), respeitadas as disposições específicas vigentes;

**b)** cinco alunos nas Escolas Municipais de Educação Especial (Emees).

**5.17.5.F** - Em 2007, o SINPEEM realizou a sua maior greve em oposição ao programa pré e pós-aula. Conseguimos reverter o que se caracterizava, à época, como verdadeiro desmonte de programas com história de êxito na rede, como a sala de leitura e o laboratório de informática, e que também esvaziava os projetos pedagógicos das unidades conturbando e usurpando o espaço e o tempo escolar, bem como de seus profissionais, substituídos por atividades de caráter meramente recreacionistas, sob a gestão de organizações não governamentais.

**5.17.5.G** - Na época, também reivindicamos o respeito à autonomia das escolas, redução do número de alunos por sala de aula, devolução das prerrogativas dos profissionais de educação e o fortalecimento do projeto pedagógico da escola. Não aceitávamos e continuamos questionando os programas que têm como foco a ampliação do tempo de permanência do aluno na escola como única saída para reverter os indicadores negativos de aprendizagem e qualidade de ensino.

#### **5.17.6 - TEMPO DE PERMANÊNCIA DO ALUNO, HORA/AULA E JORNADA DO PROFESSOR**

**5.17.6.A** - Em todas as discussões e negociação com a SME envolvendo organização escolar, carreira e jornada de trabalho docente, sempre destacamos e defendemos a distinção entre tempo de permanência do aluno na unidade, duração da hora/aula e jornada do professor. Tanto que, diante da pressão para que a duração da hora/aula fosse mantida, conquistamos a inclusão, que depende de lei, vinculada ao aumento do valor na mesma proporção, pelo tempo trabalhado. Além disto, não podemos aceitar que alterações inviabilizem o exercício em regime de acúmulo permitido pela Constituição.

**5.17.6.B** - Para os alunos envolvidos no Ampliar, a duração das atividades será computada em hora/relógio, incluindo a organização das turmas, alimentação, higienização e fluxo de entrada e saída.

**5.17.6.C** - As atividades que compõem o programa serão ministradas por:

**a)** professores de educação infantil e ensino fundamental I e professores de ensino fundamental II e médio interessados e em exercício na unidade educacional, em horário além da sua carga horária regular, percebendo a remuneração das horas/aulas correspondentes como Jornada Especial de Horas/Aulas Excedentes (JEX), respeitados os limites previstos na Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007, e observadas as disposições do Decreto nº 49.589, de 09 de junho de 2008.

**b)** professores designados para as atividades relativas aos programas oferecidos pela SME;

**c)** especialistas dos CEUs;

**d)** especialistas através de credenciamento com regras a serem definidas oportunamente.

**5.17.6.D** - Mesmo com adesão voluntária dos professores ao Programa Ampliar, não aceitamos que a duração da hora/aula do professor tenha duração diferente da destinada à regência, tampouco que a jornada de sete horas diárias implique em maior permanência na escola, com a inclusão de “aula/janela”.

**5.17.6.E** - Também não aceitamos o credenciamento de especialistas para desenvolvimento de projetos que não integram o quadro e a carreira do Magistério.

**5.17.6.F** - Os contratos com organizações não governamentais, como ocorreu e ocorre para a execução de programas especiais, não atendem aos princípios e às necessidades da escola e educação pública.

## **5.18 - AÇÕES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**5.18.A** - Entendemos que a educação de jovens e adultos deve atender ao princípio constitucional da educação como direito e dever do Estado. Deve visar não só à eliminação do analfabetismo, mas ao oferecimento de educação de qualidade para todos. Esta modalidade de ensino deve respeitar as particularidades, necessidades e características dos indivíduos sem, no entanto, ser tratada com preconceitos ou de forma rebaixada em sua importância.

**5.18.B** - A EJA é direito de todos e dever do Estado. Entendemos que a reorganização das turmas em pólos dificulta o acesso dos alunos, pois seu perfil é diferenciado, já que trabalha e tem responsabilidades sociais e culturais em sua comunidade.

# **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM**

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 5.18.B POR:**

**Contra o fechamento das salas da EJA, pela reabertura dos turnos e salas fechadas. Não as escolas pólo, contra a centralização das matrículas de EJA pela DRE. Autonomia da escola para efetuar as matrículas dos alunos trabalhadores.**

**5.18.C** - A consolidação de uma política de EJA, concretizada na garantia de formação integral, de alfabetização e das demais etapas de escolarização ao longo da vida, inclusive para aqueles em situação de privação de liberdade, deve ser pautada pela inclusão e qualidade social, gestão e financiamento que assegure isonomia da EJA em relação às demais etapas e modalidades da educação básica.

# EMENDA SUBSTITUTIVA

**PROPONENTE: GRUPO 7 - CORRENTE SINDICAL CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA**

**SUBSTITUIR OS PARÁGRAFOS 5.18 AO 5.18.C POR:**

**GOVERNO KASSAB DESRESPEITA O DIREITO DO ALUNO TRABALHADOR**

Até o momento, o secretário de Educação não se pronunciou pela retirada da decisão de descentralizar as matrículas da EJA e nem sua vinculação as chamadas escolas pólo. Essas medidas ferem a Constituição Federal (Art. 208) e a Lei nº 9.394/96 que estabelece o ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive sua oferta garantida para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria. Reduzir o número de salas e estipular uma quantidade mínima de alunos para abertura de novas turmas é retirada de direito de o aluno trabalhador estudar.

Dados do Ministério da Educação, indicam que o número de jovens e adultos não escolarizados é preocupante, não justificando a redução do atendimento a EJA, nem o fechamento de salas e escolas.

**Defendemos:**

- aumento do número de salas;
- número máximo de 25 alunos por turma;
- não às escolas pólo;
- contra a compatibilização das matrículas; o estudante deve ter o direito de escolher onde quer estudar.

# EMENDA ADITIVA

**PROPONENTE: GRUPO 9 – UNIDOS PARA LUTAR**

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 5.18.C:**

Podemos dizer que hoje a EJA faz parte da rede pública e se configura como direito. Entretanto os governos não efetivam esse direito e a luta pelo não fechamento de salas e por um atendimento digno a estes alunos ainda é constante e necessária. O governo municipal apresenta políticas que violam os direitos efetivos dos jovens e adultos, dificultando e inviabilizando esse atendimento. Isso pode ser visto na ação de centralização das matrículas de EJA.

**Essa nova forma de efetuar as matrículas gerou uma grave conseqüência na acolhida dos estudantes que, na prática tiveram seu direito restringido na medida em que a compatibilização obedeceu a uma norma tecnocrática e não a vontade dos estudantes e as variáveis que orientavam suas escolhas. Por isso defendemos:**

- **descentralização das matrículas de EJA;**
- **chamada pública para as matrículas de EJA.**

#### **5.18.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À EJA:**

- a) realização de campanha pública de massa em jornais, rádios e televisão;

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM**

**ACRESCENTAR APÓS A LETRA a:**

- **que a Prefeitura de São Paulo cumpra a legislação com ampla divulgação dos cursos de EJA da rede municipal;**
- b) estabelecer o número máximo de 25 alunos por turma e não estabelecer um mínimo para abertura de classe;
- c) contra as escolas pólo, pelo direito de os estudantes estudarem próximo à sua residência;
- d) atendimento ao público também no período noturno, para garantir a matrícula dos alunos trabalhadores;
- e) prioridade ao ensino presencial regular e supletivo de EJA e fim do ensino a distância;

## **EMENDA SUPRESSIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 6 - CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO**

**SUPRIMIR DO TEXTO O TRECHO “prioridade ao ensino presencial regular e supletivo de EJA”, FICANDO A LETRA e COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

- e) **fim do ensino a distância;**

- f) ampliação do número de cursos de educação de jovens e adultos nas unidades escolares de ensino fundamental e médio, com currículos e modos de funcionamento adequados às necessidades da população à qual se destinam, garantindo os recursos pedagógicos, materiais e financeiros, com professores da própria unidade escolar;
- g) que o Município e o Estado realizem um censo educacional visando à localização da demanda de jovens e adultos “analfabetos” e ofereçam educação para todos;
- h) que a SME, em parceria com as Secretarias Municipais de Emprego, Trabalho e Renda, vincule as políticas de EJA com as de proteção contra o desemprego, geração de empregos e renda;
- i) nenhum jovem fora da escola e do trabalho: quatro horas no trabalho e o restante para estudos e lazer;
- j) que a SME ofereça formação permanente específica aos profissionais que trabalham com essa modalidade de ensino, com o objetivo de criar um currículo próprio;
- k) inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais e não apenas sua inserção, sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais do ensino, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos e necessidades;
- l) exigir que a SME realize, anualmente, a chamada pública da EJA, utilizando todos os recursos e mídias;
- m) exigir que os governos realizem campanhas sobre a EJA;
- n) fim do Mova.

#### **5.19 - AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**5.19.A** - O debate sobre a continuidade e expansão da quantidade de Escolas de Educação Especial (Emees) que funcionam na rede municipal de ensino é antigo. Temos a convicção de que a existência destas unidades atende às necessidades que não podem ser ignoradas pelos educadores nem pelo poder público, tampouco podem ser entendidas como uma recusa à educação inclusiva.

**5.19.B** - O SINPEEM defende a manutenção e ampliação do número de Emees existentes. Ao mesmo tempo, luta para que todas as unidades da rede tenham política educacional, estrutura, logística, recursos humanos com formação adequada e necessária para o atendimento pleno aos alunos com necessidades especiais.

# EMENDA SUBSTITUTIVA

PROPONENTE: GRUPO 11 - EDUCADORES INDEPENDENTES E DE LUTA

**SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 5.19.B POR:**

A matrícula de alunos com NEE é eminente nas unidades escolares de ensino regular e, de fato, temos de incentivar a participação desses alunos em nossas escolas. Para isto se faz necessário todo o apoio aos professores e às escolas para que se tenha uma inclusão de qualidade. Esses apoios passam pela instalação de salas SAAI em todas as unidades escolares; criação do cargo de Professor de Educação Especial nas respectivas áreas de deficiência; ampliação do quadro de profissionais nos Cefais e de estagiários que atuam nas unidades escolares, de modo que todas as salas que possuam alunos de inclusão tenham um estagiário atuando; redução do número de alunos nas classes que possuam deficientes/ NEE (menos 5 alunos por cada NEE). Além dessas medidas estruturais é fundamental que SME promova e viabilize a participação dos professores em cursos de formação continuada voltados para a inclusão.

## 5.19.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO ESPECIAL:

- a) ampliação da rede, considerando a infraestrutura necessária ao trabalho pedagógico de qualidade, com acompanhamento especializado junto à equipe escolar, contemplando desde a construção física, com adaptações adequadas aos portadores de necessidades especiais, até os espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivos, recreativos e a adequação de equipamentos e espaços específicos para o trabalho de apoio aos alunos com dificuldade de aprendizagem;
- b) ampliação dos projetos de atendimento às crianças com necessidades especiais, realizados nas próprias unidades, com professores capacitados para a prestação desse serviço e garantir na unidade educacional a permanência do profissional de educação que se dispuser a atender a esses projetos e a esses alunos;
- c) criação de um programa especial de formação e capacitação para os profissionais de educação, voltado para o trabalho com alunos portadores de necessidades especiais e com dificuldade de aprendizagem;
- d) inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais e não apenas sua inserção, sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais do ensino, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos e necessidades;
- e) intercâmbios com outras secretarias visando ao atendimento urgente aos alunos portadores de necessidades especiais;

- f) criação de centros públicos estatais de apoio interdisciplinar para alunos da rede pública municipal com necessidades educacionais especiais, bem como às suas famílias e às escolas para os casos não compatíveis com a inclusão;
- g) tornar disponíveis livros didáticos ou não escritos em braille, em caracteres ampliados para alunos deficientes visuais e para os de visão subnormal no ensino fundamental;
- h) garantir transporte escolar com adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção;
- i) que as escolas considerem em seus projetos pedagógicos as necessidades educacionais especiais dos alunos, definindo os recursos necessários e oferecendo formação em serviço aos profissionais em exercício;
- j) inclusão nos currículos de formação de professores disciplinas específicas para capacitação ao atendimento dos alunos especiais;
- k) realização de encontros em troca de experiências entre os profissionais habilitados em necessidades especiais e os profissionais da rede regular;
- l) exigir da SME todas as condições para que as escolas de educação especial e as demais unidades da rede possam atender aos alunos com necessidades especiais;
- m) a inclusão de alunos com necessidades especiais ocorre sem que as escolas sejam minimamente preparadas para isso. Não há nas escolas especialistas para auxiliar no trabalho pedagógico nem mesmo condições físicas adequadas, como, por exemplo, banheiros adaptados, corrimão, rampa, elevadores, nem mesmo a adequação do número de alunos por sala, que está prevista em legislação, é respeitada. O SINPEEM deve fazer um levantamento rigoroso de como está a situação nas escolas no que se refere à inclusão, desde o ensino infantil até o ensino fundamental e médio, para termos um quadro geral. O objetivo deste levantamento é pressionar SME para que tome providências urgentes no sentido de adequar as escolas com recursos materiais, espaço físico, profissionais especializados e redução do número de alunos por sala, para o atendimento aos alunos com necessidades especiais;
- n) exigir que seja revisto o módulo do quadro de apoio e que não sejam contados os profissionais em licença ou readaptados;
- o) reivindicar que os diretores e coordenadores que estão escolhendo nas Emees conheçam a Língua Brasileira de Sinais (Libras), que também deve ser do domínio de todos os funcionários das Emees;
- p) reivindicar que os gestores que estão escolhendo nas Emees atendam ao Decreto Federal nº 5.626/2009, que regulamenta a Lei nº 10.436/02, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras);
- q) que os funcionários, para atuarem nessas unidades educacionais, tenham cursos de Libras oferecidos pela SME, com carga horária mínima de 120 horas.

## **5.20 - O SINPEEM E AS AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

**5.20.A** - O SINPEEM deve apoiar todas as iniciativas que visem à disseminação de política direcionada à transformação dos sistemas educacionais em sistemas inclusivos, que contemplem a diversidade com vistas à igualdade.

**5.20.B** - Para isso, são necessários estrutura física, recursos materiais e humanos e apoio à formação, com qualidade social, de gestores, professores e demais profissionais de educação nas escolas públicas, tendo como princípio a igualdade de direitos e a diversidade étnico-racial, de idade, de orientação sexual e religiosa, bem como a garantia dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e elevadas habilidades/superdotação.

### **5.20.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES RELACIONADAS À INCLUSÃO:**

- a)** realização de processos de formação inicial e continuada dos docentes em consonância com as atuais demandas educacionais e sociais para um ambiente educacional inclusivo;
- b)** garantia de que na formação inicial e continuada a concepção de educação inclusiva esteja sempre presente, o que pressupõe a reestruturação dos aspectos constitutivos da formação dos professores, com vistas ao exercício da docência no respeito às diferenças e no reconhecimento da valorização da diversidade, tendo como compromisso o desenvolvimento e a aprendizagem de todos os alunos, por meio de um currículo que favoreça a escolarização e estimule as transformações pedagógicas das escolas, visando à atualização de suas práticas, como meio de atender às necessidades dos estudantes durante o percurso;
- c)** participação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esportes, Meio Ambiente e Assistência Social no desenvolvimento de programas de apoio às crianças e aos adolescentes com necessidades especiais;
- d)** formação de equipes multidisciplinares que atendam poucas unidades escolares em cada região, prestando o atendimento necessário às crianças e aos adolescentes em com necessidades especiais e/ou em condições de risco e de suas famílias;
- e)** programas paradidáticos e profissionalizantes que ocupem maior parcela de tempo, oferecidos na rede pública de ensino;
- f)** a ampliação do número de aparelhos de cultura e lazer nos bairros periféricos, com bibliotecas, teatros, música, Centro Desportivo Comunitário (CDC), casas de cultura etc.;
- g)** ao divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) nas escolas municipais, garantir a construção da cidadania das crianças, dos jovens e dos adolescentes através da vivência de seus direitos e da conscientização coletiva da importância da prática dos deveres, contidos nas normas disciplinares, construídas nas escolas municipais;

- h) programas e projetos de segurança para as escolas e implementação de políticas de inclusão social (esportes, cultura, lazer etc.) que visem ao combate à violência, prioritariamente, nos bairros com maior índice de violência e tráfico de drogas;
- i) aulas públicas e no espaço escolar com pais e familiares dos alunos sobre a proteção à criança e ao adolescente e a inclusão destes, quando em conflito com a lei;
- j) aulas opcionais de Libras no currículo, inclusive para pais e familiares;
- k) garantia progressiva da qualificação de todos os educadores em Libras;
- l) garantia de cursos de especialização em educação especial/inclusiva – áreas diversas: surdez, deficiência intelectual, visual e física para os docentes que atuam na rede pública;
- m) implantação de pelo menos uma Saai de cada deficiência em cada microrregião, com a finalidade de criar uma rede de apoio a todas as unidades educacionais da rede;

## EMENDA SUBSTITUTIVA

**PROPONENTE: GRUPO 11 - EDUCADORES INDEPENDENTES E DE LUTA**

**SUBSTITUIR A LETRA m POR:**

· **sala Saai em todas as unidades;**

- n) garantia de todos os recursos necessários para o atendimento às crianças com necessidades educacionais especiais, eliminando a burocratização em suas aquisições.
- o) ampliar o módulo de professores de educação infantil e ensino fundamental de modo a apoiar o trabalho docente, principalmente em relação aos surdos com necessidades múltiplas;
- p) escolas especiais e escolas bilíngues para surdos;

### **5.21 - FINANCIAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO**

**5.21.A** - A vinculação de receitas orçamentárias para a manutenção e desenvolvimento do ensino é bandeira histórica do SINPEEM.

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 3 - OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM

**ACRESCENTAR APÓS O PRARÁGRAFO 5.21.A:**

**Não podemos aceitar o argumento de que não há recursos. O pagamento da dívida pública, as isenções fiscais para o setor empresarial, o recurso público usado para a copa e as olimpíadas, o dinheiro público que se perde na corrupção. Há verba, é preciso reverter as prioridades, garantindo o investimento público na implementação dos direitos sociais universais.**

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 6 – CORRENTE PROLETÁRIA DA EDUCAÇÃO

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 5.21.A:**

**Autonomia de quem trabalha e estuda para definir as necessidades orçamentárias da escola e que a Prefeitura destine verbas para suprir integralmente as necessidades da escola.**

**5.21.B** - Em 2001, lutamos contra a mudança da Lei Orgânica do Município, que teve como consequência a redução do percentual de 30% para 25% e a apropriação de 5% anteriormente vinculados ao cumprimento dos gastos com educação, conforme determina a LDB, destinados a partir de então para programas de assistência.

**5.21.C** - Os discursos neoliberais afirmam que o problema não é falta de investimento e sim má gestão dos recursos existentes para este setor. Afirmam, também, que a baixa qualidade do ensino é responsabilidade dos professores.

**5.21.D** - Na Conferência Municipal de Educação de São Paulo foi aprovada a reivindicação para que sejam aplicados 10% do PIB em educação até 2014. Temos a certeza de que esta medida só será efetivada se houver pressão de toda a sociedade para que a educação seja, de fato, considerada como investimento e não como gasto sem retorno.

**5.21.E** - No âmbito do município de São Paulo, lutamos pela volta da aplicação de 30% das receitas e transferências correntes em manutenção e desenvolvimento do ensino, reconhecendo que se faz necessário também a elaboração e aprovação de uma Reforma Tributária pautada pela justiça social e o equilíbrio regional, que garanta recursos financeiros para a efetivação dos direitos sociais e distribuição de renda.

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM

**ACRESCENTAR APÓS AS PALAVRAS “distribuição de renda”: “Não à política de fundos (Fundeb); contra o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do MEC”, FICANDO O PARÁGRAFO 5.21.E COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**5.21.E - No âmbito do município de São Paulo, lutamos pela volta da aplicação de 30% das receitas e transferências correntes em manutenção e desenvolvimento do ensino, reconhecendo que se faz necessário também a elaboração e aprovação de uma Reforma Tributária pautada pela justiça social e o equilíbrio regional, que garanta recursos financeiros para a efetivação dos direitos sociais e distribuição de renda. Não à política de fundos (Fundeb); contra o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do MEC.**

## 5.21.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

- a) verba pública exclusivamente para a escola pública estatal;
- b) mais verbas para a educação, com o comprometimento de pelo menos 10% do PIB;
- c) financiamento integral da educação pública pelo Estado.
- d) desvinculação dos recursos destinados à educação de qualquer nível de contingenciamento de recursos provenientes das receitas da união;
- e) efetivação da responsabilização administrativa e fiscal dos gestores públicos que não executem a integralidade dos recursos orçamentários destinados à educação e a perda de mandato nos termos da legislação em vigor;
- f) cumprimento dos artigos 70 (com exclusão do inciso V) e 71 da LDB, que definem quais as despesas que são consideradas ou não como despesas com educação;
- g) realização de estudos anuais sobre custo/aluno/qualidade na cidade de São Paulo;
- h) descentralização e democratização com controle social dos recursos vinculados à educação;
- i) lutar contra todo tipo de privatização na educação (terceirizações, convênios, administrações indiretas, ONGs e organizações sociais).

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 4 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

**ACRESCENTAR APÓS A LETRA i:**

- realizar uma ampla campanha pelo retorno da vinculação de 30% das receitas e transferências para a manutenção e desenvolvimento do ensino municipal; inserção na TV e no rádio de pelo menos 1'30" em horário nobre para divulgar a campanha;
- produzir e distribuir uma camiseta para cada filiado; cartinha explicativa da campanha a ser enviada para todos os trabalhadores em educação, todos os vereadores do município e para o prefeito.

## 5.22 - COMBATE À VIOLÊNCIA É POLÍTICA PERMANENTE DO SINPEEM

**5.22.A** - Dentre os brasileiros com 15 anos de idade ou mais, 14,4% são analfabetos. Destes, cerca de 10 milhões são negros ou pardos e apenas 9,9% das crianças das famílias de baixa renda têm acesso à creche. Da população de zero a três anos de idade, apenas 15,5% estão na educação infantil e 47,1% dos jovens em idade adequada frequentam o ensino médio.

**5.22.B** - A média de estudo do brasileiro é de 7,2 anos, sendo 3,9 anos entre os 20% mais pobres e 10,2 anos entre os 20% mais ricos. Somente 8,6% das pessoas com mais de 25 anos de idade possuem 15 anos ou mais de estudos. Destes, 78% são brancos, 16,5% são pardos e 3,3% são negros. Apenas 23,6% dos estudantes universitários estudam em estabelecimentos públicos, sendo que 54,3% pertencem ao grupo dos 20% mais ricos. Além da população indígena, aldeada ou não, que concorre às vagas nas escolas públicas, com dificuldades de acesso e, não raro, de permanência, mediante problemas de discriminação e violência.

**5.22.C** - Estes números, extraídos da última Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílio, revelam que o problema da educação, nos aspectos violência e indisciplina, podem estar associados à imensa desigualdade regional, de renda e de oportunidades, fruto do injusto sistema de desenvolvimento econômico e de concentração de renda, vigentes historicamente no país. Devemos lutar contra este modelo e adotar medidas imediatas que mitiguem sua repercussão no ambiente escolar, na forma de violência e indisciplina, até que se conquiste uma sociedade baseada na igualdade de condições e oportunidades. Uma sociedade socialmente justa e igualitária!

### 5.22.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

- a) articulação entre justiça social, educação e trabalho no combate à violência na escola e na sociedade, tendo como eixo a diversidade na implantação de políticas públicas;
- b) garantia, pelo poder público, à universalidade dos direitos, superando as desigualdades sociais;

- c) igualdade de gênero;
- d) combate ao racismo e a toda forma de discriminação. O racismo, a discriminação e a xenofobia agravam as condições da pobreza e violência, pois marginalizam, tanto na escola como na sociedade, indivíduos, grupos e comunidades, se constituindo em poderoso mecanismo de segregação que fortalece outras formas de discriminação, como de classe, de gênero, de opção sexual, de origem étnica e de religião;
- e) promoção e participação em campanhas pela paz, pelo respeito ao ambiente e à dignidade humana e pela erradicação da pobreza;
- f) afastamento e proteção imediata aos profissionais de educação sob risco de vida ou agressão nas escolas, sem perda de direitos;
- g) criação de um núcleo, pela SME, para discutir a violência e ações para enfrentá-la no ambiente escolar;

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON, ROGÉRIO, NILTON E OUTROS**

**ACRESCENTAR APÓS A LETRA g:**

- **o governo deve ampliar a rede de proteção social, com psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais;**
- h) pelo direito de os professores de Arte e de Educação Física comporem um terço da jornada dirigida aos educandos com projetos, oficinas e participação em campeonatos e atividades afins;
- i) realização de campanha em defesa da vida e combate à violência na escola e na sociedade, em conjunto com outras entidades;
- j) organização de atos e passeatas, em conjunto com outras entidades, contra a violência e pela paz;

# EMENDA SUBSTITUTIVA

PROPONENTE: GRUPO 6 - CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

**SUBSTITUIR AS LETRAS e E j POR:**

- **a paz só será alcançada com o acirramento da luta de classes e fim do sistema capitalista;**
- k) valorização da criação de cargos aos trabalhadores indígenas dos Centros de Educação e Cultura Indígena (Cecis) da cidade de São Paulo;
- l) exigir o oferecimento de curso de formação inicial aos educadores indígenas que atuam nos três Cecis da cidade de São Paulo.

## 6 - QUESTÃO FUNCIONAL

### 6.1 - SINPEEM NA DEFESA PERMANENTE PELA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DIREITOS

**6.1.A** - O contínuo agravamento da crise social e a incapacidade dos poderes públicos de dar respostas efetivas em relação à baixa qualidade do ensino, ao atendimento à saúde, à crescente violência e à insegurança não podem deixar de ser vinculados às políticas de arrocho salarial, falta de investimentos em formação, redução e desmonte de quadros de pessoal, terceirização de serviços, contratos de convênios, privatização, desestruturação de carreiras e eliminação de direitos dos servidores, implementados por diferentes governos de Municípios, Estados e União.

## EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 11 - EDUCADORES INDEPENDENTES E DE LUTA

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.1.A:**

**Nos últimos anos várias medidas que prejudicam os trabalhadores em educação foram adotadas pelos diferentes governos. Marta alterou a forma de avaliação de desempenho e os critérios de promoção por merecimento dificultando a mudança de grau. Serra e Kassab aprofundaram os ataques instituindo o decreto falta aula, provocando o acúmulo de faltas justificadas e injustificadas, causando prejuízos na carreira.**

A tabela de pontos para evolução funcional também sofreu alterações, dificultando a evolução. Os Conselhos de Escola perderam parte de sua autonomia. Os cargos de secretário de escola e de assistente de diretor que anteriormente eram escolhidos pelos Conselhos passaram ser cargos de confiança, interferindo diretamente no funcionamento democrático das escolas.

Os agentes escolares também foram duramente atacados. Os concursos simplesmente foram ignorados e o que se viu nos últimos 08 anos foi ampliação da terceirização dos serviços de limpeza e de merenda repassando, assim, recursos públicos para empresas privadas que exploram demasiadamente os trabalhadores em busca de altos lucros.

Devemos continuar a luta pela revogação do decreto falta aula e para que os cargos de secretário de escola e assistente de diretor sejam eleitos pelo Conselho.

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 12 – OPOSIÇÃO DE LUTA**

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.1.A:**

Enquanto as discussões focam-se no dito Plano Municipal e fóruns educativos, a direção sindical, capitaneada por seu presidente, negocia o aprofundamento do arrocho sobre os salários.

Em 2011, mais uma vez tivemos uma inoperante campanha salarial, pois não houve mobilização. A defesa dos direitos desviou-se ao campo do legislativo municipal, a política da direção não é barrar o ataque, mas sim remendá-lo via parlamento.

O Plano de Carreira do Quadro do Magistério segue sendo atacado ano a ano e não há nenhuma organização para sua defesa. Com a política salarial implantada por Kassab, a evolução não garante ganho, pois o achatamento está posto, as incorporações não repercutem da mesma forma em todos os níveis. Os salários estão congelados até 2013, e um novo abono está a caminho, a dita ampliação das referências, somente comprovam que perdemos com as sucessivas reformas previdenciárias.

Novamente, assistimos ao acordo entre a direção do SINPEEM e Kassab. A política de Incorporações não nos serve.

Temos que por essa categoria novamente no rumo da defesa de direitos e do aumento real de salários. Só assim o SINPEEM estará no caminho da defesa concreta dos trabalhadores da Educação.

**6.1.B** - Os profissionais de educação, por meio do SINPEEM, por ter claro que a nossa luta é muito maior que a legítima defesa dos nossos direitos corporativos específicos, nunca deixou de realizar ações em defesa dos serviços públicos, da educação pública de qualidade, pela valorização e direitos profissionais, melhorias e direitos para os trabalhadores em geral.

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 9 – UNIDOS PARA LUTAR

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.1.B:

A organização da luta exige uma estrutura sindical que permita a organização das regiões por meio da reabertura das subseções fechadas e abertura de outras onde houver necessidade, independência do sindicato dos governos e dos patrões, democracia sindical, unidade e solidariedade da classe e do funcionalismo, transparência com os recursos da entidade com publicação de balancetes. Não à diminuição da representação sindical: garantia de um representante por turno e por segmento nas atividades sindicais.

**6.1.C** - A nossa carreira, por exemplo, consolidada na legislação que temos, foi estruturada depois de muitos anos de luta, tendo como parâmetro orientador a função social da profissão de educador (docentes, gestores e pessoal do apoio à educação) e as necessidades educativas.

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 4 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.1.C:

É necessário pontuar os problemas surgidos com a Lei nº 14.660. A atribuição de aulas passou a ser regulamentada pelo secretário em portaria podendo alterar a escala de pontuação a cada ano; a portaria de pontuação deste ano prevê que licenças médicas não serão contadas para efeito de pontuação em 2012 e a portaria de recuperação paralela dá preferência na atribuição em 2012. Agentes escolares, ATEs e agora também os professores em CJ não têm suas atribuições definidas por concurso.

A nova lei instituiu a obrigatoriedade de o profissional participar e realizar as atividades relativas à avaliação institucional, ou seja, o servidor estará sujeito às penalidades da lei caso não se submeta às metas do governo do momento. A lei prevê a ampliação da duração da hora aula e sabemos que uma jornada maior de trabalho leva ao adoecimento e a queda de qualidade do ensino.

A avaliação institucional proposta é focada na assiduidade e pontualidade, cumprimento do plano de metas e avaliação externa; o modelo de avaliação previsto utiliza critérios que não correspondem à totalidade da ação educativa; os resultados da avaliação institucional estão vinculados ao pagamento do PDE e a evolução funcional.

# EMENDA ADITIVA

**PROPONENTE: GRUPO 5 – MARIA APARECIDA, MARIA HILDETE, MIRIAM, NILSON, REGINA, ROSÂNGELA, ROSILENE, SYLVIE E VITOR**

## **ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.1.C:**

A Lei nº 14.660/07 trouxe alguns problemas. Os readaptados, além das doenças em decorrência da profissão, perderão a lotação ao final de dois anos. A gestão foi centralizada; a direção passou a escolher o assistente de direção e o secretário; havendo a remoção do diretor, por exemplo, este poderá “levá-los” consigo, criando instabilidade de funções importantes na escola. Retirou da constituição do Conselho de Escola o princípio da paridade, mantendo apenas o da proporcionalidade; deixou de garantir que cada segmento da escola (pais, alunos, professores e demais funcionários) tenha direito a mesma representação e número de votos no conselho. Enxugou o quadro de especialistas na proposta de módulo; limita a um coordenador pedagógico para escolas com até 15 turmas; não ampliou o Assistente de direção para os CEIs; extinguiu as funções de auxiliar de direção; transportou os ATEs I e II em apenas ATE sem critérios para atribuição de funções ou pagamento diferenciado; colocou o quadro de apoio em novas funções sem a devida valorização salarial, colocando o cargo em vacância ao não realizar mais concursos públicos. Terceirizou as funções de vigilância, limpeza e cozinha das escolas.

**6.1.D** - Na organização do quadro e das carreiras contidas no nosso estatuto, sempre consideramos que as suas composições, desenvolvimento, critérios de avaliação e qualificação devem explicitar o nosso compromisso social com a formação das novas gerações, com a qualidade da escola e com os serviços públicos. Com certeza, somos uma entidade que obteve conquistas importantes para a categoria, sem jamais deixar de continuar promovendo ações pela ampliação dos direitos e atendimento às reivindicações da categoria. Esta afirmação, longe de se caracterizar como manifestação ufana, pode ser comprovada com a realização de comparações com o que é obtido por outras categorias dos servidores municipais, profissionais de educação de outras redes e com o conjunto dos trabalhadores, mesmo da iniciativa privada.

**6.1.E** - Devemos continuar atuando sempre considerando o que conquistamos, sem jamais ficarmos presos ao passado e às reivindicações, direitos e necessidades da nossa categoria.

# EMENDA ADITIVA

**PROPONENTE: GRUPO 9 – UNIDOS PARA LUTAR**

## **ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.1.E:**

A nossa luta passa também por criar melhores condições para que os associados participem de maneira efetiva do sindicato. Considerando que os profissionais em educação, em sua grande maioria são mulheres, o SINPEEM deve garantir creche até 12 anos em todas as instâncias do sindicato.

### **6.1.2 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

- a) lutar pela ampliação e por novos direitos;
- b) defender a gestão democrática, com funcionamento legal do Conselho Deliberativo nas unidades e nas DREs;
- c) lutar pela definição da organização e fixação do campo de atuação dos profissionais do ensino;
- d) defender a manutenção do provimento dos cargos da carreira do magistério por concursos de provas e títulos;

## **EMENDA SUBSTITUTIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 6 - CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO**

**SUBSTITUIR A LETRA d POR:**

- **emprego a todos por meio da estabilidade com a escala móvel das horas de trabalho;**
- e) lutar para que a investidura em cargo da classe II do concurso da carreira do magistério ocorra por acesso e por ingresso;
- f) lutar pela reorganização das carreiras que integram o quadro de apoio;
- g) defender a composição das carreiras do quadro de apoio em classes e categorias distintas por evolução funcional e de acesso;
- h) defender a ampliação da quantidade dos níveis e graus das tabelas de vencimentos do quadro do magistério, contidas em anexo da Lei nº 14.660/07;
- i) exigir ajuste nos critérios e interstícios da tabela que combina tempo e título, para fins de evolução funcional, permitindo que o fator título seja, de fato, um acelerador para que os integrantes dos quadros do magistério e de apoio possam chegar à última referência em menor tempo;
- j) lutar pela inclusão do direito de recesso em julho e férias coletivas em janeiro para todos os profissionais dos CEIs;
- k) inclusão na Jeif, independentemente de regência de classe/aula;

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM

**ACRESCENTAR APÓS A LETRA k:**

- **garantia de jornada de opção de 20 horas/aula, antiga JB;**
- l) garantia da mesma composição na Jeif para os professores dos CEIs;
- m) gratificação de 50% pelo serviço noturno, prestado a partir das 19 horas;
- n) hora/aula excedente e de qualquer hora/trabalho além das jornadas a que estão submetidos os profissionais de educação, com valor 100% superior;
- o) direito de enquadramentos para os comissionados estáveis e não estáveis;
- p) direito de incorporação para fins de aposentadoria pelo exercício de cargos e jornadas especiais de trabalho;
- q) redução da jornada do quadro de apoio sem redução de salários;
- r) contagem do tempo de ADI para todos os efeitos no cargo de professor de educação infantil e professor de educação infantil e ensino fundamental I;
- s) formação pedagógica e capacitação técnica continuada;
- t) direito de opção para que os todos servidores que hoje atuam na educação possam integrar o Quadro dos Profissionais de Educação.

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 9 – UNIDOS PARA LUTAR

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.1.2:**

- **imediate regularização do módulo de funcionários do quadro de apoio.**

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 10 – LIGA PROLETÁRIA MARXISTA

ACRESCENTAR APÓS A LETRA t:

- exigir cursos de formação, aperfeiçoamento e profissionalização em instituições reconhecidas e especializadas, financiados pelo governo municipal, com dispensa dos trabalhadores para tais cursos, sem prejuízo salarial.

## 6.2 - SINPEEM DEFENDE CARREIRA OPERACIONAL E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

6.2.A - Não aceitamos a terceirização dos serviços. Defendemos os direitos do quadro de apoio, sua carreira e a investidura nos cargos por concurso público.

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.2.A:

O quadro de apoio vem se transformando em cargo em extinção. Enquanto isso, a terceirização vai se ampliando. Os terceirizados recebem um salário mínimo e as empresas recebem por trabalhador o equivalente a quatro mínimos.

# EMENDA MODIFICATIVA

PROPONENTE: GRUPO 6 - CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

**EXCLUIR O TRECHO: “e a investidura nos cargos por concurso público” E INCLUIR: “e emprego a todos por meio da escala móvel das horas de trabalho e estabilidade”, FICANDO O PARÁGRAFO 6.2.A COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

6.2.A - Não aceitamos a terceirização dos serviços. Defendemos os direitos do quadro de apoio, sua carreira e emprego a todos por meio da escala móvel das horas de trabalho e estabilidade.

6.2.B - Para os atuais agentes escolares e agentes de apoio, defendemos a mudança de denominações e atribuições, combinada com a realização de concursos para os cargos das carreiras que integram este quadro.

6.2.C - Transformação e mudança das atribuições sem desvincular da obrigatoriedade de realização de concurso público para os cargos das carreiras do apoio à educação.

**6.2.D** - Precisamos do quadro operacional e de auxílio técnico-administrativo escolar composto de cargos de provimento efetivo e funções de livre provimento exclusivamente nas unidades escolares, com as seguintes configurações:

**a) classe I – serviços de apoio operacional:**

- 1) agente de serviços gerais;
- 2) agente de vigilância e zeladoria;
- 3) auxiliar de merendeira
- 4) merendeira.

**b) classe II – serviços de apoio ao aluno:**

- 1) agente de apoio ao aluno;
- 2) auxiliar de enfermagem;
- 3) enfermeiro.

**c) classe III: serviços administrativos:**

- 1) auxiliar técnico de educação I e II;
- 2) secretário de escola;
- 3) técnico em contabilidade;
- 4) assistente técnico em informática.

**6.2.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

- a) criação de uma política de trabalho de formação continuada para o quadro de apoio;
- b) complementação de escolaridade sob responsabilidade do governo;
- c) garantia de substituição nas licenças do quadro de apoio;
- d) incorporação dos vigias escolares (agentes de apoio) ao QPE;
- e) sala para o quadro de apoio em todas as unidades de trabalho, com infraestrutura adequada;
- f) realização urgente de concursos para o quadro de apoio e fim das terceirizações;

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON, ROGÉRIO, NILTON E OUTROS

**ACRESCENTAR APÓS A PALAVRA “terceirizações”: “concurso para agente escolar em 2012”, FICANDO A LETRA f COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

- f) realização urgente de concursos para o quadro de apoio e fim das terceirizações; concurso para agente escolar em 2012;**
- g) continuação da luta pelo enquadramento dos profissionais dos CEIs no quadro de apoio;
- h) modificação dos critérios para evolução funcional do quadro de apoio;

# EMENDA SUBSTITUTIVA

PROPONENTE: GRUPO 9 – UNIDOS PARA LUTAR

**SUBSTITUIR A LETRA h POR:**

- h) evolução para o quadro de apoio com os mesmos critérios do magistério;**
- i) ampliação do número de cargos de auxiliares técnicos;
- j) cursos oferecidos pela administração, específicos para os profissionais do quadro de apoio de níveis fundamental, médio e superior;
- k) afastamento remunerado e diminuição da carga horária para estudar;
- l) horário de formação dentro da jornada de trabalho, com direito à pontuação para evolução funcional;
- m) diárias na colônia de férias compatíveis (proporcionais) ao salário do quadro de apoio;
- n) aumento do módulo de funcionários;

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 6 - CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

**ACRESCENTAR APÓS A PALAVRA “funcionários”: “de acordo com as necessidades de cada escola, definida pelos trabalhadores”, FICANDO A LETRA n COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

- n) aumento do módulo de funcionários, de acordo com as necessidades de cada escola, definida pelos trabalhadores;**
- o) aparelhos e equipamentos dimensionados para trabalhar em grandes áreas e com grandes volumes;**
- p) vestiários com chuveiros e local adequado para refeições;**
- q) aumento do atual módulo de pessoal.**

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM

**ACRESCENTAR APÓS A LETRA q:**

- acesso ao cargo de ATE para o agente escolar já em exercício na função de ATE;**
- concurso para secretário de escola;**
- regulamentação imediata das funções de ATE I e ATE II.**

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 9 – UNIDOS PARA LUTAR

**ACRESCENTAR APÓS A LETRA q:**

- defesa do piso do Dieese;**
- fim da cobrança de taxas dos cursos de formação do SINPEEM.**

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 13 – DEMOCRACIA E LUTA - COLETIVO INDEPENDENTE DO SINPEEM

**ACRESCENTAR APÓS A LETRA q:**

- **escala de pontuação para escolha anual do turno de trabalho para ATEs e para o quadro de apoio, respeitada a paridade dos turnos.**
- **curso superior para profissionais integrantes do quadro de apoio em universidades públicas através de convênios firmadas entre o governo municipal com os outros governos (estadual e federal).**

## 6.3 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

**6.3.A** - A saúde física e mental dos trabalhadores tem sido afetada pelas condições de trabalho e de salário.

**6.3.B** - As mazelas sociais se manifestam nas salas de aula. A Unesco aponta que 30% dos afastamentos em escolas da rede pública no Brasil são motivados pela violência e que os professores brasileiros têm o pior salário, comparados aos seus colegas de profissão de outros 32 países de economia equivalente, os obrigando a elevar a carga horária.

**6.3.C** - A superlotação das salas de aula, a obrigatoriedade da extensão das jornadas, a convivência diária com a violência na escola e seu entorno fazem com que professores, agentes de apoio, auxiliares técnicos e gestores se vejam submetidos a um ambiente que resulta em estresse, depressão e na Síndrome de Burnout (quadro em que o profissional desenvolve uma relação apática com o ofício).

**6.3.D** - As doenças ocupacionais não se restringem, porém, aos danos psicológicos. Tendinites, bursites, disfonias, disfunções ortopédicas e problemas circulatórios fazem parte do dia a dia do professor.

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON, ROGÉRIO, NILTON E OUTROS

**ACRESCENTAR APÓS A PALAVRA “professor”: “bem como do quadro de apoio”, FICANDO O PARÁGRAFO 6.3.D COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**6.3.D** - As doenças ocupacionais não se restringem, porém, aos danos psicológicos. Tendinites, bursites, disfonias, disfunções ortopédicas e problemas circulatórios fazem parte do dia a dia do professor, **bem como do quadro de apoio.**

**6.3.E** - No tocante à jornada de trabalho dos funcionários de escola, além de extensa, existe a sobrecarga de trabalho, notadamente física, nos casos de limpeza, alimentação e segurança. O manuseio de produtos químicos e a carência de equipamentos de proteção fazem do exercício profissional uma jornada insalubre e periculosa.

**6.3.F** - A cada ano, o número de readaptações e de afastamentos de servidores por doença aumenta. Restringir o tratamento ou instituir mecanismos que vinculem ganhos pecuniários à permanência no local de trabalho, que levam o funcionário a trabalhar, inclusive doente, pode gerar problemas crônicos e, conseqüentemente, readaptações definitivas. Precisamos avançar no debate sobre a promoção da saúde do trabalhador e não punir aqueles que ficam doentes.

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM**

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.3.F:**

**Não é de hoje que temos denunciado o descaso com os servidores no DESS. Abandono, humilhação e falta de perspectiva. Em hipótese alguma o servidor poderá ter sua licença negada por incompetência do DESS.**

**6.3.G** - A solução está relacionada às formas de prevenção e à melhoria das condições de trabalho: jornadas extensas – dupla jornada de trabalho do professor, agentes escolares com subempregos; número excessivo de alunos na escola, ocasionando estresse para o professor e sobrecarga para os agentes escolares na limpeza e na alimentação servida; estrutura de prédios e equipamentos inadequados e antigos, obrigando o funcionário a se adequar à estrutura; riscos biológicos, ruídos, químicos, ergonômicos, iluminação inadequada, gases e falta de condições térmicas (escola de lata); e insegurança – a violência é uma realidade cotidiana nas nossas escolas, com alunos, professores e equipe técnica sofrendo desgaste diário. Todos estes fatores contribuem para o adoecimento e aquisição de doenças profissionais.

**6.3.H** - Condenar o profissional de educação à falta de uma política de prevenção é condená-lo ao adoecimento. Penalizá-lo por estar em licença para tratamento da saúde é bárbaro e ilegal.

**6.3.I** - Devemos exigir do governo, ações preventivas, assistência e proteção à saúde e reabilitação profissional como política permanente de proteção à saúde dos servidores da educação.

**6.3.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

- a) investimento na proteção e prevenção à saúde do trabalhador;
- b) descentralização do atendimento médico ambulatorial e com especializações, facilitando o agendamento de consultas e exames;

- c) modernização e ampliação da aparelhagem de exames por imagem e exames laboratoriais;
- d) extensão do atendimento aos filhos de servidores, independentemente da idade, com deficiências físicas, mentais, auditivas e oftalmológicas;
- e) contratação, por meio de concurso público, de profissionais das diversas áreas da saúde para melhor atender aos servidores e seus dependentes;
- f) criação de equipes multidisciplinares para atendimento domiciliar daqueles que estiverem impossibilitados de locomoção;
- g) criação do Programa de Assistência e Prevenção à Saúde do Servidor;
- h) nenhum desconto referente às ausências por licença-saúde;
- i) saúde pública, gratuita, estatal e de qualidade para todos;
- j) reconhecimento das doenças do trabalho;
- k) não à privatização do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM);

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON, ROGÉRIO, NILTON E OUTROS**

**ACRESCENTAR APÓS A LETRA k:**

- **não ao sucateamento e precarização do atendimento do HSPM; por um sistema de agendamento de consultas que atenda à demanda dos servidores.**
- l) criação do Centro de Reabilitação Profissional.

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM**

**ACRESCENTAR APÓS A LETRA i:**

- **fortalecimento e autonomia das Cipas;**
- **formação a todos, saúde pública, gratuita, estatal e de qualidade para todos;**

- reconhecimento das doenças do trabalho;
- lutar contra o assédio moral;
- não à privatização do HSPM, controle dos servidores.

## EMENDA ADITIVA

**PROPONENTE: GRUPO 13 – DEMOCRACIA E LUTA - COLETIVO INDEPENDENTE DO SINPEEM**

### ACRESCENTAR APÓS A LETRA I:

- que o SINPEEM organize curso, formação e acompanhamento das Cipas, com cursos elaborados a partir das condições de trabalho, síndromes burnout, pânico - depressão, voz, estresses, ergonomia e outros males que afligem o profissional de educação. Não podemos ter uma Cipa que só se preocupe com extintores, lixas em escadas e outras questões que não vão no centro do adoecimento;
- criação de um departamento para centralizar os motivos das licenças médicas. Primeiro momento pelo próprio sindicato, com auxílio dos representantes sindicais e dos cipeiros;
- fazer parcerias com universidades, fundações e centros públicos que pesquisem ou trabalhem o adoecimento dos educadores.

**6.4 - SME LANÇOU NOVO ÍNDICE DE QUALIDADE DO ENSINO SEM REALIZAR DEBATE COM O SINDICATO**

**6.4.A -** O Indique foi lançado pela Secretaria Municipal de Educação no dia 27 de julho, sem que houvesse debate sobre a implantação do programa com o sindicato.

## EMENDA ADITIVA

**PROPONENTE: GRUPO 9 – UNIDOS PARA LUTAR**

### ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.4.A:

**O SINPEEM, por ser contrário às avaliações externas e a política de meritocracia e por defender política de valorização dos salários dos profissionais em educação, posiciona-se contra o INDIQUE.**

**6.4.B** - Em 2007, preocupados com a profusão de avaliações por diferentes esferas de governos, visando mais à punição dos educadores do que reverter os indicadores negativos de aprendizagem e qualidade de ensino, conseguimos introduzir na lei a obrigatoriedade de definição do instrumento a ser utilizado na avaliação institucional e que o contexto e o peso de fatores externos que influenciam nos resultados não podem ser, de forma alguma, subestimados ou ignorados.

**6.4.C** - Conseguimos, também, estabelecer que os resultados obtidos pela avaliação fossem vinculados à:

- a) execução de programas de capacitação e requalificação profissional;
- b) execução de programas de desenvolvimento organizacional;
- c) ampliação da autonomia de gestão e pedagógica das unidades escolares; e
- d) ao estabelecimento de planos de gestão das políticas públicas e alocação dos recursos.

**6.4.D** - Na ocasião, a SME determinou, sem a nossa concordância, que os resultados também seriam utilizados para a concessão da Gratificação por Desenvolvimento Educacional (GDE), atual Prêmio de Desempenho Educacional (PDE).

**6.4.E** - Agora, a SME afirma que o novo indicador permitirá o desenvolvimento de estratégias pedagógicas mais adequadas às necessidades das escolas e ao pagamento do PDE para todos os profissionais da educação pelos resultados alcançados.

**6.4.F** - Ainda segundo a SME, o Índice será calculado a partir das notas dos alunos de uma determinada escola na Prova São Paulo. Será levado em conta o patamar de aprendizagem em que os estudantes se encontram e a melhoria dos resultados desses alunos ao longo dos últimos anos. Considerará, também, o nível socioeconômico de cada escola.

**6.4.G** - Para chegar ao indicador de cada escola, os cálculos vão considerar todos os alunos matriculados e os estudantes que não participarem da Prova São Paulo receberão nota zero.

**6.4.H** - O índice somará quanto o aluno melhorou de um ano para o outro e o esforço feito para esse aprendizado, levando em consideração as condições socioeconômicas das escolas.

**6.4.I** - As notas das escolas serão usadas para o pagamento do PDE, por resultados aos profissionais da educação.

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 6 - CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.4.I:**

**O INDIQUE, além de dividir a classe, é mais uma forma encontrada pelo governo de punir e responsabilizar os trabalhadores da educação pelo fracasso escolar. Devemos rechaçá-los.**

**6.4.1 - PDE TERÁ REGRA DE TRANSIÇÃO EM 2011**

**6.4.1.A** - Nos últimos anos, o pagamento do PDE tem considerado a Taxa de Ocupação Escolar para a definição do valor da unidade e a frequência para o cálculo do valor a ser pago individualmente.

**6.4.1.B** - O pagamento do PDE, para este ano, considerando a implementação do Indique, terá uma regra de transição, a ser regulamentada por Decreto.

**6.4.1.C** - A primeira parcela do prêmio foi paga em junho e a segunda será paga em janeiro de 2012. A SME afirma que o dinheiro que voltaria aos cofres municipais, decorrentes dos descontos das faltas, será dividido entre os profissionais da educação, a partir do cálculo do indicador de cada escola.

**6.4.1.D** - Em 2012, o PDE será substituído por um cálculo que levará em conta o Indique de cada escola e as faltas dos profissionais da educação. O peso que esses itens terão também será definido e publicado por meio de Decreto.

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM

**ACRESCENTAR APÓS A PALAVRA “decreto”:** **“O PDE é utilizado pelo poder público para coagir, dividir e transformar os profissional em educação em agente dos programas governamentais”, FICANDO O PARÁGRAFO 6.4.1.D COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**6.4.1.D** - Em 2012, o PDE será substituído por um cálculo que levará em conta o Indique de cada escola e as faltas dos profissionais da educação. O peso que esses itens terão também será definido e publicado por meio de Decreto. **O PDE é utilizado pelo poder público para coagir, dividir e transformar os profissional em educação em agente dos programas governamentais.**

**6.4.2 - SINPEEM DEFENDE AVALIAÇÕES QUE NÃO CULPEM NEM PUNAM**

# EMENDA SUBSTITUTIVA

PROPONENTE: GRUPO 9 – UNIDOS PARA LUTAR

**SUBSTITUIR O PARÁGRAFO 6.4.2 (INTERTÍTULO) POR:**

**O SINPEEM É CONTRA AS AVALIAÇÕES EXTERNAS**

**6.4.2.A** - Avaliações permanentes são próprias e da natureza do processo educativo. Não podemos, por princípio e coerência, negá-las.

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM

**ACRESCENTAR APÓS A PALAVRA “negá-las”:** “Fim das avaliações externas, pela valorização dos projetos escolares e das avaliações desenvolvidas pelos educadores”, **FICANDO O PARÁGRAFO 6.4.2.A COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**6.4.2.A** - Avaliações permanentes são próprias e da natureza do processo educativo. Não podemos, por princípio e coerência, negá-las. **Fim das avaliações externas, pela valorização dos projetos escolares e das avaliações desenvolvidas pelos educadores.**

**6.4.2.B** - No entanto, não podem desconsiderar a interdependência entre o trabalho do profissional de educação e o funcionamento geral do sistema de ensino. Devem ser compreendidas como um processo global e permanente de análise de atividades, a fim de proporcionar ao profissional de educação avaliação de sua prática para a superação de suas dificuldades, possibilitando seu crescimento profissional, e, ao sistema de ensino, indicadores que permitam o aprimoramento do processo educativo.

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 2 – ALANI, NELSON, ROGÉRIO, NILTON E OUTROS

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 6.4.2.B:**

**Como nenhuma dessas preocupações são observadas por qualquer governo, o SINPEEM reitera sua contrariedade às avaliações institucionais expressa no 20º Congresso, a saber:**

**“A avaliação institucional corresponde hoje à desregulamentação do Estado, que pouco se preocupa em dar condições para, de fato, enxergar a realidade da educação pública e assim melhorá-la, mas utiliza a avaliação externa para premiar e punir tanto escolas como profissionais, em especial com a política de bônus. A avaliação do aluno é usada como o único indicativo da qualidade do ensino, desconsiderando inúmeros fatores da realidade educacional.”**

**A criação do bônus INDIQUE, encomendado à Fundação Itaú pelo Governo Kassab, comprova que não há nada de novo na política do governo que justifique uma mudança de nossa apreciação. Se há verba para Bônus, existe verba para atender às reivindicações dos trabalhadores, portanto, o SINPEEM reafirma suas bandeiras: aumento real de salário e incorporação das gratificações, não à aplicação do Bônus INDIQUE.**

**6.4.2.C - O SINPEEM defende que todo e qualquer processo de avaliação deve considerar:**

- a)** as dimensões intra e extraescolares de maneira articulada, na efetivação de uma política direcionada à garantia de educação de qualidade para todos;
- b)** que a construção de educação de qualidade deve levar em conta a dimensão socioeconômica e cultural, uma vez que o ato educativo se dá em um contexto de posições e disposições no espaço social, de heterogeneidade e pluralidade sociocultural, que repercutem e também se fazem presentes nas instituições educativas;
- c)** a necessidade de condições para os seus profissionais e para a oferta de um ensino de qualidade;
- d)** que a qualidade da educação para todos, entendida como qualidade social, implica em garantir a promoção e a atualização histórico-cultural em termos de formação sólida, crítica, ética e solidária, em sintonia com as políticas públicas de inclusão, de resgate social e do mundo do trabalho;
- e)** os processos educativos e os resultados dos estudantes para uma aprendizagem mais significativa resultam de ações concretas, com o objetivo de democratizar os processos de organização e gestão, das práticas curriculares, dos processos formativos, do planejamento pedagógico, dos processos de participação, da dinâmica da avaliação e, portanto, do sucesso escolar dos estudantes;
- f)** as relações entre número de estudantes por turma, estudantes por docentes e estudantes por funcionários como aspectos importantes e condições para a oferta de educação de qualidade;
- g)** que o financiamento público é fundamental para estabelecer condições objetivas de oferta de educação de qualidade e para implementar educação básica que respeite a diversidade;

- h) a estrutura e as características da instituição que traduzem positiva ou negativamente a qualidade da aprendizagem – em especial quanto aos projetos desenvolvidos, o ambiente educativo e/ou o clima organizacional, o tipo e as condições de gestão, o projeto político-pedagógico, a participação e integração da comunidade escolar, a formação e condições de trabalho dos profissionais de educação, a dimensão do acesso, permanência e sucesso escolar;
- i) a satisfação e o engajamento ativo dos diferentes segmentos e, sobretudo, do estudante e do professor, no processo ensino/aprendizagem como fator de fundamental importância para a melhoria do desempenho escolar e para o sucesso na escola;
- j) apoio técnico e financeiro, por parte da Prefeitura, destinado a melhorar as condições de trabalho e a erradicar e prevenir a incidência de doenças profissionais.

**6.4.2.D** - A escola, palco privilegiado para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem, cumprirá seu papel tanto quanto mais intenso for o processo democrático de tomada de decisões, no exercício pleno de sua autonomia. A decisão tomada pela SME ao instituir o Indique, caminha na direção contrária desta afirmação.

**6.4.2.E** - Ao não realizar o debate e vincular o desempenho das unidades à bonificação, por mais que afirme que busca a qualidade do ensino, subestima a importância dos profissionais de educação na definição das políticas públicas e torna mais distante ou difícil o alcance deste objetivo.

**6.4.2.F** - Para que tenhamos, de fato, educação com qualidade social, é preciso enfatizar a necessidade de democratização da gestão da educação e das instituições educativas, garantindo a participação de estudantes, pais, professores, gestores, funcionários e comunidade local na definição e realização das políticas educacionais, de modo a estabelecer o pleno funcionamento dos conselhos e órgãos colegiados, deliberação coletiva da área educacional para todas as instituições educativas e sistemas de ensino.

## **EMENDA SUBSTITUTIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 6 - CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO**

**SUBSTITUIR OS PARÁGRAFOS 6.4 AO 6.4.2.F POR:**

**As avaliações externas têm cumprido o papel de culpabilizar os professores pelo fracasso escolar. Seus resultados servem para premiar, punir e responsabilizar os trabalhadores; para mascarar a raiz do problema da educação, que é resultado de um sistema econômico em decomposição, em que as condições de trabalho beiram a barbárie.**

**O INDIQUE, tem como objetivo vincular os resultados das provas aos bônus dos professores. Na verdade, escamoteia a incapacidade do governo em promover a elevação do nível escolar dos alunos, para responsabilizar os trabalhadores.**

**Defendemos:**

- a) fim das avaliações externas e do bônus/mérito;
- b) incorporação do bônus ao salário.

## **EMENDA SUBSTITUTIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 7 - CORRENTE SINDICAL CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA**

**SUBSTITUIR OS PARÁGRAFOS 6.4 AO 6.4.2.F POR:**

**CONTRA A MERITOCRACIA NA EDUCAÇÃO. PREFEITURA COPIA REDE ESTADUAL E CRIA O INDIQUE**

As avaliações têm como meta responsabilizar e punir os profissionais da educação. Por isso, entendemos que, no momento atual de adversidades na organização dos trabalhadores da educação no país, estado e municípios, não exista métodos de avaliação que não culpem e nem punam. Enquanto os governos dos países centrais do capitalismo voltam atrás com a política de vinculação de bônus ao resultado de alunos em provas institucionais, Kassab segue o exemplo do governo estadual e vincula a bonificação dos professores ao final do ano, ao rendimento dos alunos da rede municipal. É o que estabelece o INDIQUE, uma cópia do bônus da rede estadual.

# **7 - POLÍTICAS PERMANENTES DO SINPEEM**

## **7.1 - QUESTÃO RACIAL**

**7.1.A** - No Brasil, a idéia de uma história em que os conflitos se harmonizam passou a fazer parte do senso comum dos brasileiros e da cultura política do país, tendo sido veiculada pelos sucessivos governos, principalmente a partir da década de 40.

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 6 - CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO

ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 7.1.A:

Vivemos em uma sociedade de classes. Isso indica que há exploradores e os explorados. Portanto, homens ou mulheres, jovens ou idosos, heterossexuais ou homossexuais, negros ou brancos fazem parte de uma das classes, ou seja, ou são exploradores ou são explorados. Ou são donos dos meios de produção ou vendem sua força de trabalho para sobreviver. Desta forma, as lutas promovidas pelos movimentos sociais sobre o gênero, raça e sexo potencializam a divisão da luta de classes. Diminuem a participação coletiva nas lutas contra os opressores.

A raiz dos problemas concernentes ao gênero ou raça somente serão erradicados com o fim da sociedade de classes e, conseqüentemente, do capitalismo.

As bandeiras específicas da questão da mulher e do negro, assim como dos homossexuais dependerão da unidade de todos os oprimidos. E serão conquistadas ao ligarmos as reivindicações específicas destes às mais gerais.

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 9 – UNIDOS PARA LUTAR

ACRESCENTAR APÓS PARÁGRAFO 7.1.A:

O PRECONCEITO É O IRMÃO GÊMEO DA IGNORÂNCIA

AS DIFERENÇAS COMO DISPOSITIVOS IDEOLÓGICOS DA SOCIEDADE DE CLASSE

O capitalismo, como forma de organização social desigual, cria uma série de dispositivos ideológicos que tem como finalidade dividir os trabalhadores. O machismo, o racismo, a homofobia são expressões dessa forma de atuar. Na realidade, a divisão fundante é a de classe: burguesia e trabalhadores.

A burguesia criou, para a classe trabalhadora, dispositivos que a hierarquizam e que dificulta a sua unidade. Portanto, trabalhadores(as) branco(as)/ negros(as), heterossexuais/homossexuais, e assim por diante, são fracionamentos utilizados para a divisão dos trabalhadores.

**7.1.B** - Incorporado por parte da maioria da população, o mito da “democracia racial” se tornou um enorme obstáculo para o embate das demandas e de questões etnicorraciais e sociais e para o movimento negro e outros segmentos, como os movimentos indígenas, femininos e homossexuais, que têm, por particularidade, a luta por uma identidade diferenciada e reivindicações específicas.

**7.1.C** - Hoje, as evidências do cotidiano são comprovadas pelas estatísticas e pesquisas conglomeradas de várias ordens, capazes de averiguar o fenômeno do racismo e da discriminação racial, em toda a sua complexidade, e do perfil dos discriminados.

**7.1.D** - Em pesquisa da Universidade de São Paulo (USP), 97% dos entrevistados afirmaram não ter preconceitos, mas 98% disseram conhecer algumas pessoas que manifestaram algum tipo de discriminação racial.

**7.1.E** - A questão é muito difícil para o último país das Américas a abolir a escravidão, em 1888. No entanto, assim como o nacionalismo é um limite, uma invenção, é preciso deixar claro que o racismo não se trata de um discurso ocasional.

**7.1.F** - O fato é que não se manipula no vazio e que, apesar de muitas vezes pragmáticos, rituais, ícones e representações nacionais dificilmente se impõem de forma apenas exterior.

**7.1.G** - Entender as marcas simbólicas do poder político significa perceber como é possível descobrir a intencionalidade da cultura política, além de atentar para o fortalecimento de um imaginário nacional, que buscou raízes nos ditos populares e em certa maneira particular de entender a cor e a raça.

**7.1.H** - Estamos diante, portanto, de representações que, além de estarem ancoradas na estruturas socioeconômicas mais imediatas, são partilhadas coletivamente, mesmo que reapropriadas segundo padrões nem sempre idênticos. E mais: neste processo a composição da população miscigenada sempre pareceu chamar a atenção.

**7.1.I** - No contexto atual, a respeito das características do racismo nacional e da extensão que o separa de uma igualdade racial, vale a pena ressaltar o grande êxito dos movimentos negro e sindical pelas vitórias acumuladas ao longo das últimas décadas.

**7.1.J** - Há diversas conquistas, principalmente nas décadas de 80 e 90, no século XX, especialmente no que concerne as propostas educacionais, decisórias na transformação do agir da sociedade brasileira, que resultaram num movimento mais consistente e aguerrido. Por meio desta sua união foi derrotado, ao longo dos anos, o “mito da democracia racial”, por exemplo.

**7.1.K** - Ocorreram debates e mobilizações na mídia, produções intelectuais e foram instituídas leis como a nº 10.639/2001.

**7.1.L** - Posteriormente à reformulação na Lei nº 11.645/2007, universidades, escolas e movimentos sociais passaram a buscar alternativas e novas propostas pedagógicas. Também impulsionaram o debate no âmbito nacional e esclareceram dúvidas para melhor obter sucesso na elaboração de material didático que contemple os diversos grupos étnicos brasileiros.

**7.1.M** - No entanto, não se deve omitir que a história da Pedagogia e suas práticas nunca contemplaram os afrodescendentes no Brasil, na elaboração dos diversos materiais com conteúdos que não apreciam as contribuições e propostas, a formação de uma educação crítica realizada por educadores discordantes da educação privilegiada aos valores eurocêntricos. Mentes infectadas por mentiras eurocêntricas, embasadas nos racionalismos e cartesianismos que apregoam nas formações acadêmicas a incapacidade dos não europeus e ensinam a desenvoltura do saber surgido na Grécia e desenvolvido no mundo ocidental.

**7.1.N** - A pedagogia eurocêntrica é inserida a todo o momento através da comunicação, especialmente do poder televisivo. A mídia se tornou o grande caminho da desconstrução das diversas tradições da oralidade ainda existentes e paradoxalmente de formação que invade os neurônios e afirma o projeto mistificador de uma pedagogia inclusiva de direito a todos, através de programas beneficentes de leis como cotas, retirando a palavra reparações da escravidão.

**7.1.O** - A idéia de diversidade cultural, pluriétnica e multifacetada demonstra etimologicamente que a maioria da população afrodescendente está fora do poder real. No entanto, apostamos na educação como o melhor caminho para a inserção de transformações imediatas que ampliem os horizontes na construção de um projeto político-libertador dos descendentes de africanos no Brasil.

#### **7.1.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

- a) implantação de modelo de gestão pública de promoção da igualdade racial;
- b) qualificações de servidores e gestores públicos representantes de órgãos municipais;
- c) construção do mapa da cidadania da população negra;
- d) identificação do IDH da população negra;
- e) realização de censo dos servidores públicos negros;
- f) projetos de saúde para a população negra;
- g) projetos de apoio à juventude;
- h) implementação da política de transversalidade nos programas do governo municipal;
- i) implementação da Lei nº 10.639/2003, que dispõe sobre a capacitação dos professores e aprimoramento dos currículos;
- j) adoção de estratégias que garantam a produção de conhecimento;
- k) divulgação dos direitos humanos aos servidores públicos e aos alunos da rede municipal de ensino;
- l) incentivo à adoção de programas de diversidade racial;

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM

**ACRESCENTAR APÓS A PALAVRA “racial”: “defesa das cotas raciais”, FICANDO A LETRA I COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

- l) incentivo à adoção de programas de diversidade racial; defesa das cotas raciais;**
- m) assegurar espaços culturais, como o Museu de História da África, no município de São Paulo.**

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 5 – MARIA APARECIDA, MARIA HILDETE, MIRIAM, NILSON, REGINA, ROSÂNGELA, ROSILENE, SYLVIE E VITOR

**ACRESCENTAR APÓS A LETRA m:**

- propor que a SME crie equipes técnicas permanentes, com representação das DREs, para assuntos relacionados à diversidade, incluindo a educação das relações etnicorraciais, dotadas de condições institucionais e recursos orçamentários para atendimento às propostas das Leis nºs 10.639/03 e 11.645/08 e seus respectivos planos e diretrizes;**
- propor que o Conselho Municipal de Educação, em regime de colaboração e respeitando a autonomia do respectivo sistema, indique políticas/normas viabilizando o cumprimento das Leis nº 10.639 e nº 11645 e suas diretrizes curriculares;**
- propor que o Ministério Público, enquanto instituição permanente de defesa da ordem jurídica exija a aplicação da Lei nº 10.639 no município de São Paulo;**
- exigir que a SME e/ou órgãos executores construam e implementem programas de formação das respectivas redes de ensino visando subsidiar equipes gestoras, educadores/as e funcionários/as para implementação das Leis nºs 10.369 e 11.645 e suas respectivas diretrizes.**

## 7.2 - QUESTÃO DE GÊNERO

### 7.2.1 - A LUTA DA MULHER PELO ESPAÇO A QUE TEM DIREITO

**7.2.1.A** - As relações entre homens e mulheres ao longo do desenvolvimento da presença humana na Terra foram marcadas por desigualdade e opressão das mulheres.

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 7.2.1.A:**

**Chega de preconceito! Trabalho igual, salário igual! Luta por creches para todos os filhos da classe trabalhadora e a aplicação da licença-maternidade de 180 dias para todas as mulheres, rumo a um ano, sem isenção fiscal. Licença-paternidade de 30 dias.**

**7.2.1.B** - De uma perspectiva histórica, os últimos cem anos têm configurado uma verdadeira revolução no tocante à crescente presença das mulheres em todas as instâncias da vida pública. No processo de ampliação da experiência democrática, o importante é articular as demandas e lutas por temas que unam mulheres e homens na continuidade histórica de responsabilidades humanas e sociais.

**7.2.1.C** - O tratamento que se dá à questão de gênero é uma forma de enfatizar a dimensão social e, portanto, histórica e cultural, das concepções cristalizadas relativas às desigualdades entre os gêneros feminino e masculino.

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 7.2.1.C:**

**Inserção no currículo: a luta das mulheres contra a opressão, o machismo e a violência sexista; acesso a métodos contraceptivos gratuitos e a tratamentos de fertilização. Pela descriminalização e legalização do aborto; creche nas atividades do sindicato para crianças de até 12 anos; contra a impunidade dos crimes praticados contra as mulheres e GLBTT; pelo direito à saúde pública, com assistência integral à saúde da mulher.**

**7.2.1.D** - No Brasil, nossa formação sociocultural presidiu a integração de nosso território. A população brasileira, com base nos dados do último censo demográfico e nas estatísticas intercensitárias, como a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), é majoritariamente formada por mulheres, distribuídas igualmente em todos os níveis socioeconômicos presentes e, também igualmente, por todo o território nacional. Ou seja, não existem regiões com predomínio numérico populacional do sexo masculino.

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 7.2.1.D:**

**Pela aprovação imediata do PLC-122/06, lei que criminaliza a homofobia. Reivindicamos a extensão de todos os direitos concedidos aos casais heterossexuais para os casais de pessoas do mesmo sexo. Previdência, plano de saúde, licença gala, falta justificada.**

**7.2.1.E** - Ainda que a população do Brasil se localize majoritariamente nas áreas urbanas, a distribuição espacial das mulheres também não ocorre de maneira igual. O que se destaca é a concentração de populações de baixa renda nas áreas mais afastadas do centro, ocorrendo, especialmente, em ambientes não adequados ao assentamento humano. As questões relativas à organização familiar e mesmo à fertilidade têm profunda conotação socioeconômica e, como consequência, possuem localização físico-territorial precisa.

**7.2.1.F** - Pode-se, assim, visualizar duas situações no âmbito das questões relativas à vulnerabilidade da mulher. Uma, ligada ao gênero feminino, focaliza a violência doméstica e a violência urbana. A outra, sobre a vulnerabilidade socioeconômica, diz respeito à mulher no sentido da organização da família. As mulheres são responsáveis por 58% delas. Daí a importância de sua condição educacional, sua habilidade no trabalho e seus resultados materiais, a habitação e os equipamentos urbanos necessários à sua sobrevivência, como elemento estratégico de justiça social e de uma sociedade mais igualitária.

**7.2.1.G** - Por isso, uma das prioridades na promoção da cidadania precisa ser a igualdade de gênero, a ser defendida por meio de uma lei da paridade, em que a mulher tenha efetivamente os mesmos direitos. É necessário, ainda, reformar o Código do Trabalho para dar condições de conciliação entre vida familiar e vida profissional.

# EMENDA ADITIVA

PROPONENTE: GRUPO 3 – OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM

**ACRESCENTAR APÓS AS PALAVRAS “vida profissional”: “Fortalecer a luta contra o assédio moral”, FICANDO O PARÁGRAFO 7.2.1.G COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**7.2.1.G** - Por isso, uma das prioridades na promoção da cidadania precisa ser a igualdade de gênero, a ser defendida por meio de uma lei da paridade, em que a mulher tenha efetivamente os mesmos direitos. É necessário, ainda, reformar o Código do Trabalho para dar condições de conciliação entre vida familiar e vida profissional. **Fortalecer a luta contra o assédio moral.**

**7.2.1.H** - Enfrentar estas assimetrias de gênero não constitui apenas um valor em si mesmo, mas igualmente um forte papel na redução de nossas históricas desigualdades.

**7.2.1.I** - As diferenças de gênero são transformadas em desigualdades sociais. Através da violência social, o assédio moral, sexual, no trabalho, nos ambientes escolares e fundamentalmente nas próprias residências, onde se encontram os maiores índices de violência. A cultura do machismo tem permeado todas as classes sociais, sem distinção.

**7.2.1.J** - As mulheres, como principais vítimas da pobreza e dos mais baixos salários, asseguram os maiores índices de violência, gerada por esta resistência do mundo competitivo de forma arbitrária. Sem dúvida, essa realidade arremessa as mulheres a um cotidiano enraizado em distorções socioeconômicas, que compatibilizam com as esferas da humilhação e da indignância.

## **EMENDA ADITIVA**

**PROPONENTE: GRUPO 4 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)**

**ACRESCENTAR APÓS O PARÁGRAFO 7.2.1.J:**

**As mulheres são seres humanos com direito a tomar decisões sobre sua vida com autonomia. A criminalização não evita o aborto no Brasil. Muitas mulheres vão parar no hospital com complicações para sua saúde. Segundo o Ministério da Saúde a prática de aborto inseguro é a terceira causa da morte materna.**

**Recentemente, centenas de mulheres vêm sofrendo perseguições, humilhações e condenações por recorrerem à prática do aborto. As mulheres pobres, negras e jovens, do campo e da periferia das cidades são as que mais sofrem com a criminalização. São estas que recorrem a clínicas clandestinas e a outros meios precários e inseguros, uma vez que não podem pagar pelo serviço clandestino na rede privada. Por isso, entendemos que essa questão deve ser enfrentada com seriedade e sem hipocrisia. Defendemos a não criminalização da prática do aborto, pelo fim da perseguição, condenação e morte das mulheres.**

**7.2.2 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

**a) adotar políticas públicas específicas em favor das mulheres;**

# EMENDA ADITIVA

**PROPONENTE: GRUPO 9 – UNIDOS PARA LUTAR**

**ACRESCENTAR APÓS A LETRA a:**

- **garantia de creche até 12 anos em todas as instâncias do SINPEEM;**
- b) garantir no ensino público a valorização da educação, com ênfase em gênero;
- c) promover a construção de um currículo com diretrizes que contemplem a questão de gênero;
- d) promover políticas de combate à discriminação de gênero, à lesbofobia e à homofobia;
- e) combater a exploração sexual infantojuvenil;
- f) combater o tráfico de mulheres.

# EMENDA ADITIVA

**PROPONENTE: GRUPO 4 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)**

**ACRESCENTAR APÓS A LETRA f:**

- **participar da Frente Nacional contra a criminalização das mulheres e pela legalização do aborto.**

## **7.3 - QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL**

**7.3.A** - Nas décadas recentes, a relação entre a sociedade e o meio ambiente vem despertando preocupação e crescente interesse com a questão socioambiental.

**7.3.B** - A questão ambiental do planeta define, justamente, o conjunto das contradições resultantes das interações internas dos sistemas socioeconômicos e políticos, pautados pelo modelo de produção.

**7.3.C** - São circunstâncias marcadas pelo conflito, esgotamento e destrutividade que se expressam: nos limites materiais ao crescimento econômico exponencial, na expansão urbana e demográfica; na disposição ao esgotamento de recursos naturais e energéticos não-renováveis; no crescimento acentuado das desigualdades socioeconômicas nacionais e internacionais, que alimentam e tornam crônicos os processos de exclusão social, no avanço do desemprego estrutural, na perda da biodiversidade e na contaminação crescente dos ecossistemas terrestres, entre outros. São fatos que afetam a qualidade e continuidade da vida humana no planeta.

**7.3.D** - No entanto, a questão ambiental desvenda o retrato de uma crise pluridimensional, que aponta para a exaustão de um determinado modelo econômico na sociedade. Ao longo sistema capitalista, desajustado e desproporcional, tem criado mais problemas do que soluções, num contexto agravado por práticas de interesses pautados no caráter individual, na má-fé e na cobiça.

**7.3.E** - Além disso, numa sociedade industrial podemos potencializar a destruição e o término dos recursos naturais que trazem à tona a fragilidade e a prosperidade do complexo vital civilizatório, despertando novos sentidos e oportunidades de vida e mudança.

**7.3.F** - Os problemas significativos expressam um conjunto de contradições entre o modelo dominante de desenvolvimento econômico-industrial e a realidade socioambiental. Estas contradições, geradas pelo desenvolvimento técnico-científico e pela exploração econômica, se desvendam na degradação do ecossistema, levando, inclusive, ameaças à continuidade da vida.

**7.3.G** - Os atributos deste processo podem ser observados nas várias faces das crises social e ambiental e têm gerado relações sociais em escala mundial, despertando a formação de uma consciência em torno das questões ambientais.

**7.3.H** - Embora de formas diferenciadas, a consciência ecológica cresceu e, gradualmente, foi se materializando no seio da opinião pública, nos movimentos sociais, nos meios científicos, nas agências e políticas públicas, nos veículos de comunicação social, nos organismos e bancos internacionais, nas organizações não governamentais, entre outros.

**7.3.I** - Deste modo, há uma preocupação temática com a ecologia política. A questão demográfica, a relação entre a desigualdade social e a degradação ambiental, a questão ética, as relações norte-sul e a busca de um novo modelo econômico não fazem parte da agenda das grandes potências.

**7.3.J** - As recomendações, como da Conferência de Estocolmo e o Protocolo de Kyoto, que constituem tratados internacionais, com compromissos rígidos para a redução da emissão de gases que provocam o efeito estufa, são atitudes e comportamentos políticos que devem ser adotados para buscar mudanças e soluções ambientais.

**7.3.K** - Contudo, emergem critérios orientadores para o desenvolvimento da educação ambiental, que comportam uma ação libertadora da opressão atual. Neste sentido, enfatizados os aspectos técnicos e biológicos, se propõe o debate sobre a relação entre a educação e a questão ambiental, por meio de concepções políticas e éticas, subjacentes na formação e na ação dos indivíduos e grupos envolvidos com a realidade socioambiental.

**7.3.L** - Com a necessidade de promover mudanças efetivas que garantam e promovam a qualidade de vida e combatam as ameaças que agredem o meio ambiente, o SINPEEM defende a estrutura e o conteúdo dos 40 capítulos da “Agenda 21” e o conjunto de princípios da “Carta Terra”, de valores fundamentais.

## ASSINAM AS EMENDAS

### GRUPO 1 – COMPROMISSO E LUTA

Claudio Fonseca, Adelson Cavalcanti de Queiroz, Cleide Filizzola da Silva, Cleiton Gomes da Silva, Doroty Keiko Sato, Eliazar Alves Varella, Fidelcino Rodrigues de Oliveira, João Antônio Donizzatti de Carvalho, João Baptista Nazareth Jr., Josafá Araújo de Souza, José Corsino da Costa, José Donizete Fernandes, Júlia Maia, Lilian Maria Pacheco, Luzinete Josefa da Rocha, Marcelo Alves Nishikata Maria Cristina Augusto Martins, Nilda Santana de Souza, Mônica dos Santos Castellano Rodrigues, Myrtes Faria da Silva, Floreal Marim Botias Júnior, Patrícia Pimenta Furbino, Reni Oliveira Pereira e Teresinha Chiappim; Ademar de Souza Zanini, Adirce Aparecida Rodrigues Mato-so, Adriana dos Santos Silva, Albina Aparecida Montessi, Alcina Jesus Santos, Alencar Ribeiro Pimentel, Alessandra Civantos Lima, Alessandra Rojas Maciel de Ávila, Alexandre Alves Matias, Amanda Tatiana da Rocha Gerez, Ana Amélia Hipólito Reis da Silva, Ana Cristina Ramires da Silva, Ana Margarida de Sousa Martins, Ana Maria Sabino Rocha, Ana Paula Barbosa da Silva, Ana Paula Ribeiro F. e Castro, Lammoglia, Anadir Soares de Oliveira, Anezite Padilha de Souza, Ângela Caravante Aleluia Negro, Ângela de Cassia Alves, Antônia Floriano de Oliveira, Antônia Itália Scaldelai Strabelli, Antônia Lima da Silva, Antônia Maria Ferreira de Souza Oliveira, Antônia Nogueira Lima, Antônio Aparecido dos Santos, Antônio Carlos Todovertto, Antônio Di Giorgi Filho, Antônio Zamai, Aparecida Dias Conde, Arismar Campion, Arlindo Jose da Silva, Áurea Goncalves Veiga, Camila de Mello Pires, Caren Cristine Marchel Gomes, Carla Martins Valente, Carlos de Castro Lira, Carlos Honorato, Carmen Maria Souza Gomes Teixeira, Carolina de Souza Leis Frontini, Catarina Jane Staniscia Gall, Cecília de Oliveira, Célia Maria Santos Alencar, Celina Caetano de Souza, Cezira Aparecida Gonzalez Baldi, Christiane Araujo Tejo, Cíntia Rodrigues dos Santos, Cíntia Aparecida da Silva, Claudemira Maria de Jesus Moura, Cláudia Regina Fugihara, Cláudia Rodrigues de Arruda Feres, Claudinei Lombe, Cleide Filizzola da Silva, Cleonice Helena Oliveira da Silva, Cleusa Maria Marques, Cleusa Rocha dos Santos, Clíce Araújo dos Santos, Clovis Roberto da Silva, Conceição de Maria da Silva Freitas, Cristina Aparecida Rodrigues do Aguiar, Daiane Eugenia de Souza, Daisy de Medeiros Melchior, Daniela Apolinário da Silva, Daniela Clemente Barros, Daniele Pereira Barbosa, David Vieira da Costa, Deangenes Marcio Pereira de Souza, Deise Olímpia Ferreira, Denise Mutschele Bifoni, Denize Soares Silva, Deuel Barreto Garcia, Donizeth Pires da Silva, Doraci Krause de Oliveira, Dorcas Rosa Schwarzer, Dóris Aguilar Anicelli, Dorli Ribeiro Basílio, Douglas Alves de Oliveira, Edgar Tadeu Pereira, Edna Aparecida Eleotério, Edna de Oliveira Calabianqui, Ednaldo Aparecido da Silva, Edson Alencar Barbosa, Eduardo Henrique de Macedo, Eglair Pereira Lima, Elaine Cristina Ramos de Almeida, Elaine da Rocha dos Santos, Elaine Nunes Fernandes da Silva, Elaine Paula Ribeiro Reis, Elaine Radaic sa Silva Penezio, Elen Zulmira Honorato Prince, Elenice Alves dos Reis, Eliana Eiko Marianno Kawagoe Batista, Eliana Ferreira dos Santos Rocha, Eliana Santos Matos, Elisabete Pozzani Reis, Elizabete Ferraz Paes, Elisabete da Silva Salles, Elisabete Santa Anna, Eloísio Rodrigues dos Santos, Elza Aparecida Vicenmtini Lins, Elza Correia dos Santos, Ema Ali El Sayed, Emília de Andrade Mello Santos, Enéas Cavalcante de Queiroz, Ernesto Cruz Macena, Esmeraldo Falleiros de Mello, Eufrasia Rodrigues Rasino, Eulina Rodrigues da Silva Zamai, Eunice Aparecida Alfredo, Evanildo Ferreira de Carvalho, Evaristo Ceschin, Fabiola de Moura Silva dos Santos, Fátima Aparecida, Altran de Souza, Felício Camargo Neto, Fernandes Pikauskas, Fernando Oliveira dos Santos, Filomena Scola Delgado Y Delgado, Flávia Matrigani Mercado Gutierrez, Flávia Paulina Góis Fontes, Francisca Zulmira de Souza, Gentil Tadeu Gomes, Geraldo de Castro, Gerson de Carvalho, Gessilene Sousa de Morais, Gilberto Adão, Gilvane Alves de Oliveira Lima, Gilvânio Guedes dos Santos, Gisele Quaresma Caetano, Gislaine Dario Barbosa, Gislene Gomes Hespagnol, Agostinho Simões da Silva, Guaracema Regiane Cassemiro, Helena Carlos Ferrari Rosa dos Santos, Helena do Carmo Silva, Heleny Soares de Lima Serrano, Heloísa Valle Fernandes Bustos, Herbert Vicente Bastos, Iraci Garcia do Amaral, Irineu Roberto de Souza, Isabel Aparecida Braga, Ivanildo Alves da Silva, Izilda de Gouveia da Mata, Izildo Batista de Barcellos, Jacira Moraes dos Reis, Jaime Alves da Silva, Jair da Silva Santos, Jane Munhoz, Jaqueline Xavier Lima, Jenny Bolea Balestero, Joana D'Arc de Castro Farias, João Batista, João de Oliveira Neto, João Gilberto de Araújo, João Oliveira Ferreira da Costa, Joel Santana de Oliveira, Jonias Sales de Souza, José Augusto de Souza, José Carlos Santiago Segura, José Jacinto dos Santos Júnior, José Roberto de Oliveira Almeida, Josefina Maria de Jesus Conceição, Jovilina Leal Costa Cais, Judite de Caires dos Santos Nascimento, Júlia Aparecida Brancacio, Júlia Efigênia Neto, Júlia Maria Franceschini, Kátia Cristina Pereira Campos Dias, Kátia Helena Siqueira de Araújo, Kátia Maria Requena Duarte, Kelly Cristina Bulgarelli Silveira, Leilane Dolenc de Souza Góes, Levi Lauriano, Lilian Castelhana, Lourdes Pereira dos Santos, Luciana Aparecida Tresseno Resende, Luciana Correa, Luciana Germano Augusto, Luciane Oliveira de Sousa, Luciane Rodrigues Jubilato, Lucilene Galassi Santoro, Juliana Cristina de Arruda Barnardo, Larissa Verônica dos Santos Souza, Lucila Simões de Vasconcelos Pereira, Lucimar Lima de Souza, Lucimar Martins Ribeiro, Luis Roberto Gullo Pereira, Luiz Claudio Ferreira da Silva, Luiz

Gomes de Oliveira, Luiz Henrique da Costa, Madalena dos Santos Poças, Magali de Fátima Oliveira, Maira Aparecida Adriano de Oliveira, Marcelo da Silva Santos, Marcelo Marcatti, Márcia Aparecida Ciriaco Paz, Márcia Aparecida Nogueira Valadares, Márcia Aparecida Richardi, Márcia Eulália de Assis Melo, Márcia Helena da Fonseca Gomes, Márcio Rocha de Souza, Marcos Antônio dos Reis, Marcos Campos Carneiro, Marcos Ken-Iti Morikawa, Marcos Roberto Afonso, Margarida Eulina de Oliveira, Maria Adilza Bispo, Maria Angélica Moutinho Cavalcanti, Maria Aparecida Ferreira de Moraes, Maria Aparecida Silva dos Santos, Maria Aparecida Souza, Maria Auxiliadora Fernandes, Maria Auxiliadora Shibao, Maria Barbosa de Lima, Maria Benedita Pedro, Maria Cecília Botelho Chemello, Maria das Dores dos Santos, Maria das Dores Santana Alaminos, Maria das Graças Matrigani M. Gutierrez, Maria de Fátima Augusto Calvo de Lima, Maria do Rosário Gomes, Maria dos Anjos Góis Fontes, Maria Helena da Silva, Maria Helena de Sal Assunção, Maria Hélia Vieira Ferreira, Maria Inês Leandro, Maria José Viana Silva Andrade, Maria Lucia dos Santos Oliveira, Maria Otilia da Cunha, Maria Salete de Alencar Quedes Leal, Maria Sirlei Reino, Marieta Emilia Pereira Gomes, Marilena Veras Abreu, Marisa de Lima Garcia, Marizabel Ferreira de Souza Tavares, Marlene de Paiva Barros, Marlene dos Santos Silva de Arruda, Marlene Gomes Guimarães de Oliveira, Marley Pereira, Marli Janete Martins, Mary Sericawa Brocco, Maura Sales da Silva Santos, Meire Tassinari, Miriam Aparecida da Silva, Mirtes Lino, Mirvania Maria Graciano Abrantes, Mônica Guedes Cunha, Mônica Lemos Amoroso, Neide Angelin, Neucília Borges da Silva, Neuza Maria Alves Wajman, Nicanor Pereira da Silva, Nilsa de Sena Silva, Nilton Tadeu Toledo de Almeida, Nilza de Abreu Lira, Nívea Maria Paiva Otoni, Odair Perez Bernal, Osni Breus Silva, Otoniel de Lima, Patrícia Lopes, Paula Luana de Sanctis Ayres da Gama, Paula Vanessa Alves Carvalho, Paulo Eduardo Pereira Marques, Priscila Pita de Almeida, Raimundo Matias de Araújo, Raquel Crispim Garcia Lopes, Regina Aparecida Delomo Pereira, Regina Butsher Cruz, Rejane Júlia da Silva, Renato Alves de Melo, Rita de Cássia da Rocha Cunha, Rivanda Oliveira de Santana, Roberta Batista Apolinário da Silva, Roberta Batista dos Santos, Roberto Marçal da Silva, Rodrigo Muniz Munhoz, Ronaldo Vicente Vaio, Roque de Campos, Roque Melchior, Rosa Ângela Falce de Souza, Rosa Vertematti Baptista, Rosana Aparecida Bezerra, Rosângela A. Pagano de Oliveira G da Silva, Rosângela Diamantina Bezerra, Rosângela Galvão Cavalcante de Queiroz, Rosângela Ribeiro Rocha, Roselene de Jesus Santana, Roseli Cerqueira Aviles, Rosimeire Camargo Moros, Rosimeire Lopes Mendes da Silva, Rubens de Rício, Ruy Barboza, Sandra Nascimento de Araújo, Sandra Regina Pereira Monteiro, Sebastiana Duarte Ribeiro Ferreira, Selma de Fátima da Cruz, Selma Regina Alexandre Pereira, Sérgio de Oliveira, Severina Maria Padilha dos Santos, Silvana Petriccione da Conceição, Silvania Ruede Felipe Elias, Sílvia Néia da Silveira, Silvío César da Silva, Solange Aparecida de Oliveira, Sônia Conceição Santos, Sonia da Silva Bons Olhos, Sônia Maria Gama Silva, Sônia Maria Marçal, Sônia Rachel Rodrigues Bettoni, Sônia Regina Piesco, Sônia Regina Thomaz dos Santos Ribeiro, Sônia Rosa Augusto Ingesta, Sônia Soares Andrade, Soraia Emiko Sekii Stizz, Sueli Aparecida Aceiro, Sueli Fernandes, Sueli Leite Monteiro Matias, Sueli Marta de Moura Fidalgo, Sueli Oliveira Pereira, Sueli Pozzani, Suze Modesto de Souza Dias, Tânia Expedita de Oliveira, Tânia Meire Ferraz, Thania Lucien Feitosa da Silva, Valdete de Fátima Soares Caetano, Valdiva Ribeiro do Nascimento Santana, Valéria Maria Ferreira Szlapak, Vanessa Soares Benetti, Vera Lucia Goncalves Stramaro, Vita Mizael da Veiga Dias, Viviane dos Santos, Viviane Pavanello Garcia Artero, Wallace Laboissiere, Wanderley Machado de Souza, Wânia Teresa Soares Berloff, Wilma Aparecida Soares, Wilson Akio Kyomen, Wilson Antonio da Silva, Wilson Martins, Yara Arroyo Gomes Corrêa, Zélia Maria Pereira e Zilma Santos de Souza.

**GRUPO 2 – ALANI WIDNICZEK, NELSON GALVÃO, ROGÉRIO MARINELLI, SOLANGE SOUZA SANTOS, VALNA WIDNICZEK, CARIN MORAES, FRANCISCO D. DA SILVA, JULIANO GODOI, NILTON OLIVEIRA, FLÁVIA ALVES BEZERRA E MARIA DE FÁTIMA DA COSTA**

Adriana C. T. do Nascimento, Adriana Rocha, Alessandro M. Silva, Ana Carolina Mandri, Ana Cristina de Paula, Ana Paula Girú de Sousa, Ana Paula Vieira, Ana Teresa S. Cruz, Andrei C. Francca, Andréia R. Tolentino, Antônio Marcos José Olympio, Aparecida Cesarini Gonçalves, Benedita Rubia Motta, Bruna Martins Cruz, Carmelita dos S. Ralite, Catia H. R. Camacho, Cecília C. S. Raio, Cecília Pereira Klein, Clariani da S. A. Nanba, Claudia Leony F. Cunha, Claudia N. F. Baptista, Cristiane P. Nascimento, Deise C. R. Prospero, Denise Cristina Lopes, Edilaine dos Santos Fernandes, Edna B. Queiroz, Elaine Regina Clemente dos Santos, Elieuz da S. Santos, Elizabete R. Silva, Elvira Josiane, Enoque S. Souza, Expedito E. de Barros, Fátima Cristina Bulozza, Fernando Lima, Flávia Maria Inácio, Francisco de A. S. de Souza, Genil F. M. Ferreira, Gilza S. da Silva, Gisele aparecida Batista, Gisele C. Pereira, Gisele Mendonça, Hozana D. Martins Tria, Ida Rosário m. Oliveira, Ivan Martins de Sousa, Janaina dos Santos, José Felix de Abreu, Joseildo R. Silva, Karen M. Cypriano, Kátia Aparecida dos Santos, Kátia Matos R. Mineiro, Luciana Aparecida R. Pereira, Luciene Ribeiro da Silva, Magda de Oliveira, Manoel Severino Silva, Márcia A. Richardi, Marcia E. Borges, Marco Antônio Jesus Rocha, Marcus Wilson Campos, Maria Aparecida Alves, Maria Celma E. Cordeiro, Maria Clarice Cardoso Silva, Maria Cristina Mendonça, Maria Cristina S. M. Gregório, Maria Elisa de Marqui, Maria Gorete do N. Pereira, Maria Joana Eliotim, Maria Luisa N. Quandt, Maria Margarida de Araújo, Maria Paula, Teixeira, Maria Rita, Maria Rosa Fazolari, Maria Salete S. Gomes, Marília Gioke Marques, Marina Martins Siqueira, Marins Godoi, Marisa Barbosa, Marisa N. Melo Rossi, Monaliza Forão, Mônica Narciso, Nalon F. R. Kunz, Natália Lourenço de Silva, Nivia Toledo Papiani, Odirléias Góis Santos, Patrícia Circele de Souza, Patrícia H. da S. Baltor, Paulo H. Campanholi, Priscila Albino de Oliveira, Priscila Raed costa, Regina Francisco da Silva, Rivaldo Santana, Roberta Cavalcanti, Rosália N. S. Glória, Rosângela Almeida Santana, Rosângela Aparecida Souza, Rosângela R. Santos Souza, Rosânia P. Limeira, Roselane Araújo Dias, Roseli Aparecida Spera Prats, Roseli Vieira, Rosilene da Silva Veiga, Rosmari R. L., Samuel F. C. Silva, Sandra B. Amorim, Sandra Regina Vieira Ramalho, Sarita B. G. J. Pereira, Sheila G. Pedroso Silva, Sidnei B. Pedreira, Silvana Bueno, Silvana Marques, Silvania Francisca de Jesus, Sônia Maria Alves, Sônia Maria Antunes, Sueli Vieira de Lima, Fabiano Sun Hee Chung, Talita Moreira Santos, Tânia Mara de Matos, Telma M. Santos, Vilma de A. Braghin, Wagner B. Vieira, Wendel Moreira de Oliveira e Zuleide da C. da Cruz.

**GRUPO 3 - OPOSIÇÃO ALTERNATIVA SINPEEM**

Adriana Olivares Ferreira, Adriana Targino Monteiro, Alessandro de Matos, Ana Paula P. de Lima, Anderson da Conceição, Andrea Fernandes Griffó, Anna Cirelli, Aparecida Alves Rodrigues, Ariana Gonçalves, César Álvares Rayarf, Clarice Bonfim, Cláudia Estela H Errico, Claudio Soares de Sousa, Cleusa Ap Trindade, Cleusa Ap. A Costa, Cloves Soares Lauton, Diego Vilanova, Douglas Rosseto, Eliane Borges Rodrigues, Elizete Gomes da Silva, Fabiana N. Fernandes Santanarf, Fassae Watanabe, Fátima Aparecida de Souza Braga, Gilson Machado Pimentel, Gislene Lopes Bosnich, Helena Maria Martins da Silva, Helenice de Jesus Neri, Irany Castardo, Isabel Cristina Padula de Souza, Isabel Paixão, Janaina Rodrigues Prazeres, Kátia Cilene de Camargo, Lilian Cristina Costamattos Ossona, Lourdes Quadros Alves, Lucas Antônio Nizuma, Luciana do Amaral e Silva, Lucinéia Batista Nascimento, Márcia Paulo da Silva, Márcia Vieira, Marco Aurélio Duarterf, Maria de Fátima Santos, Maria Dirce S. Santos, Maria Elizabete do Amorim, Maria Emília Fonseca de Moraes, Maria Inês F da Rocha, Maria José F. X da Silva, Maria José Fermiano, Maria Juscilene Uchoa, Maria Magali M da Rocha, Marilda Piscitelli, Marilea Giacomini Arruda, Marlene Palmeira Santos, Marisa Azoni, Marisa Leite, Marisa Rosini de Araújo, Marta Regina Rocha, Maurien Rose S. Ylana, Nicéia do Carmo Pereira, Nívia Leão Almeida, Norma Rocha Decastro, Olga Elizabete Moraes, Pedro José Domingues, Purcina Barbosa Nogueira, Priscila R. Moraes, Renata Maria Castanhari, Renata Prestes Martiniano, Richard Araújo, Rita de Cassia Furlaneti Szittiko, Roberto Bezerra dos Santos, Rosa Maria de Araújo, Roselene Aparecida Lippman, Rosemeire Aparecida Leandro, Rosimara Maciel, Salete Maria, Sandra Ap Carlos, Sandra Maria dos Santos Maganha, Sérgio Luiz do Prado Silvia de Lima, Sirlene S Maciel, Sônia Maria Z Barbosa, Sueli Mangabeira, Tadia Ap. B. de Campos, Tânia Gonçalves Magalhães, Valdo Vitorino do Prado, Vanderléia Ferreira Andrade Silva, Vaneyde Machado Almeida, Vera Lúcia Campos, Vera Lúcia Rodrigues, Veruska Oliveira Tenório, Vilson Antônio Fiorentin.

#### **GRUPO 4 – ALTERNATIVA PARA RESISTIR E AVANÇAR (APRA)**

Adriana Jesus de Souza, Adriana Oliveira de Souza, Adriano Campos de Paula, Adriano José Pinheiro, Alexandre de Almeida, Alessandra Alcântara da Trindade, Ana Maria de Melo, Ana Paula Rodrigues de Souza, Ana Paula Santiago do Nascimento, André Luís Santos Borrego, Andréa Valéria Mendes, Andréia Braga Nunes, Andréia Canever Ramos Regadas, Andréia Cecília Mattion Badin, Antonia Mestre Severino, Antônio Baptista de Oliveira, Antonio Bonfim Moreira, Antônio Cavalcante Rego, Aparecida Maria Chaves, Aparecida Reyes Olivato, Aparecido dias de Lima, Avany Viana de Oliveira, Caroline Ferrarezi Fernandes, Cirena Calixto da Silva, Cláudio Alves Rodrigues, Clóvis Edmar Paulino, Cornélia Toshimi Hagiwara, Cristiane Diniz Neves, Cristiana Gato Pessoa, Cristiane Gonçalves Cardoso, Cristiane Marin, Davi Costa Duarte, Denilce Cruz Fernandes, Daiani Minuti, Diana da Silva, Douglas Justiniano, Eder Marques Loyola, Edilene Pouillies, Edith Batista Bria, Edivânia Alexandre da Silva, Edna Medeiros Sampaio, Eduardo Terra Coelho, Eliana de Carvalho Brabo, Eliete Rodrigues de Freitas, Elisabete Pires dos Santos, Ellen Maria Armando Garcia, Érica Adriana Ziol, Fábio Figueiredo Resende, Fabrício Monteiro Pomponet, Francisco José de Lima Neto, Gabriel Vicente França, Geise Grangeiro Costa, Geiza de Souza Braga, Geraldo Antônio dos Santos, Gilberto Barbosa Machi, Gino dos Santos Tendeiro, Girlene Machado Tamássia Santos, Hélia Martins, Hilda Siqueira Barbosa Malafaia, Indira Arruda Pineda Castellanos, Isabel Goreth de Souza Chil, Izildinha Vanize dos Santos Sobral, Jair Francisco de Oliveira, Janaina Helena Ferreira Uehbe, Janice Ferreira Carvalho, Jaqueline Herculano da Cruz, Jayme Barbosa de Souza Jr., João Kleber Santana, John Kennedy Ferreira, Josafá Rehem Nascimento Vieira, José Carlos Carvalho de Lima, José dos Santos Silveira, José Joaquim Batista Neto, José Roberto Marques da Silva, Júlia Leles de Almeida, Julita Batista dos Santos, Karina Laíne Santos de Carvalho da Silva, Ketilen Lyra, Laide Ueda, Lara Gonzalez Gil, Laura Cymbalista, Lauro Cornélio da Rocha, Leda Silva Franco da Quinta, Leonardo Soares e Rodrigues de Oliveira Liamara Caruso, Luana Nascimento Gomes de Figueiredo, Luciena Cavalcante da Silva, Luís Carlos Frederick, Luzivanda C. Oliveira Santos, Mabel Pestana Raggi, Magali Emília Pereira Rocha, Márcia de Araújo Silva, Márcia Cordeiro Moreira, Márcia Ivone Ferreira da Rosa e Márcia Monteiro dos Santos.

#### **GRUPO 5 – MARIA APARECIDA, MARIA HILDETE, MIRIAM, NILSON, REGINA, ROSÂNGELA, ROSILENE, SYLVIE E VITOR**

Márcio da Silva Batista, Márcio dos Santos Oliveira, Marcos Alexandre Tilger, Marcos Muller, Marcos Paulo Araújo dos Santos, Margareth Pereira da Silva Martins, Maria Aparecida Freitas Sales, Maria Aparecida Santiago Maia, Maria Carneiro da Silva, Maria Carolina de Abreu Pestana, Maria Cláudia Vieira Fernandes, Maria da Conceição dos Santos França, Maria Erci do Nascimento, Maria Eunice Silva, Maria Francisca de Oliveira, Maria Goretti de Oliveira Silva, Maria Hildete Gonçalves Nepomuceno Resende, Maria José Augusto de Andrade, Maria Lúcia Moreira Lucas, Maria Rachel Galvão Von Haydin, Maria Regina Delzari do Nascimento, Maria Rita Pereira de Sant'ana Romano, Marilu de Souza Gomes, Marinalva Conceição Domingues, Marinalva de Oliveira, Marlene Alves dos Santos, Marly Barbosa, Mary Francisca Martins Galli, Maura Ivone Moura Bezerra dos Santos, Miriam Halcsih Machado, Moisés Basílio Leal, Mônica Aparecida Viliotti, Monici Gomes de Oliveira, Nancy Cabral Esendio, Nelci Cardoso de Albuquerque, Neusa Cavalcante Souza, Neusa Maria Araújo, Neusa Taeco Ono, Neusa Soares da Costa, Nilson Alves De Souza, Norma Rodrigues de Barros Silva, Odete Aparecida de Campos, Orlando Augusto Reis, Osni Evangelista de Lacerda, Patrícia Nogueira Viana Toledo, Penha Aparecida Andrade, Regina F. de Matos, Regina Maria Tavares, Renan Barbosa Ferreira, Renato Alves, Rita de Cássia Gonçalves Cardoso, Robson Pereira Romeiro, Rode da Silva Ribeiro, Rodrigo Pignatari, Rosângela da Cruz Alves, Rosângela Pereira Souza, Rosângela Soares Mendes, Roseli Hiromi Yokomizo Soyama, Roseli Pereira de Souza, Rosemary Martins do Vale, Rosilene Valerio da Silva, Rosinete Maria Amarante, Rubens Yoshikazu Novalo, Rute Pereira dos Anjos, Sandra Cristina Lima da Silva, Sandra Regiana Cesário, Sandro Ribeiro Chagas, Santina Donizeti de Jesus, Sidnei Aparecido Soares, Sílvia Aparecida de Araújo Cruz, Sílvia Maria Antoniazzi, Sofia U. Ramos, Sônia Regina Faquini Braga, Sueli de Sousa Silva, Sueli Rodrigues de São João, Suely Aparecida Costa, Sylvie Bonifacio Klein, Thereza Cristina Cardoso de Lima, Tomaz Humberto Jabanj, Valdir Alves de Oliveira, Vanessa Campioto Cyrilo Lima, Vanessa Soares Maia, Vera Lúcia Gomes da Silva, Vilma de Sousa Silva, Vítor Yoshi Yashinaga, Wagner Roberto de Castro, Wally Hantke Quintas, Walter Rodrigues da Silva, Wigna Begna de Faria, William Miguel da Silva, Wlademir Aparecido de Carvalho, Zenaide Dassoler Figueiredo, Zilda Aparecida Franscischeti Pratis, Zorilda Santos da Cruz.

### **GRUPO 6 - CORRENTE PROLETÁRIA NA EDUCAÇÃO**

Ângela Cintia Sbrissa Cunha, Daniela Costa Ramos Pissai, Karina de Oliveira Francisco, Marilene Pereira da Silva, Roberto Rosas de Moraes, Charleston R. S. Lopes, José Roberto Lakatos, Maurício Silva Reis, Adriana Oliveira Costa, Agnaldo Ferreira, Aldimaria A. Lopes, Alexandre Guimarães da Silva, Ana Eloísa Carvalho, Ana Gomes dos S. Souza, Ana Lúcia Aparecida Ferreira, Ana Maria Esteves, Ana Paula Batista, Ana Paula Carvalho, Antônio Carlos da Silva, Antonio Sérgio Figueiredo, Carlos Napolitano, Célia Regina Carvalho, Cibele da Silva Luko, Cíntia Lucia de Oliveira Ferreira, Claudete Ap. Coimbra Lira e Silva, Cláudia Aparecida Rocha Galante, Cláudia Regina Moura, Cleide Pires Maciel Sanchez, Damaris Ap. Fellari Espósito, Daniela de Santana Lobato, Daniella Caterina B. Aliende, Davi do Carmo Ferreira Silva, Denise Assis da Silva, Dilma Corrêa de Oliveira, Domingas Maria de Almeida, Edem Elhage Omar, Edson Caro, Eliete Tavares de Oliveira, Elisângela Lisboa Micheletti, Elizabeth Baptista de Godoy, Eloísa Siqueira Assencio Barbosa, Elvira Rodrigues Oliveira, Ênio Tadeu de Freitas, Erika Gisella Andrade Prado, Fernanda Mendes, Gislene Mercês Assunção, Guilherme Redondo, Ivani Aparecida de Azevedo, Ivone Paladini, Jailza Ramos de Santana, Janete Teresa Domingos, Jeferson Pereira dos Santos, José Antonio Valoura, José Roberto M. Vasconcelos, Josenilda Roque Caetano, Júlio César Casegas Catarino, Karina dos Santos Cabral, Laurinda M. O Silva, Leni M. Valério Martins de Freitas, Leonor Antunes, Lucimar Aparecida B. Lara, Magda Marli C. Gusmão dos Santos, Marcia Tonelotto Bruns, Maria Angélica de Oliveira, Maria Antonia V. Pecegueiro, Maria Aparecida Delfino da Silva, Maria Aparecida Macedo, Maria Deusly Correia de Holanda, Maria Dilma da Chaga, Maria Izabel Porcaro, Maria Luiza Valentim de Souza, Maria Novaes de Oliveira, Maria Odete de Santana, Maria Raquel Dugate Pedrosa, Marina Beatriz dos Santos, Marisa Vital Caetano, Marta Júlia de Souza Silva, Maurício Beranger. Meire Festa, Mônica da Silva Rodrigues, Monica Palarthy, Neuza Carvalho Melo, Nilda Alves dos Santos Ikemoto, Nilton Carlos Pereira, Nilzete Miranda da Silva, Noemi Batista Soares, Oberaci Musa, Oliveira da Silva Reis, Paulo Ap. Coqueiro, Priscila Cristina Santos, Ricardo Bellini Neto, Roberto Torres da Silva, Rosalinda Marlene do Nascimento, Rosana Guimarães da Silva Gomes, Rosângela Moreira Yanamaka, Roseli Zapparolli, Rosely Alves Carmona Kiss, Rosemarie R. M. Barros, Rosmeiry Tanaka Costa, Sandra Aparecida Melo, Selma Fernanda Garofalo, Silene Ap Albuquerque da Silva, Silvia Carvalho dos Santos Silvia Regina dos Santos Piza, Sônia Maria Cordeiro, Sônia Pereira, Sônia Regina Silva Martins, Sônia Regina V. Veiga, Tânia Mara Gonçalves, Tânia Regina de Oliveira Borges Ferreira, Valéria Fortunato Koury, Vânia Ap. Moreira da Silva, Vera Lúcia Conceição dos Santos, Vera Lúcia de Lima, Zilberto Luiz Salim.

### **GRUPO 7 - CORRENTE SINDICAL CONSPIRAÇÃO SOCIALISTA**

Adriana Beatriz de Oliveira, Adriana Daleffi, Adriana Elizabete de O. V. de Carvalho, Alessandra Carvalho, Alexia Simelmann Quinteros, Alice da Conceição Alves, Anderson Fini, André Luís Pereira dos Santos, Andréia Simone Ladeiro, Ângela Terezinha Gonzales Fuentes Luz, Augusto César Giglio Rocha, Áurea Maria dos Anjos, Brenda Lee G.M. Oliveira, Carlos Alberto de Oliveira, Carmelena Sanches, Carmina Alves dos Santos, Catarina Lopes S. Souza, Cláudia Acorinte da Costa, Cláudia Leite de Almeida, Cláudia Ramos de Andrade, Cláudio Spilla Filho, Creusa Barbosa de Andrade, Dircelene Palombo Lopes Soares, Edileusa Maciel de Oliveira, Emília Rosa da Silva Duarte, Fátima Lourenço, Francisco Henrique Alvarez, Gisélia Cintra Cordeiro dos Santos, Isabel Cristina Braga, Ivonete Pereira, Jacinto Donizete dos Santos, Jair Francisco de Oliveira, Janaína Nardocci Stocco Neto, Jandira Tavares da Silva, José Joaquim dos Santos, Juan Francisco Amaral Ramos, Karin Francynii Ccerelle, Kelly Cristina Pereira, Leda Barbosa Souza, Leonice Cunha Oliveira, Liege da Graça Pachione Paschoa, Lígia Cavalcanti Rodrigues, Lívia Magdalena Ribeiro, Lucicley Alves Correia, Lucimara Aparecida Garcia de Oliveira, Luiz Carlos de Freitas, Luiz Gonzaga da Silva Júnior, Marcelino Fernandes, Márcia Lopes de Alencar, Marcos José da Silva, Marcos Vitorino, Maria Alice Carvalho, Maria Ângela, Maria Aparecida Grin, Maria Carolina Carnellosi, Maria das Graças Zago, Maria de Lourdes Santa Cruz, Maria Ligia Alves Lima, Maria Madalena Brasileiro, Maria Rosa Pereira da Cruz, Maria Zeneida Montel da Silva, Marina de Souza Brito, Marina Kazui Yoshikawa, Mércia da Silva Rocha, Mônica Aparecida de Aguiar Quadros, Neuza Prado, Oséia Aparecida Martins, Paulo Sérgio Rocatto, Pérsida Barbosa Furtado, Raimundo Sérgio Souza, Reginaldo Dias Gama da Silva, Renato Rodrigues, Fladimir Batista de Oliveira, Rogério Marcos de Melo, Edson Silvino Barbosa da Silva, Ronaldo Pereira, Rosa Aparecida C. Toniette, Rosângela Tomini Barbosa Oresti, Rose Pereira, Roseli Maria Garcia Pinto, Rosemary Teixeira Moreira, Rosimeire Vicentini, Rui Carlos Lopes de Alencar, Ruth Delagado, Sandra Aparecida Pastor, Shizuko Nagamine, Sílvia Elizabeth Viana Vieira, Sílvia Prestes da Silva, Sílvio de Souza, Solange Maria de Cafa, Sonia Maria de Oliveira, Soraia Assis Garcia, Vera Lúcia Felipe Malaquias da Silva, Vladimir Congo, Waldecyr Godoy Martes, Wima Maria Ferreira de Medeiros, Yone Cerqueira e Yvone Pereira Dias.

#### **GRUPO 8 – EMEF RENATO ANTÔNIO CHECCHIA**

Adriana Maria da Silva Santos, Adriana Rodrigues da Silva, Adriana Santos Mariano Pavani, Alan Aparecido Rodrigues dos Santos, Alan Paiva, Alexsandro Viana da Silva, Alice Alves Reis, Alvani Ferreira da Silva, Álvaro Nishida Júnior, Amanda Carolina Savioli, Ana Lúcia Camas, André Luiz Aguiar Santos, Andréa Aparecida Dias, Andréia de C. R. Oliveira, Aparecida R. Costa de Arruda, Aparecida Ribeiro dos Santos, Aurora Rodrigues Dintof, Beatriz C. P. F. de Oliveira, Cátia Martins Garcia, Cláudia Antônia Modesto, Claudio Luiz Stevanato, Cláudio Luiz Stevanato, Cleide Januário, David Camargo dos Santos, Denide de F. da Cruz Coutinho, Divani B. Rosda da S. Bertolino, Edina Conceição Pereira Nishioka, Edson Abreu Bonfim, Eliana Márcia Manzini, Eliete Rodrigues Gentil, Elis Miranda, Elisângela Lima Siqueira, Elza Pereira, Fabiana Favarini dos Santos, Fabiane dos Santos, Fátima Aparecida Nunes Gonçalves, Fátima Bellissimo Mingorance, Francisca Emília Alves, Garcez Monico de Araújo, Gláucia Fabiana de Souza, Heloisa Celestino Marcondes, Henrique Salomão, Hildete L. de Souza Arone, Idelnide Almeida Camargo Canhoto, Ieda de Jesus Silva, Isabel Cristina R.M. Carlos, Ivani Maria de S. Antônio, João Ferreira Castro, João Ricardo de Souza, Joice Duarte da Silva Castro, José Maria Tamburu, Jussara Paraguasu Ribeiro Fick, Levon Arabian Jr., Lisângela Simões, Márcia Cristina Costa, Márcia Regina Jarroque, Márcio Aparecido Paiva Soares, Marcos Aurélio da Silva, Margarette Antônia Rovati, Maria A. Boaventura de O. Brussi, Maria Clara Rodrigues, Maria do Carmo Araujo Flor, Maria Elisa Roberto, Maria Elita M.Souza da Paixão, Maria Geralda de Alencar Porto, Maria Paula do Amaral, Maria Paula do Amaral, Maria Sueli S. F. Wasconcellos, Meire Tassinari, Moncler Kalisak, Mônica Valéria M. G. Pereira, Natalina Trigo Pignini, Nelson Rodrigues Chaves, Nestor Lourenço Pinto, Neusa Maria Borges Balliego, Nilza Aparecida de Lima Silva, Nilza Maria Vaz Cruz, Patrícia Gomes Novaes Ribeiro, Patrícia Zerino Aguilera, Paulo Roberto Voigt Sampaio, Raimundo Matias de Araújo, Raquel Albuquerque Rodrigues Dias, Raquel Castardo, Regina Padovan de Ciccio, Renata de Souza P. Ressati, Renato Rodrigues da Silva, Rita Silveira Rodrigues, Rosa Cristina dos Santos, Roseli Jesus da Paixão Fonteles, Roseli Nasser Auriani, Roseli Nasser Auriani, Sandra Scoparo S. Felix, Sidney dos Santos Silva, Silvio Luiz de Lima, Sirlei Aparecida Ascencio, Solange Lira da Silva, Terezinha M. Caranuba e Vivian Carla de Souza e Zildo Teixeira.

#### **GRUPO 9 – UNIDOS PARA LUTAR**

Adriana Pinheiro Costa, Agnor Sampaio Vellame Neto, Aldemir Arriente, Alex Sandro Mendes de Souza, Alexandre Pinheiro Costa, Ana Aparecida Silva Batista, Ana Cecília Buzo, Ana Elisa, Ana Paulo Caetano, Ângela Ifins, Antônia Agnez Pagnossim, Carla Rodrigues dos Santos, Catarina Galli, Cecília Bastos Santos de Lima, Cleonice Alves, Cristina Rosanti de Almeida, Daniela dos Santos Benatte, Daniela Maria Assunção Chaves, Davi Bachelii, Dazir Alves Vieira, Débora Cristina Prates, Demétrio Ramos Paiva, Domingos Valério, Ediléa Braga de Abreu, Edivaldo dos Santos, Ednalza Santos Amaro, Edson Abreu Bonfim, Eduardo Luiz Dantas, Egle de Lima Barbosa, Elaine Norte Garcia, Elisa M Veloso, Elisabete Ferreira R. de Oliveira, Elvis Roberto Lima da Silva, Enilda Pereira da Silva, Erivaldo Martins, Evaldo de Assis Moreira, Gicélia Santos Silva, Gidalva de Fátima Camargo, Glaucelima de Moraes, Hélio Jose Pinolli dos Santos, Iris Marques Pinto, Irma Rodrigues de Lima, Ivani Ferreira Moura Vinhais, Izabel de Fátima dos Santos Nardim, Jorge Arlen Almeida, José Carlos Rodrigues, Jussara P. S., Lúcia Helena de Moraes, Lucilene dos Santos, Maia Del Carmo Freire, Marcelo de Souza, Marcia C Santos, Márcio Pereira de Souza, Marcos de Oliveira Soares, Maria Aparecida Castro Augusto, Maria Cristina Bassoi, Maria de Lourdes Teixeira S. Franco, Maria Fernanda Potenza, Maria G. O. Munhoz, Maria José Forti, Maria Luzinete Soares de Lima, Maria Pierrida Silva, Mário Wellington Colombo, Marisa da Silva a Souza, Marlei Luciane, Marlene Araújo Sampaio, Michele Aparecida Bueno Felix Cola, Mônica Cristina Chiste, Odete Aparecida T. Silva, Oneide Teixeira, Paula Sílvia de Oliveira, Paulo Rubio Pelais, Pedro Gandeli, Renato Gonçalves de Araújo, Rodrigo Rodrigues da Silva, Rosângela E. Z. Gregnanim, Roseli Adriano, Rubens de Souza Cabral, Rubens Domingos Tosti, Shirlei Simone Fernandes, Sidinei Reinaldo, Silvana Aparecida da Silva, Sonia Ribeiro Cruz, Tarcísio Tadeu M. da Silva, Vagner Correa Leite, Valdecy Maria dos Santos, Valderez M Santos Hallvas, Valmelirio Rodrigues dos Santos, Vanda Aparecida Bueno, Verônica Maria, Vitória Keiko Vassoler, Viviane Rodrigues de Oliveira e Zenaide Nunes.

### **GRUPO 10 – LIGA PROTELÁRIA MARXISTA**

Agnes Roberta Soares de Lima, Aline Cristina Correia, Aline de Melo, Amanda F. Costa Silva, Ana Cristina A. Oliveira, Ana Paula da S. S. Pereira, Andréa Aparecida C. de Souza, Andréa Fortunato da Silva, Andreza Aparecida de Souza, Ângela Cristina Custódio, Ângela Maria D. Azadinho, Ângela Zabatti, Anselmo Diacov, Aparecida Ordália Salvador, Bernadete F. da Rosa Meireles, Camila Lopes Pereira, Cássia Cristina da Silva, César Augusto Barros dos Santos, Cícera Maria da Silva, Claudete Aparecida D. de Aquino, Claudete Aparecida da Silva, Claudete Aparecida dos Anjos, Cláudia Bispo Alves Marques Dias, Cleusa Alexandrina, Crisleny Maria C. de Oliveira, Cristiana C. E. Francisco, Cristine Rodrigues, Bueno Gustavo, Débara da Silva César, Débora Benites de Lima, Denilson Bispo de Oliveira, Deusiete Piveta de Melo, Dirce Aparecida Tagliaferro, Edite Lopes de O. Lima, Edna Cruz Barros, Eduardo Roberto Ribeiro, Élcio Albano Ribeiro, Eliana de Magalhães Silva, Eliana Luzia S. L. Patrício, Elisabete de Moura, Elisete Fátima do Amaral, Elizete Lourenço Pedrosa, Elizeth Ignez da Silva, Emerson de Azevedo Camargo, Emília Mizue Morimoto, Eni Oliveira de Moraes, Eunice de Moraes, Evésio Marinho da Silva, Elze Maria da Silva Mendes, Fabiana de Souza Silva Guimarães, Fabiana Gouvêa Rodrigues, Fabiana Veiga Pires, Flávio Rogério G. de Assis, Gabriele Dalarte, Genize N. P. Machado, Gentileza Gonçalves de Souza Romos, Gilmaria Correia Silva, Gladys Hugo Leonardo de Almeida, Iracema A. Custódio, Jânio Katsumi Yabe, João Batista da Silva, João Carlos Rirrato, Jânio Katsumi Yabe, José Albino R. Andrade, José César Bardelli, José Denilson C. de Souza, José Humberto de Lima, Jucineide Nunes Leite, Juliana Calsavara, Juraci Lopes Duarte, Leonice Silva, Lígia Maria Garcia, Lúcia Fadel José, Lúcia Rosa da Silva, Luciana Borges, Luciana Monteiro Zafani, Luís Scordamaglia Neto, Luiz Camilo da Silva, Luiz M. V. Pacheco, Mara Aparecida Nicolau Costa, Marcelo Araújo Reis, Márcio Marciano, Maria Cristina Rodrigues de Santana, Maria da Conceição Aparecida. L., Maria E. Ferreira Malta, Maria Glacy Magalhães, Maria Gorete Correia de Almeida Santos, Maria José da S. Stacco, Maria José Moura Rodrigues, Maria Lindalva Rocha Skalandis, Maria Luiza S. Santos, Maria Regina G. A. Santos, Maria Sueli Ferreira Motta, Maria Terezinha do C. C. Rodrigues, Marina Alves, Maura Martins de Souza, Meire Marta. G. Passos Ferreira, Mônica Aparecia G. A. Pereira, Mônica Milan, Monique Pinto Alexandre, Nanci P. Oliveira, Neide Honorato da Silva, Norma Sueli da Silva Lopes, Odinéia O. Lisboa, Osnélia L. Muniz, Patrícia Sant'Anna, Regina Alves Oliveira da Silva, Regina Fávoro Lira, Regina Helena Fazano, Regina Olívia R, Maya Bento, Renan Pereira Rossi, Rene Aparecida Iaglifafena, Roberto Fabian, Romilda Rizieri Haga, Rosana Mendonça Oliveira Souza, Roseli dos Santos Ribeiro, Roseli Princhatti Arruda Nuzzi, Roseli Santos de Oliveira, Rosimeire do Carmo da Silva, Samanta Esteves do Nascimento, Sandra Aparecida da Silva, Sandra C. Martin S. Silva, Sandra Maria Machado Anacleto, Sheyla Mendes da Silva, Shirley Elias, Sidnei Rodrigues, Silvia Marta M. Malatesta, Simone Cristina de A. Queiroz, Simone Schroder da Silva, Sirlene Teixeira da Silva, Suzana Florio Patrício, Tânia Giuntini Gouvea, Tânia Helena Serrat Pereira, Tânia Regina Costa Pinto, Tomiko Machata, Uikron Andrade dos Santos, Valdelice Campos Sobrado, Valdirene P. de Aguiar, Valmir Fernandes da Silva, Vanessa Tatiana M. de F. O. Rocha, Vera Lúcia Gomes, Vera Márcia Quiaratto, Virgínia das Dores V. e Zilda Alves Monteiro da Silva.

### **GRUPO 11 – EDUCADORES INDEPENDENTES E DE LUTA**

Adomício Lopes da Silva, Adriana Teixeira Gomes, Adriana Valeria Batista Medeiros, Agmar Ribeiro Justino dos Santos, Alessandra Zampolo Almeida, Alexandra Pena Da Silva, Aline Aparecida Perce Eugênio, Aluisio Coutinho Leite, Ana Cristina Alves Dos Reis, Ana Lúcia Barbosa Cerqueira, Ana Martins de Moraes Oliveira, Ana Paula Santos Oliveira, Aná Firmo Severo Teran, Anay Fernandes S. Santana, Andréia Oliveira Paulino dos Santos, Ângela Marques Silva, Antônio Irenaldo de Melo Ferreira, Antônio Onofre dos Anjos, Arlete Damasceno, Arlita Clarice dos Santos Moura, Chitose Nakamura Matsui, Cilene Reimberg, Cláudia Maria Carvalho Barros, Cláudia Maria Leite Cabral, Cleide Simone Maia, Daniele Cristina de Oliveira Floes, Edgar Alves de Oliveira, Edivaldo dos Santos Nascimento, Edmir Bugolin Quiles, Ednaldo de Faria Soares, Elaine Cristina Alves da Silva, Eleiriane Martins Rodrigues, Eliane Souza Santos Pereira, Elisabeth do Carmo, Elisângela Fátima Cerqueira Corrêa, Elisângela M. Carvalho Matos, Elizabete de Andrade, Emerson Ricardo V. de Moraes, Everton de Ávila Moraes, Fabiana de Sá Teles, Fabiana Racovisk, Fernanda Aline Braga Lemos dos Santos, Fernanda Lucia De Souza, Francilene C. Araújo, Gilvana Oliveira Brandão Prado, Gislene Ferreira Pontes, Glaysya Maria da Silva, Idemar Josias da Silva, João Batista de Sá, João Carlos da Silva, Jones Barboza Lima, Josabel C. de Holanda, José Maria da Cruz, José Maria de Andrade Filho, Lucia Maria Prado, Luciana Alves dos Santos, Luciana Dantas Agostinho, Luciano Augusto da Silva, Luciano Félix Macedo, Luciano Silva Lemos, Luís Donizeti Góis, Mara Rubia Gonçalves Gadote, Mara Teresinha Jonson Silva, Márcia Dias dos Santos, Márcia Feliciano Buso, Márcia Regina Martins, Márcia Vieira da Silva, Márcio Domingues Christie, Marco Antonio dos Santos, Maria Aparecida Da Silva Rocha, Maria Cristina Oliveira Silva, Maria Dalva Felisbino, Maria das Graças de Matos Teixeira, Maria de Jesus Souza Santos, Maria Gleicione dos S. Almeida, Maria Gorete Pereira A. Almeida, Maria Helena de Oliveira Cruz Voelsanger, Maria José de Melo, Maria Rodrigues Lobo, Maria Vilany Rodrigues da Silva, Marília de Araújo Castro, Marisa Aparecida Visú Teixeira, Marizete Aparecida Viana Pontes, Marlon Luciano dos Santos, Marly de Almeida Lopes, Meire da Silva Galdino, Melissa Fagundes de Melo, Miriam dos Santos Mattiuzzi, Mirian Souza Góis, Nivaldo Carlos de Freitas, Osenir dos Santos Soares e Silva, Osvaldo Rodrigues de Oliveira, Patrícia Helena Galdino Miyashiro, Paula Cristina Lemos Dias, Plínio Roberto Zangrolami, Raquel Cristina de Abreu Costa, Raquel Elias N. de Lira Silva, Rosângela Luiza Torres, Rosilene Augusta Moreira dos Santos, Rosimeire Oliveira da Hora Tirelli, Rute Santos Queiroz, Sandra Elida Teixeira, Sandra Rufino, Severina Cardoso da Silva, Silvania Regina de Sousa, Sílvia Regina Ribeiro Santos, Simone Gimenez Palazzi, Simone Meguim Kamei, Solange Baézio Silva, Sônia Alves, Sueli de Alencar Caldas, Tânia Aparecida Conceição Ribeiro, Valdirene de Jesus Maia, Vanessa Gustavo, Vânia Maria dos Santos, Vera Lúcia Coelho Alves, Vera Lucia Lopes de Assis, Walkiria Barbosa da S. Nascimento, Washington Roberto da Silva e Yamara Soares de Melo.

### **GRUPO 12 – OPOSIÇÃO DE LUTA**

Adauto Dias Rosa, Alessandro Julherdes Juns, Alexandra S. Faria, Aline S. Passos, Ana Carolina Cuofono G. da Silva, Ana Lúcia C. C. Domingues, André Luiz Gandra, André Machado Ribeiro, Angélica B. Cavalcanti Santos, Anilda de Fátima Piva, Antônio Carlos S. Oliveira, Camila de Oliveira, Carlos Alberto Ferreira Campos, Carmelina Branco de Oliveira, Cícera de S. Chamone, Cinéia T. Santana, Cláudia Lúcia Bernardes, Cláudia Maria R. Ricciarelli, Cláudia Maria Chablos Farias da Silva, Cléia Cristina Luzia Neme, Débora Regina A. Santana, Diana Carolina Quiroga Furlau, Divaldo de Souza Araújo, Donizete Antônio Sudário, Dorival dos Santos, Edimar P. de Magalhães, Eduardo Vaz, Elder Ribeiro Garcia, Elícia Pereira Lessa, Eliane M. da Silva, Eliane Rodrigues Mestre, Elisabete Cristina Spiguel Toniatti, Elizabeth Rocha de Castro, Elza Machado Jordão, Fabiana C. Ashley, France Rita Melo de Lucas, Isabel Cristina Silva, Jane Cristina M. Oishi, Jerry Enildo D. Pereira, João Evangelista Domingues, José Carlos Carvalho Pinto, José Silva Neves, Julianita R. Cró Jardim, Kátia Aparecida Suguiyama Chino, Laila Delgado M. Pedrozo Rocha, Laura de S. P e S. da Luz, Lie Yamaguchi Kagueiyama, Lígia Messias Z. de Campos, Lúcia Iara C. Brasil, Luciani Aparecida Costa, Lucy Ana P. Martins, Nara M. Fiori Fama, Márcia Aparecida Gomes, Márcia Mendes dos Santos, Márcio Pereira de Castro, Maria Aparecida Álvares, Maria Aparecida do N. Giuntini, Maria de Fátima Salvador Vieira Coelho, Maria E. de Freitas, Mariana Gouveia Souza, Maria M. Kirchleitner, Marília B. da Silva, Marisa Bottassi, Marlene K. Casagrande, Marli Aparecida Estrozi Teixeira, Marly C. Bulimann, Marly Miguel, Marta M. Kirchleitner, Maurício Cordeiro Genu, Mioko K. Tamura, Mônica L. França de Oliveira, Neide Alves de Carvalho G. Silva, Neide P. S. Nascimento, Osvaldo Siqueira, Patrícia da Silva Dantas, Patrícia Teixeira Cavallotti, Paula A. B. Sanches, Pedro dos Santos, Regina Bispo Santos, Reinaldo Dippong, Ricardo de Almeida, Rinaldo de Souza Araújo, Roberta Nogueira, Rosália L. P. Jesus, Roselene Ferreira da Silva Rocha, Roseli Dias da Silva, Rosemary Alves Natal Sena, Rosemary de O. Fontes, Sandra Aparecida Melo, Sandra Gama Camargo, Sandra Paula Santos, Sebastião Eduardo de Lira, Sidnéia Maria B. V. Lima, Simone C. Costa Coutinho, Sueli G. da Silva, Telma Esteves, Tércio de Oliveira Assis, Vânia Rufino Martins, Vera a. Santos, Vera Lúcia Casseb, Veronice Gomes S. Silva, Vilma L. Aguiar e Vilma Pereira A. Santos.

### **GRUPO 13 – DEMOCRACIA E LUTA COLETIVO INDEPENDENTE DO SINPEEM**

Adriana A. B. de Souza, Adriana B. Leite, Adriana C. Silva, Alexandre R. Alves, Almir Bento de Freitas, Ana L. de Barros, Ângela S. Gimenes, Antonio Lima, Antônio T. Gama França, Bernadete de L. Bellangero, Carlo A. Borges, Célia M. do Nascimento, Célia Silva de O. Rocha, Cleonice da Silva, Cristina H. Cortez, Dalva das Graças Araújo, Débora A. Sasso, Débora M. Sposito, Diná Ducati, Edite dos Santos Diniz, Edna C. Gerales, Edson Luís Amário, Edson W. Machado, Élcio Tavares Ubida, Elenice N. Romualdo, Eliana M. M. Silva, Elizabeth N. Veiga, Eugênio P. A. Modesto, Fernando Araújo de Oliveira, Francisca do C. Souza, Gislene C. da Silva Mendes, Graziana M. Cardoso, Ivone J. da Silva, Jamaika Tabata Marchetti, Jane C. Souza, Jesuína S. Abreu, João M. de Sene, Joel F. da Silva, Joelma da S. Oliveira, Josilene T. P. Silva, Juliana R. Chinelli Santos, Justina C. Cardoso, Kátia C. Petigrosso, Kátia Cristina Camargo, Lindonil R. dos Reis, Lúcia do C. de Almeida Candido, Luciana Ferraz Francisco, Madalena S. Abreu, Marcelo E. Lopes, Marcelo M. Gonçalves, Marco Aurélio S. Araújo, Marcos J. da Silva, Marcos Roberto da Silva, Maria Andrade de L. e S. Felix, Maria Ap. O. Passos, Maria D. Soares, Maria J. da Silva, Maria J. Duarte, Maria Regina dos Santos Vasconcelos, Maria Senna do Nascimento, Maridete C. dos Santos Viana, Marta B. Meira, Mateus C. Manco, Natanael B. Souza, Osimeire C. Araújo, Othir Isbelta Santiago, Paulo C. Evangelista, Paulo R. Soares, Renata C. Rato, Rivaldo Luiz de O. da Silva, Roberto T. C. Silva, Rogério Ap. Oliveira, Romildo R. da Conceição, Ronaldo J. da Silva, Roseli de A. Lima, Rosileide V. Lima, Rosimeire S. C. Barbosa, Rosimere R. dos Santos, Rubens Pereira, Samuel Firmo, Sandra A. P. Silva, Selmo H. Araújo, Serafim Alves, Shirley Ap. T. da Silva, Silvana Fentran, Silvio C. da Silva, Sônia R. Souza Oliveira, Sueli de M. Lima, Telma A. de Souza, Valéria da S. Santos, Valéria da S. Dante, Valéria O. R. Silva e Wagner Sanches.



# **SINPEEM**

**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM  
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP**

# Endereços úteis

**SINPEEM - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL - SP**  
Avenida Santos Dumont, 596 - Ponte Pequena - CEP 01101-080 - Fone 3329-4500

**SUBSEDE LESTE II**  
Avenida Sapopemba, 3341 - Vila Prudente - Fone 2211-3786

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
Viaduto Jacareí, 100 - CEP 01380-900 - Bela Vista - Fone 3396-4000

**GABINETE DO PREFEITO**  
Edifício Matarazzo - Viaduto do Chá, 15 - Centro - CEP 01002-900 - Fone 3113-8000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO - SMG**  
Rua Líbero Badaró, 425 - CEP 01009-000 - Centro - Fone 3396-7000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**  
Rua Borges Lagoa, 1230 - CEP 01403-001 - Vila Clementina - Fones 3396-0600

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH**  
Rua Líbero Badaró, 425 - CEP 01009-000 - Centro - Fone 3396-7000

**UNIDADE CENTRAL DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DESS**  
Praça do Patriarca, 100 - CEP 01002-010 - Centro - Fones 3397-3000, 3397-3030, 3397-3033 e 3097-3034

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM**  
Rua Castro Alves, 60 - CEP 01532-700 - Aclimação - PABX 3397-7700

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM**  
Avenida Zaki Narchi, 536 - CEP 02029-000 - Carandirú - PABX 2224-7500

**SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL - SFM**  
Viaduto Dona Paulina, s/nº - CEP 01501-020 - Centro - Fone 3247-7000 (contratação)  
Rua da Consolação, 247 - 5º andar - Fone 3396-3800 (administração)

**SERVIÇO DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA MUNICIPAL**  
Rua Maria Paula, 270 - 10º andar - CEP 01319-000 - Bela Vista - Fone 3241-0363

**CONAE 2**  
Avenida Angélica, 2606 - CEP 01228-200 - Higienópolis - Fone 3231-0522

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
Palácio do Anhangabaú - viaduto do Chá, 15 - 11º e 12º andares - CEP 01002-900 - Centro - Fone 3113-8000

**HOLERITE ELETRÔNICO**  
PABX 3292-7066 - 3392-7191 - 3105-6016 e 3105-6422

**IMPRENSA OFICIAL**  
Rua da Mooca, 1921 - PABX 2799-9800

**OUVIDORIA MUNICIPAL**  
Fone 3334-7100 (PABX) - Reclamações 3334-7132 e 0800-175717

**PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES - PROCED**  
Rua Maria Paula, 270 - 6º andar - Bela Vista - CEP 01319-000 - Fone 3396-1600

## SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Avenida Santos Dumont, 596, Ponte Pequena - CEP 01101-080 - São Paulo-SP

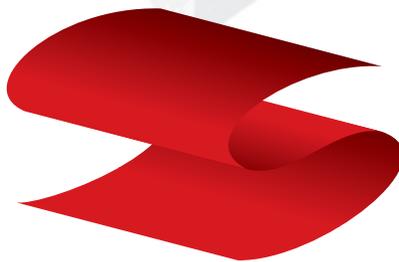
Fone 3329-4500 – www.sinpeem.com.br – e-mail: sinpeem@sinpeem.com.br

### DIRETORIA

Presidente .....	Claudio Fonseca
Vice-presidente .....	Adelson Cavalcanti de Queiroz
Secretário-geral .....	Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretária-geral .....	Laura de Carvalho Cymbalista
Secretária de Finanças .....	Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças .....	Cleide Filizzola da Silva
Secretário de Administração e Patrimônio .....	Josafá Araújo de Souza
Secretária de Imprensa e Comunicação .....	Mônica dos Santos Castellano Rodrigues
Vice-secretária de Imprensa e Comunicação .....	Miriam Halcsih Machado
Secretária de Assuntos Jurídicos .....	Nilda Santana de Souza
Vice-secretária de Assuntos Jurídicos .....	Lourdes Quadros Alves
Secretária de Formação .....	Maria Cristina Augusto Martins
Vice-secretária de Formação .....	Gicélia Santos Silva
Secretário de Assuntos Educacionais e Culturais .....	Eliazar Alves Varela
Secretário de Política Sindical .....	João Baptista Nazareth Jr.
Secretária de Assuntos do Quadro de Apoio .....	Reni Oliveira Pereira
Vice-secretário de Assuntos do Quadro de Apoio .....	Rogério Marcos de Melo
Secretária de Seguridade Social/Aposentados .....	Myrtes Faria da Silva
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora .....	Patrícia Pimenta Furbino
Secretária de Políticas Sociais .....	Luzinete Josefa da Rocha
Secretário de Saúde e Segurança do Trabalhador .....	Floreal Marim Botias Júnior
Secretário de Organização de Subsedes/Regional .....	José Donizete Fernandes

### DIRETORES REGIONAIS DE SUBSEDES

Alexandre Pinheiro Costa - Almir Bento de Freitas - Edson Silvino Barbosa da Silva  
Eduardo Terra Coelho - Fidelcino Rodrigues de Oliveira - João Antonio Donizzatti de Carvalho  
José Corsino da Costa - Júlia Maia - Lílian Maria Pacheco - Marcelo Alves Nishikata  
Maria Aparecida Freitas Sales - Maria Hildete G. Nepomuceno Rezende - Teresinha Chiappim



# SINPEEM

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM  
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

Jornalista responsável: Graça Donegati - Mtb 22.543 – Diagramação: José Antonio Alves

CTP: Ajato – Impressão: Brasil Impresso – 5 mil exemplares – Distribuição gratuita